



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

# Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989-ANO XXXI-DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 4529-PALMAS, TERÇA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2019 (DISPONIBILIZAÇÃO)

<b>SEÇÃO JUDICIAL</b> .....	<b>2</b>
2ª CÂMARA CÍVEL.....	2
1º GRAU DE JURISDIÇÃO .....	59
PUBLICAÇÕES PARTICULARES .....	76
<b>SEÇÃO ADMINISTRATIVA</b> .....	<b>76</b>
PRESIDÊNCIA .....	76
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA .....	78
DIRETORIA GERAL.....	79
DIRETORIA ADMINISTRATIVA.....	97
CENTRAL DE COMPRAS.....	97
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO .....	98
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS .....	99
DIRETORIA FINANCEIRA .....	104
ESMAT .....	106

**SEÇÃO JUDICIAL**  
**2ª CÂMARA CÍVEL**  
**SECRETÁRIO: CARLOS GALVÃO CASTRO NETO**  
**Pautas**

**PAUTA Nº 22/2019**

Serão julgados pela 2ª CAMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, em sua 22ª Sessão Ordinária de Julgamentos, aos 10 (dez) dias do mês de Julho do ano de 2019, quarta-feira, a partir das 14h (quatorze horas) na sala de sessão da 2ª câmara cível, ou nas sessões posteriores, os seguintes feitos:

**1-AÇÃO RESCISÓRIA - AR 0000997-97.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5021102-10.2012.827.2729.

**REQUERENTE: MUNICIPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA PARENTE.

**REQUERIDO: ENGETEC ENGENHARIA LTDA.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Câmara Cível

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	<b>RELATOR</b>
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK	<b>VOGAL</b>
JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	<b>PRESIDENTE</b>

**2-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO - AP 0027388-21.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO DO EVENTO 2

**AGRAVANTE: CLEUBERTO JOSÉ DE LIMA.**

ADVOGADO(A): MARCOS ANTONIO DE SOUSA.

**AGRAVADO: BANCO CREDITANSTALT S/A.**

ADVOGADO(A): SADI BONATTO/ROSANE BARCZAK.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	<b>RELATOR</b>
JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO	<b>VOGAL</b>
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK	<b>VOGAL</b>

**3-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0002389-04.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: ACÓRDÃO DE EVENTO 19 - AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO C/C PARTILHA DE BENS DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NUMERO: 0007060-02.2016.827.2729.

**EMBARGANTE: C. D. O. DE S. S.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**EMBARGADO: M. F. DA S.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: LEILAMAR MAURILIO DE OLIVEIRA DUARTE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	<b>RELATOR</b>
JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO	<b>VOGAL</b>
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK	<b>VOGAL</b>

**4-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0009804-38.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO INSERIDO NO EVENTO 10 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NUMERO: 0001448-76.2017.827.2720.

**EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

**EMBARGADO: RENATO OSCAR BERWIG.**

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO **VOGAL**

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **VOGAL**

**5-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0012503-36.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JSUTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO DO EVENTO 28 - AÇÃO CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 5002966-28.2013.827.2729 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

**EMBARGANTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A.**

ADVOGADO(A): MARCO ANTONIO GOULART LANES.

**EMBARGADO: KAIO WALLACE RODRIGUES LIRA REP. POR KEANE RICHELE RODRIGUES SILVA XAVIER.**

ADVOGADO(A): MARCIO AUGUSTO MONTEIRO MARTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO **VOGAL**

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **VOGAL**

**6-CONFLITO DE COMPETÊNCIA - CC 0000158-67.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0014583-31.2017.827.2729 - VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

**SUSCITANTE: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS .**

**SUSCITADO: JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS .**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Câmara Cível

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **VOGAL**

JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **PRESIDENTE**

**7-CONFLITO DE COMPETÊNCIA - CC 0000212-33.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0026252-52.2015.827.2729 - VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

**SUSCITANTE: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS .**

**SUSCITADO: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS .**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Câmara Cível

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **VOGAL**

JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER      **PRESIDENTE**

**8-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0003923-46.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO DE EVENTO 2 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0002835-53.2018.827.2733 - 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.

**AGRAVANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**AGRAVADO: INGRID ATHINA COSTA AGLANTZAKIS.**

ADVOGADO(A): PETERSON LIMA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO      **RELATOR**

JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO **VOGAL**

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK      **VOGAL**

**9-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0004826-81.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DO VEÍCULO Nº 0044663-41.2018.827.2729 - 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.

**AGRAVANTE: WEVERTON JOSE FRANCA DE MORAES.**

ADVOGADO(A): ELISABETE SOARES DE ARAUJO.

**AGRAVADO: FIAT AUTOMÓVEIS S/A**

ADVOGADO(A): DANIEL RIVORÉDO VILAS BOAS

**AGRAVADO: GRAND CANYON COMERCIO DE VEICULOS LTDA**

ADVOGADO(A): SÉRGIO AUGUSTO PEREIRA LORENTINO

**AGRAVADO: DESTAQUE DISTRIBUIDORA VEÍCULOS E PEÇAS.**

ADVOGADO(A): CAROLINA RODRIGUES REIS AGUIAR

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO      **RELATOR**

JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO **VOGAL**

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK      **VOGAL**

**10-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0005485-90.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA Nº 0035670-09.2018.827.2729 - VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS .

**AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: DRAENE PEREIRA DE A. SANTOS.

**AGRAVADO: ALDIANA PEREIRA DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): ADRIANO CORAIOLA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO      **RELATOR**

JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO **VOGAL**

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK      **VOGAL**

**11-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0006845-17.2019.827.9100 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE NE-GÓCIO JURÍDICO C/C PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA DE BUSCA E APREENSÃO Nº 0005518-41.2019.827.2729-5ª VARA CIVEL DE PALMAS-TO.

**AGRAVANTE: GLEICIMÁ DE ARAUJO CARNEIRO.**

ADVOGADO(A): IVAN MOREIRA DA SILVA JUNIOR.

**AGRAVADO: ÉDER PÓVOA LOPES.**

ADVOGADO(A): RICARDO ARAUJO COELHO.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO **VOGAL**JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **VOGAL****12-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007818-15.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA Nº 0047143-89.2018.827.2729 - 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS-TO.

**AGRAVANTE: LUCIANA RAMOS SILVA.**

ADVOGADO(A): LEANDRO MANZANO SORROCHE.

**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO **VOGAL**JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **VOGAL****13-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008584-68.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CONDENATÓRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA Nº 0025006-85.2018.827.2706 – 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA-TO.

**AGRAVANTE: GRACINETE FERREIRA CRUZ.**

DEFENSORA PÚBLICA: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO **VOGAL**JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **VOGAL****14-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0009004-73.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0000402-48.2019.827.2731 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO.

**AGRAVANTE: MARIA DO SOCORRO DA SILVA BOTELHO CALDEIRA.**

ADVOGADO(A): WYLYKSON GOMES DE SOUSA.

**AGRAVADO: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): GILBERTO SOUSA LUCENA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO **VOGAL**JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **VOGAL**

**15-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010695-25.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 5005042-30.2010.827.2729 – 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

**AGRAVANTE: SPENGLER & CORREIA LTDA - EPP.**

ADVOGADO(A): SANDRA REGIA RODRIGUES MOREIRA/IDÊ REGINA DE PAULA.

**AGRAVADO: OI MÓVEL S.A.**

ADVOGADO(A): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM/ABDON DE PAIVA ARAÚJO.

**AGRAVADO: CLARO S/A (SUCESSORA DA AMERICEL S/A)**

ADVOGADO(A): TATIANA MARIA SILVA MELLO DE LIMA/RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO/RAILAN PAIVA CARVALHAES.

**AGRAVADO: OMC DO BRASIL SOLUÇÕES LTDA/MARCOS ANTÔNIO CHAVES/ARTHUR ANDRADE SANTOS CHAVES.**

ADVOGADO(A): WALKIRIA LIMA RIBEIRO MACHADO

**AGRAVADO: ALCATEL - LUCENT BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): TAMYRIS FIUZA COUTO

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO **VOGAL**JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **VOGAL****16-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0000993-55.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO COMINATÓRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS Nº 5009633-64.2012.827.2729.

**APELANTE: UNIMED PALMAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.**

ADVOGADO(A): ALEXSANDER SANTOS MOREIRA/ARISTÓTELES MELO BRAGA/BRUNO GOMES DE ASSUMPÇÃO.

**APELADO: SANDRO ALVES DA SILVA/ADELAIDE MOURA DA SILVA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A): MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO **VOGAL**JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **VOGAL****17-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0001379-85.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO (ANUÊNIO) Nº 0002191-91.2018.827.2707 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUATINS-TO.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI.

**APELADO: ATHAIDE FERREIRA DIAS.**

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO **VOGAL**JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **VOGAL****18-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0027967-66.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0044456-76.2017.827.2729 – 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE PALMAS-TO.

**1º APELANTE/APELADO: JAQUELINE OURIQUE DE AZAMBUJA PICOLI.**

ADVOGADO(A): ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA/KARE MARQUES SANTOS/MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO.

**2º APELANTE/APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO **VOGAL**

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **VOGAL**

**19-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0028342-67.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0003135-27.2018.827.2729 – 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE PALMAS-TO.

**1º APELANTE/APELADO: EDILEUZA GUILHERMINA DE LIMA MOREIRA.**

ADVOGADO(A): ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA/MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO/KARE MARQUES SANTOS.

**2º APELANTE/APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO **VOGAL**

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **VOGAL**

**20-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0028894-32.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE DESPEJO COM PEDIDO DE TUTELA URGÊNCIA ANTECIPADA, CUMULADA COM COBRANÇA DE ALUGUÉIS Nº 0035490-61.2016.827.2729 DA 2ª VARA DAFAZENDA E REGISTROS.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: MARCELLO TOMAZ DE SOUZA.**

ADVOGADO(A): ADRIANA PRADO THOMAZ DE SOUZA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO **VOGAL**

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **VOGAL**

**21-APELAÇÃO - AP 0000603-85.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA Nº 0000115-73.2018.827.2714.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE COLMÉIA - ESTADO DO TOCANTINS/TO.**

ADVOGADO(A): HERNANI DE MELO MOTA FILHO.

**APELADO: GERSON FERREIRA DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): REINALDO QUINTINO DA FONSECA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO **VOGAL**

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **VOGAL**

**22-APELAÇÃO - AP 0001702-90.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO .

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO  
NÚMERO: 0000313-73.2015.827.2728.**APELANTE: TRAJANO PEREIRA NETO.**

ADVOGADO(A): ROMULO NOLETO PASSOS.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	<b>RELATOR</b>
JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO	<b>VOGAL</b>
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK	<b>VOGAL</b>

**23-APELAÇÃO - AP 0003131-92.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.

REFERENTE: AÇÃO REIVINDICATÓRIAC/C PEDIDO LIMINAR E REPARAÇÃO DE DANOS Nº 0000294-47.2018.827.2733 –1ª  
VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO-TO.**APELANTE: MAUROMIR ALVES GAMA/JOSÉ WILLIAN DE SOUSA BRITO/IVONINO ALVES GAMA.**

ADVOGADO(A): JACKSON MACEDO DE BRITO.

**APELADO: MARCIO RICARDO SCALA.**

ADVOGADO(A): RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	<b>RELATOR</b>
JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO	<b>VOGAL</b>
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK	<b>VOGAL</b>

**24-APELAÇÃO - AP 0003404-42.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS (RECONVENÇÃO EM BUSCA E APREENSÃO) Nº 5002313-  
95.2013.827.2706 – 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.**APELANTE: ANTÔNIO JOSÉ PIMENTA CHAVES.**

ADVOGADO(A): TARCIO FERNANDES DE LIMA.

**APELADO: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.**

ADVOGADO(A): JAYME FERREIRA DA FONSECA NETO/ALEXANDRE IUNES MACHADO.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	<b>RELATOR</b>
JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO	<b>VOGAL</b>
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK	<b>VOGAL</b>

**25-APELAÇÃO - AP 0005798-51.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0003440-05.2018.827.2731 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE  
PARAÍSO DO TOCANTINS-TO.**APELANTE: PLANSÁUDE - UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO-  
OESTE E TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): MARILANE LOPES RIBEIRO/SILVONEY BATISTA ANZOLIN.

**APELADO: ZILDA AIRES GOMES DOS SANTOS.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora



**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO **VOGAL**JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **VOGAL****30-APELAÇÃO - AP 0012371-08.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0010218-52.2017.827.2722.

**APELANTE: GRANEL - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.**

ADVOGADO(A): MARCUS VINICIUS SCHMITZ.

**APELADO: UNIMED GURUPI - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.**

ADVOGADO(A): JOSÉ MARQUES DE RIBAMAR NETO.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO **VOGAL**JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **VOGAL****31-APELAÇÃO - AP 0012621-41.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0042138-23.2017.827.2729.

**APELANTE: JAIME RODRIGUES LIMA FILHO.**

ADVOGADO(A): SONIA CRISTINA SOARES DA SILVA/INDIANO SOARES E SOUZA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO **VOGAL**JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **VOGAL****32-APELAÇÃO - AP 0015891-10.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DE INTERDIÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 5000081-27.2011.827.2724.

**APELANTE: ANTONIA FILISDORA DE SANTANA REIS.**

DEFENSORA PÚBLICA: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO **VOGAL**JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **VOGAL****33-APELAÇÃO - AP 0022320-27.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DEDIFERENÇA DO SEGURO OBRIGATÓRIO – DPVAT Nº 0002001-96.2017.8272729 – 5ª VARA CÍVEL DEPALMAS/TO.

**APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.**

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.  
**APELADO: ANTONIO JOSÉ SILVA FERREIRA.**  
 ADVOGADO(A): NÚBIA CONCEIÇÃO MOREIRA.  
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.  
**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**  
 COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	<b>RELATOR</b>
JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO	<b>VOGAL</b>
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK	<b>VOGAL</b>

**34-APELAÇÃO - AP 0025468-12.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
 REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA Nº 0033366-71.2017.827.2729 – 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE PALMAS.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.**

ADVOGADO(A): ROBERTO DE SOUZA MOSCOSO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	<b>RELATOR</b>
JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO	<b>VOGAL</b>
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK	<b>VOGAL</b>

**35-APELAÇÃO - AP 0027263-53.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NÚMERO: 0001355-68.2016.827.2714.

**APELANTE: SANDRA MARIA DA SILVA & CIA LTDA – EPP.**

ADVOGADO(A): DIOLINA MARIA DA SILVA PARFIENIUK.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	<b>RELATOR</b>
JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO	<b>VOGAL</b>
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK	<b>VOGAL</b>

**36-APELAÇÃO - AP 0027586-58.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: EMBARGO DE OBRA NOVA Nº 0000904-09.2017.827.2714–1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.

**1ª APELANTE/APELADO: WAGNA MARIA RIBEIRO BARROS NASCIMENTO.**

ADVOGADO(A): THAYANNA KATYWCY SOUSA RAMOS.

**2ª APELANTE/APELADO: MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO.**

ADVOGADO(A): PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO/ROBSON MOURA FIGUEIREDO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	<b>RELATOR</b>
JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO	<b>VOGAL</b>
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK	<b>VOGAL</b>

**37-APELAÇÃO - AP 0027856-82.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0007184-24.2017.827.2737.

**APELANTE: MARIA DE LOURDES OLIVEIRA BEZERRA.**

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

**APELADO: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.**

ADVOGADO(A): CLAIRTON LUCIO FERNANDES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO **VOGAL**JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **VOGAL****38-APELAÇÃO - AP 0028626-75.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS E MORAIS Nº 5003450-48.2010.827.2729 –1ª VARA CÍVEL DE PALMAS.

**APELANTE: MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA.**

ADVOGADO(A): EDUARDO CHALFIN.

**APELADO: EXPEDITA SIMONE VIDAL ALVES/ESPÓLIO DE JOSE ALVES DA SILVA JUNIOR.**

ADVOGADO(A): LEANDRO JEFERSON CABRAL DE MELLO/KAMILLA TEIXEIRA DE ALMEIDA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO **VOGAL**JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **VOGAL****39-APELAÇÃO - AP 0029017-30.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0042071-58.2017.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: FGR URBANISMO JARDINS SIENA SPE LTDA.,**

ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO VINAUD PIGNATA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO **VOGAL**JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **VOGAL****40-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0026399-15.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO – EVENTO 32 - AÇÃO ANULATÓRIA DE DÉBITO FISCAL COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA Nº 0034116-39.2018.827.2729, 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO.

**EMBARGANTE: REDE ELETROSOM S/A.**

ADVOGADO(A): HELVÉCIO FRANCO MAIA JUNIOR/JOÃO DÁCIO ROLIM.

**EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATORA: JUÍZA **EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO** (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).

2ª Turma Julgadora

JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO **RELATORA**

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**41-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0027454-98.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO EVENTO 47 - ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 10 - AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL C.C COBRANÇA E PEDIDO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE Nº 0007574-73.2016.827.2722, 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI-TO.

**EMBARGANTES: PAULO ALVES GUERRA/MATEUS JOSE GUERRA NETO.**

ADVOGADO(A): ANECIR VASCONCELOS GARCIA/ADRIANO MENDES PEREIRA.

**EMBARGADOS: PAULA MARINHO SCOTTA/JULIANO MARINHO SCOTTA/FERNANDO MARINHO SCOTTA.**

ADVOGADO(A): SHENNON VERAS ANTUNES COSTA.

RELATORA: JUÍZA **EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO** (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).

2ª Turma Julgadora

JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO **RELATORA**

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**42-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007206-77.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO DE EVENTO 2.

**AGRAVANTE: LUIZ ANTONIO CHAVES.**

ADVOGADO(A): GUILHERME TRINDADE MEIRA COSTA/JOÃO ALVES DA SILVA JÚNIOR.

**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

**RELATORA: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO** (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO **RELATORA**

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**43-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008934-56.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO REVISIONAL DE ALIMENTOS NÚMERO: 0003241-98.2018.827.2725 - VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, INF. E JUVENTUDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS .

**AGRAVANTE: A. M. T.**

ADVOGADO(A): SÉRGIO PAIO JÚNIOR.

**AGRAVADO: T. L. LI.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

**RELATORA: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO** (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO **RELATORA**

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**44-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0009003-88.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO Nº 5001371-54.2009.827.2722, 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE GURUPI-TO

**AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**

ADVOGADO(A): MIGUEL TADEU LOPES LUZ/PATRICIA MOTA MARINHO.

**AGRAVADO: ANTONIO GOMES DE AQUINO.**

ADVOGADO(A): JOAQUIM DE PAULA RIBEIRO NETO/ELYEDSON PEDRO RODRIGUES SILVA.

**RELATORA: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO** (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO **RELATORA**JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****45-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010746-36.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0044230-08.2016.827.2729.

**AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA.

**AGRAVADO: LUZENIRA RODRIGUES CARDOSO SILVESTRE/ORLANDO SILVESTRE.**

ADVOGADO(A): JOÃO SÂNZIO ALVES GUIMARÃES/SUYANNE LANUSSE REIS ARRUDA COUTINHO GIMENES.

**RELATORA: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO** (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO **RELATORA**JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****46-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010827-82.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº0007388-58.2018.827.2729, 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

**AGRAVANTE: CLEONICE CARVALHO DE LUCENA.**

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

**AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): OSMARINO JOSÉ DE MELO.

**RELATORA: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO** (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO **RELATORA**JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****47-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010893-62.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 5000141-68.2005.827.2737.

**AGRAVANTE: MARIA DINAZARDA DE AGUIAR NETA LIRA/FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA LIRA.**

ADVOGADO(A): PEDRO D. BIAZOTTO/PEDRO D. BIAZOTTO.

**AGRAVADOS: MARIA DE JESUS CERQUEIRA ALMEIDA/ZACARIAS CIRQUEIRE REGES/LUIZ CARNEIRO DA SILVA/JOSÉ PINTO DE CIRQUEIRA/JOAQUIM REGES/ANA CIRQUEIRA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): SEBASTIAO FREIRE DA SILVA FILHO.

**1ª INTERESSADO(A): ROSÁLIA ANTÔNIO DE CARVALHO**

ADVOGADO(A): FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES.

**2ª INTERESSADO(A): ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA

**RELATORA: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO** (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO **RELATORA**JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****48-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011544-94.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0021766-19.2018.827.2729.

**AGRAVANTE: FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS- FAPTO.**

ADVOGADO(A): ERIC JOSE MIGANI/THIAGO MORAES DUARTE SILVA.

**AGRAVADO: ROMINA SILVA AZEVEDO.**

ADVOGADO(A): ROMINA SILVA AZEVEDO.

**RELATORA: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO** (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO **RELATORA**JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****49-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0013024-10.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0010424-80.2018.827.2706, JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

**REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS****REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

**RELATORA: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO** (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO **RELATORA**JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****50-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0013777-64.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0002140-77.2019.827.2729.

**REQUERENTE: HORTENCIA FARIAS GOMES SANTOS.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**REQUERIDO: REITOR - UNITINS - UNITINS – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE TOCANTINS - PALMAS.**

ADVOGADO(A): AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

**RELATORA: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO** (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO **RELATORA**JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**51-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0014154-35.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE RESTABELECIMENTO DE AUXÍLIO DOENÇA POR ACIDENTE DE TRABALHO C.C. CONVERSÃO EM APOSENTADORIA POR INVALIDEZ Nº 0010349-27.2017.827.2722, 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DACOMARCA DE GURUPI-TO.

**REQUERENTE: LUIZ CARLOS PEDROSO.**

ADVOGADO(A): HELLEN CRISTINA PERES DA SILVA.

**REQUERIDO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.**

ADVOGADO(A): MARIANA NOGUEIRA PAIVA.

**RELATORA: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO** (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO **RELATORA**

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**52-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0008976-08.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0023233-05.2018.827.2706.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS/RAIMUNDA BORGES SANTANA.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

**RELATORA: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO** (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO **RELATORA**

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**53-APELAÇÃO - AP 0005109-07.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE AUTOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO C.C OBRIGAÇÃO DE FAZER E PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA Nº 0044655-35.2016.827.2729, DA 2ª VARA DA FAZENDAE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO.

**APELANTE: ADRIANO DE SOUSA MELO.**

ADVOGADO(A): ITALO ALMEIDA ARRUDA/CARLOS FRANKLIN DE LIMA BORGES.

**1º APELADO: ESTADO DO TOCANTINS**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**2º APELADO: MUNICÍPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): BRUNO BAQUEIRO RIOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

**RELATORA: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO** (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO **RELATORA**

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**54-APELAÇÃO - AP 0006114-64.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE AXIXA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C.C COBRANÇA C.C PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA Nº 0000438-

55.2016.827.2712, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AXIXÁ DO TOCANTINS-TO

**APELANTE: MARCIA PEREIRA DA CRUZ.**

ADVOGADO(A): REGINALDO CRUZ DE OLIVEIRA JUNIOR.

**APELADO: MUNICÍPIO DE SITIO NOVO DO TOCANTINS-TO..**

ADVOGADO(A): FRANCISCO GILSON DE MIRANDA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

**RELATORA: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO** (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO **RELATORA**

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**55-APELAÇÃO - AP 0008473-84.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO FISCAL Nº 5011451-23.2012.827.2706, 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: GUILHERME DE SOUSA CARVALHO.**

ADVOGADO(A): FABIANO CALDEIRA LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

**RELATORA: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO** (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO **RELATORA**

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**56-APELAÇÃO - AP 0009183-07.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0010320-19.2018.827.2729.

**APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

**APELADO: EURIONE VILARINHO RIBEIRO SILVA.**

ADVOGADO(A): MAURO JOSÉ RIBAS/FILIPPE MATHEUS ALMEIDA DANTA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

**RELATORA: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO** (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO **RELATORA**

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**57-APELAÇÃO - AP 0009565-97.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA Nº 5012794-20.2013.827.2706, 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

**APELANTE: ROSALINA ALVES BARROS.**

ADVOGADO(A): ERIKA DE MELO ALVINO.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

**RELATORA: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO** (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR

MARCO VILLAS BOAS).  
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.  
2ª Turma Julgadora

JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO **RELATORA**  
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **VOGAL**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**58-APELAÇÃO - AP 0009857-82.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS  
NÚMERO: 0024665-58.2016.827.2729.

**APELANTE: ANTONIO CARLOS ARAUJO BARRETO.**

ADVOGADO(A): GUILHERME AUGUSTO MARTINS SANTOS.

**APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

**RELATORA: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO **RELATORA**  
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **VOGAL**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**59-APELAÇÃO - AP 0011020-97.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS  
NÚMERO: 5007461-86.2011.827.2729.

**APELANTE: SANDRO DE LIMA SILVA/RUDSON ALVES BARBOSA/MANOEL FILHO PINTO DE SOUSA.**

ADVOGADO(A): VINÍCIUS COELHO CRUZ.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

**RELATORA: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO **RELATORA**  
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **VOGAL**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**60-APELAÇÃO - AP 0012153-77.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.  
REFERENTE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NÚMERO: 0000780-83.2018.827.2716.

**APELANTE: AGROPECUARIA VARJÃO LTDA.**

ADVOGADO(A): CÁSSIO RANZINI OLMOS.

APELADO: PROCESSO SEM PARTE REU.

**RELATORA: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO **RELATORA**  
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **VOGAL**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**61-APELAÇÃO - AP 0012192-74.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: EMBARGOS DE TERCEIRO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0007831-30.2018.827.2722.

**APELANTE: UNIMED SEGUROS SAÚDE S/A.**

ADVOGADO(A): SIMONE ALVES DA SILVA/THIAGO PESSOA ROCHA.

**APELADO: SÚLLEVAM MENDONÇA BATISTA.**

ADVOGADO(A): JOSÉ MARQUES DE RIBAMAR NETO.

**RELATORA: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO** (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO **RELATORA**JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****62-APELAÇÃO - AP 0012278-45.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA Nº 5000339-58.2012.827.2738 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DIANÓPOLIS-TO.

**APELANTE: ESPÓLIO DE VITÓRIO TEIXEIRA GALEAZZI.**

ADVOGADO(A): LUIZ ALBERTO BRASIL SIMÕES PIRES.

**APELADO: RAMILSE PEREIRA SILVA SANDOVAL MOREIRA/PAULO SANDOVAL MOREIRA/GIVANILDO SARTURI GRAEF.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA

**APELADO: CAIO FELIPE MIRANDA DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO: WELLINGTON TAYLOR GIOVANUCI.

**RELATORA: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO** (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO **RELATORA**JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****63-APELAÇÃO - AP 0013195-64.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO INDENIZATÓRIA Nº 0001626-55.2018.827.2731 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO.

**APELANTE: ALEXANDRE SANTOS PAGLIUSI.**

ADVOGADO(A): JOSÉ PEDRO DA SILVA/ALINE SILVA COELHO.

**APELADO: JOSE MAURICIO ALENCAR DE SOUZA.**

ADVOGADO(A): JACY BRITO FARIA/CARLA ANDREA DA GAMA.

**RELATORA: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO** (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO **RELATORA**JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****64-APELAÇÃO - AP 0013359-29.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS C.C OBRIGAÇÃO DE FAZER EDANOS MORAIS Nº 0007080-03.2015.827.2737 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL.

**APELANTE: ILÁRIO DA SILVA SÁ.**

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

**APELADO: CICAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA CALIFÓRNIA LTDA.**

ADVOGADO(A): RAFAEL DALLA COSTA.

**RELATORA: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO** (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR

MARCO VILLAS BOAS).  
 COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.  
 2ª Turma Julgadora

JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO **RELATORA**  
 JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**65-APELAÇÃO - AP 0013707-47.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.  
 REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO:  
 0006373-82.2017.827.2731.

**APELANTE: HELLY KASSIA CARLOS NETO DE AMORIM.**

ADVOGADO(A): MAURILIO PINHEIRO CÂMARA FILHO/LOUSIANI DREYER.

**APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**

ADVOGADO(A): MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO.

**RELATORA: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO **RELATORA**  
 JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**66-APELAÇÃO - AP 0014463-56.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.  
 REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0002943-63.2018.827.2707.

**APELANTE: ZILDA ARAUJO CARVALHO.**

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

**APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.**

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

**RELATORA: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO **RELATORA**  
 JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**67-APELAÇÃO - AP 0014594-31.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.  
 REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C.C LUCRO CESSANTE E DANO MORAL Nº 0004274-15.2017.827.2740 -  
 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS-TO

**1º APELANTE/APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**2º APELANTES/APELADOS: MARCOS ANTONIO RODRIGUES MAIA/MANOEL MESSIAS MARTINS DE SOUSA/LEONARDO LEMOS MACEDO.**

ADVOGADO(A): HUGO LARANJEIRA FERRO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

**RELATORA: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO **RELATORA**  
 JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**68-APELAÇÃO - AP 0014790-98.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS

NÚMERO: 0035143-28.2016.827.2729.

**APELANTE: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.**

ADVOGADO(A): ROBERTO DE SOUZA MOSCOSO.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

**RELATORA: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO** (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO **RELATORA**JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****69-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO - AP 0016078-18.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: DECISÃO DE EVENTO 42 - EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA

NÚMERO: 0005651-94.2015.827.2706.

**AGRAVANTES: NIRCELENE NEVES VIEIRA/EDGAR LUIZ VIEIRA/MATHEUS NEVES VIEIRA/EDGAR LUIZ VIEIRA JUNIOR.**

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

**AGRAVADO: MIGUEL RODRIGUES SILVEIRA.**

ADVOGADO(A): EDUARDO DA SILVA CARDOSO.

**RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK** (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE).

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****70-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0014859-67.2018.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 42 - EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

NUMERO: 5000086-27.2003.827.2725.

**EMBARGANTE: MOVEIS SANTA HELENA LTDA - EPP.**

ADVOGADO(A): VANDERLEY ANICETO DE LIMA.

**EMBARGDO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**INTERESSADOS: MARIA DAS GRAÇAS FORMIGA ALVES/ELPÍDIO RODRIGUES ALVES**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

**RELATORA: Juíza SILVANA MARIA PARFIENIUK** (em substituição à Exma. Sra. Des. ÂNGELA PRUDENTE)

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****71-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0025805-98.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO DE EVENTO 12 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS Nº 0014867-73.2016.827.2729 – JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO .

**EMBARGANTE: PREDIAL - ADMINISTRADORA DE CONDOMÍNIOS.**

ADVOGADO(A): ANDRE MARTINS ZARATIN

**EMBARGADO: EDIFÍCIO RESIDENCIAL ATHENAS.**

ADVOGADO(A): DÉBORA SOUSA RIBEIRO.

**EMBARGADO: JAILZA DIONIZIO BARBOSA**

ADVOGADOS: ROBERTO LACERDA CORREIA/RODRIGO OTAVIO COELHO SOARES/FLÁVIA GOMES DOS SANTOS/DANTON BRITO NETO/ELIZABETH LACERDA CORREIA.

**RELATORA:** JUÍZA **SILVANA MARIA PARFIENIUK** (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. **ÂNGELA PRUDENTE**).

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK                      **RELATORA**  
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES      **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**72-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0029685-98.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: ACÓRDÃO DE EVENTO 10 - EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA  
 NÚMERO: 0001182-12.2018.827.2702.

**EMBARGANTE: ASSOCIAÇÃO DE ADVOGADOS DO BANCO DO BRASIL - ASABB.**

ADVOGADO(A): EDUARDO ALVEZ WEIMER/RICARDO FASSINA/RUTE SALES MEIRELLES/EDERSON MARTINS DE FREITAS/RISELY PIRES MACIEL DIAS/MAURÍCIO VELOSO QUEIROZ.

**EMBARGADA: LUZIA DAS GRAÇAS MARTINS DOMINGUES.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**RELATORA:** JUÍZA **SILVANA MARIA PARFIENIUK** (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. **ÂNGELA PRUDENTE**).

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK                      **RELATORA**  
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES      **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**73-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0000128-32.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO DE EVENTO 12 - AÇÃO ANULATÓRIA CONTRATUAL C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0000948-76.2018.827.2719 – JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO.

**EMBARGANTE: BANCO FICSA S/A.**

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO VIGNA.

**EMBARGADO: ALBERTINA ALVES DO NASCIMENTO.**

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES/LUANA BERGAMIN DE OLIVEIRA.

**RELATORA:** JUÍZA **SILVANA MARIA PARFIENIUK** (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. **ÂNGELA PRUDENTE**).

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK                      **RELATORA**  
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES      **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**74-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0002278-83.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO DE EVENTO 17 - AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 5001968-52.2011.827.2722.

**EMBARGANTE: EXITO FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA.**

ADVOGADO(A): HAINER MAIA PINHEIRO/HAVANE MAIA PINHEIRO DE SOUZA/JOÃO GASPARG PINHEIRO DE SOUSA

**EMBARGADA: IRIS MARIA DE MOURA BARCELOS .**

ADVOGADO(A): GERVAÑO BARROS GOMES.

**1º INTERESSADO: ALESSANDRO HENRIQUE PERRI**

ADVOGADA: CRISTIANA APARECIDA SANTOS LOPES VIEIRA/TATIANNE DE OLIVEIRA

**2º INTERESSADO: IRON CARLOS BARCELOS BORGES**

**3º INTERESSADO: LIDERPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA**

ADVOGADA: GERVAÑO BARROS GOMES.

**RELATORA:** JUÍZA **SILVANA MARIA PARFIENIUK** (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. **ÂNGELA PRUDENTE**).

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK                      **RELATORA**  
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES      **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**75-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0004562-64.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO DE EVENTO 11 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0005931-12.2018.827.2722 – JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI-TO .

**EMBARGANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.**

ADVOGADO(A): ROBERTO BRUNO ALVES PEDROSA.

**EMBARGADO: LUCIANO LEAO NUNES.**

ADVOGADO(A): ALDECIMAR ESPERANDIO/JULIANE RAQUEL MESSIAS DE OLIVEIRA ESPRANDIO.

**RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE).**

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**76-AGRAVO INTERNO NA TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE - TUTANTANT 0015214-77.2018.827.0000 APENSO À APELAÇÃO Nº 0016078-18.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0008302-02.2015.827.2706.

**AGRAVANTE: MATHEUS NEVES VIEIRA/EDGAR LUIZ VIEIRA JUNIOR/EDGAR LUIZ VIEIRA.**

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

**REQUERIDO: MIGUEL RODRIGUES SILVEIRA.**

ADVOGADO(A): EDUARDO DA SILVA CARDOSO.

**RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE).**

COLEGIADO: 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Câmara Cível

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **VOGAL**

JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **PRESIDENTE**

**77-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0017976-66.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO PARA MODIFICAÇÃO DE ACORDO DE GUARDA C/C ALIMENTOS E REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS Nº 0010932-54.2018.827.2729 – 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS/TO.

**AGRAVANTE: P. L. M.**

ADVOGADO(A): PAOLA YUKARI BUENO OGAWA FECCHIO/LAYDIANE DA SILVA MOTA OLIVEIRA/ALESSANDRA APARECIDA MUNIZ.

**AGRAVADOS: N. C. L./L. C. S. M.**

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIS DA LUZ BRANDÃO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

**RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE).**

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**78-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0002777-67.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0002075-82.2019.827.2729.

**AGRAVANTE: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA..**

ADVOGADO(A): NELSON PASCHOALOTTO.

**AGRAVADO: IGOR GOMES DOS SANTOS.**

**RELATORA:** JUÍZA **SILVANA MARIA PARFIENIUK** (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. **ÂNGELA PRUDENTE**).  
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK                      **RELATORA**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES   **VOGAL**  
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**79-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0002390-97.2019.827.9200 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0002199-57.2017.827.2722.

**AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES/RAFAEL SGANZERLA DURAND.

**AGRAVADO: VIRGÍLIO FUENTES.**

ADVOGADO(A): KARITA CARNEIRO PEREIRA SCOTTA/ADROALDO GERVASIO STURMER DA SILVEIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

**RELATORA:** JUÍZA **SILVANA MARIA PARFIENIUK** (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. **ÂNGELA PRUDENTE**).  
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK                      **RELATORA**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES   **VOGAL**  
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**80-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0004269-94.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0003542-96.2019.827.2729.

**AGRAVANTE: SMK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS/SMK MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.**

ADVOGADO(A): ANA CRISTINA CASANOVA CAVALLO.

**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**RELATORA:** JUÍZA **SILVANA MARIA PARFIENIUK** (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. **ÂNGELA PRUDENTE**).  
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK                      **RELATORA**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES   **VOGAL**  
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**81-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0004276-34.2019.827.9200 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0006449-41.2014.827.2722.

**AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.

**AGRAVADO: DARCY COSTA PARRIÃO.**

ADVOGADO(A): ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA.

**RELATORA:** JUÍZA **SILVANA MARIA PARFIENIUK** (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. **ÂNGELA PRUDENTE**).  
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK                      **RELATORA**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES   **VOGAL**  
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**82-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0004930-73.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NÚMERO: 0000022-52.2014.827.2714.

**AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.**

ADVOGADO(A): ELAINE AYRES BARROS/JOSE FREDERICO FLEURY CURADO BROM.

**AGRAVADO: ANA CARLA COSTA DOURADO.**

ADVOGADO(A): PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO/GIOVANNA PIAZZA PINHEIRO.

**RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE).**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****83-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0005410-08.2019.827.9100 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE DESPEJO C/C COM COBRANÇA DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0002923-41.2019.827.2706.

**AGRAVANTE: MARIA ADÉLE ROSA.**

ADVOGADO(A): TATIANE FERNANDES SANTOS/THIAGO MAGALHÃES RAMOS.

**AGRAVADO: VALDINEY RIBEIRO DA SILVA/HILARIO RIBEIRO DA SILVA.****RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE).**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****84-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0006071-75.2019.827.9200 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 0009315-80.2018.827.2722.

**AGRAVANTES: JAIRA OLIVEIRA LIMA DOS SANTOS/AMANDA LIMA DOS SANTOS/ALEX LIMA DOS SANTOS/ALAN LIMA DOS SANTOS.**

DEFENSORA PÚBLICA: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

**RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE).**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****85-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007085-94.2019.827.9200 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE USUCAPIÃO DO JUIZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NÚMERO: 0002143-11.2018.827.2715.

**AGRAVANTE: SERGIO SEGATI.**

ADVOGADO(A): DANIELLA SEGATI LOPES.

**AGRAVADO: AGROPECUÁRIA ENTRE RIOS, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

**RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE).**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**86-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007359-13.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0006843-16.2017.827.2731.

**AGRAVANTE: EDMAR MARTINS VIEIRA/ÉDILA SOUSA MILHOMEM MARTINS.**

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

**AGRAVADO: COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DE PARAISO DO TOCANTINS-LTDA.**

ADVOGADO(A): RENATO MONTEIRO MARTINS.

**RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE).**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK                      **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES   **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****87-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007450-06.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0011473-59.2018.827.2706.

**AGRAVANTE: ANTONIO CONCEIÇÃO CUNHA FILHO.**

ADVOGADO(A): ANTONIO CONCEIÇÃO CUNHA FILHO.

**AGRAVADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.**

ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO BRAGA DINIZ JÚNIOR.

**INTERESSADO: TEREZA CRISTINA SANTANA DE SOUSA CUNHA**

ADVOGADO(A): TEREZA CRISTINA SANTANA DE SOUSA CUNHA

**RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE).**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK                      **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES   **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****88-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007559-20.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO POPULAR DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 5013241-70.2012.827.2729.

**AUTOR: SENSO CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S/A.**

ADVOGADO(A): ANTONIO WANIS FILHO/HAMILTON DE PAULA BERNARDO.

**RÉU: JONAS SILVA DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): ANDRESSA SILVA SANTANA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

**RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE).**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK                      **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES   **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****89-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007812-08.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZATÓRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0000840-74.2019.827.2731.

**AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**AGRAVADO: LUZIMAR PEREIRA CARDOSO.**

ADVOGADO(A): RENATO DE OLIVEIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

**RELATORA:** JUÍZA **SILVANA MARIA PARFIENIUK** (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. **ÂNGELA PRUDENTE**).  
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK                    **RELATORA**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES   **VOGAL**  
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**90-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008244-27.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C PEDIDO DE LIMINAR Nº 0000513-89.2019.827.2712 - JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AXIXÁTO.

**AGRAVANTE: MARIA DE LOURDES DA LUZ MACHADO.**

ADVOGADO(A): REGINEZ BARBOSA BRITO.

**AGRAVADO: BANCO PANAMERICANO.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

**RELATORA:** JUÍZA **SILVANA MARIA PARFIENIUK** (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. **ÂNGELA PRUDENTE**).  
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK                    **RELATORA**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES   **VOGAL**  
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**91-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008444-34.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DIVÓRCIO LITIGIOSO DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0016621-55.2018.827.2737.

**AUTOR: A. R. M.**

ADVOGADO(A): MASSARU CORACINI OKADA.

**RÉU: E. R. G.**

ADVOGADO(A): ARIEL CARVALHO GODINHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

**RELATORA:** JUÍZA **SILVANA MARIA PARFIENIUK** (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. **ÂNGELA PRUDENTE**).  
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK                    **RELATORA**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES   **VOGAL**  
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**92-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008521-43.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 5000599-46.2009.827.2737.

**AGRAVANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.**

ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO/CLAIRTON LUCIO FERNANDES/BÁRBARA THIEELY CLEMENTINO PUGAS/IZABELLA DA CUNHA MAIA.

**AGRAVADO: SEVERIANO FRANCISCO SOARES.**

ADVOGADO(A): ADRIANA PRADO THOMAZ DE SOUZA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO.

**RELATORA:** JUÍZA **SILVANA MARIA PARFIENIUK** (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. **ÂNGELA PRUDENTE**).  
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK                    **RELATORA**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES   **VOGAL**  
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**93-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008947-55.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0011473-59.2018.827.2706.

**AGRAVANTE: TEREZA CRISTINA SANTANA DE SOUSA CUNHA.**

ADVOGADO(A): TEREZA CRISTINA SANTANA DE SOUSA CUNHA.

**AGRAVADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.**

ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO BRAGA DINIZ JÚNIOR.

**RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE).**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**94-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0009620-48.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE ALIMENTOS Nº 0000792-72.2019.827.2713 - JUÍZO DA VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE DE COLINAS DO TOCANTINS/TO

**AGRAVANTE: D. P. S..**

ADVOGADO(A): FRANCISCO SAMUEL OLIVEIRA FELIPE/SERILENY CARVALHO FELIPE.

**AGRAVADO: J. M. N. DE O. S REPRESENTADO POR F. J. F. DE O.**

ADVOGADO(A): RAUL DE ARAÚJO ALBUQUERQUE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

**RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE).**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**95-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010042-23.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO Nº 0043943-74.2018.827.2729 – JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE PALMAS/TO.

**AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**AGRAVADO: HELDER GOMES DA SILVA.**

ADVOGADO(A): MARCOS VINICIUS SALDANHA DIAS CARVALHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO.

**RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE).**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**96-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010411-17.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DE RELAÇÃO JURÍDICA C/C COM REPETIÇÃO DE INDÉBITO E DANO MORAL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0000071-44.2019.827.2706.

**AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

**AGRAVADO: PAULO PEREIRA LIMA.**

ADVOGADO(A): SANDRO ACÁSSIO CORREIA.

**RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE).**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**  
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**97-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011331-88.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
NÚMERO: 0000463-42.2019.827.2719.

**AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.

**AGRAVADO: ANTONIO LINO DE SOUSA.**

ADVOGADO(A): FERNANDO PALMA PIMENTA FURLAN.

**RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE).**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**98-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0012065-39.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5003633-48.2012.827.2729 – 4ª VARACÍVEL DE PALMAS/TO

**AGRAVANTE: AMAURY RODRIGUES ROSA/AFRÂNIO MACHADO BORGES JUNIOR.**

ADVOGADO(A): LUIS GUSTAVO DE CESARO/LUKAS MACIEL CUSTÓDIO.

**AGRAVADO: WELLINGTON ROCHA PIRES.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE).**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**99-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0012322-12.2019.827.9200 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA

NÚMERO: 0002827-26.2019.827.2706.

**AGRAVANTE: RAFAELA BARROS DA SILVA.**

ADVOGADO(A): EDGAR LUIS MONDADORI.

**AGRAVADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**

ADVOGADO(A): MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO.

**RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE).**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**100-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0029407-97.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA

NÚMERO: 0005274-60.2014.827.2706.

**AGRAVANTE: NEGRI & CIA LTDA ME.**

ADVOGADO(A): ELI GOMES DA SILVA FILHO.

**AGRAVADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.**

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE/MARIA TEREZA BORGES DE OLIVEIRA MELLO/JOSE PINTO QUEZADO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

**RELATORA:** JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE).  
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK                    **RELATORA**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES   **VOGAL**  
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**101-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0029702-37.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0008021-97.2017.827.2731.

**AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): ANA LAURA PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO.

**AGRAVADO: ANA PAULA MENEGHETTI RODRIGUES.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

**RELATORA:** JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE).  
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK                    **RELATORA**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES   **VOGAL**  
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**102-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0004684-77.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NÚMERO: 0000016-45.2014.827.2714.

**AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.**

ADVOGADO(A): ELAINE AYRES BARROS/JOSE FREDERICO FLEURY CURADO BROM.

**AGRAVADO: RICARDO FERREIRA DA COSTA.**

ADVOGADO(A): PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO/GUSTAVO DOS SANTOS SOUZA.

**RELATORA:** JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE).  
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK                    **RELATORA**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES   **VOGAL**  
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**103-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0005972-60.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0005199-73.2019.827.2729.

**AGRAVANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A.**

ADVOGADO(A): KAMILLA COSTA DA MOTA SOARES.

**AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

**RELATORA:** JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE).  
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK                    **RELATORA**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES   **VOGAL**  
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**104-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007197-18.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0032107-46.2014.827.2729.

**AGRAVANTE: CARLOS RANIERE SOARES MENDONÇA.**

ADVOGADO(A): JOÃO SÂNZIO ALVES GUIMARÃES.

**AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.

**RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE).**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**105-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0008978-75.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA N.º0016182-40.2018.827.2706 – 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAINA.

**REQUERENTE: MARIA DAS NEVES VIEIRA DOS SANTOS.**

DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

**REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**REQUERIDO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.**

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

**RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE).**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**106-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0004912-52.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO QUINQUÊNIO SC/C REVISÃO DE APOSENTADORIA Nº 0000028-82.2017.827.2737 – 1ª VARA CÍVEL.

**APELANTE: PREVI PORTO – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA.**

ADVOGADO(A): JOSÉ CANDIDO DUTRA JUNIOR.

**APELADO: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO**

ADVOGADO(A): CLAIRTON LUCIO FERNANDES.

**APELADA: EURIDICE DA CUNHA REIS.**

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

**RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE).**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**107-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0005809-80.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA ANTECIPADA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0003495-53.2018.827.2731.

**1º APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**2º APELANTE: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS**

ADVOGADO(A): ANA LAURA PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO/GILBERTO SOUSA LUCENA.

**APELADO: RENATA PEREIRA DOS SANTOS.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

**RELATORA:** JUÍZA **SILVANA MARIA PARFIENIUK** (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. **ÂNGELA PRUDENTE**),  
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK                      **RELATORA**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES   **VOGAL**  
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**108-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0006139-77.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA N.º 0014571-52.2018.827.2726 – 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: SONIA MARIA ALVES DE SOUSA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

**RELATORA:** JUÍZA **SILVANA MARIA PARFIENIUK** (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. **ÂNGELA PRUDENTE**),  
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK                      **RELATORA**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES   **VOGAL**  
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**109-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0002172-24.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DE LANÇAMENTO FISCAL C/C PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA N.º 0035051-16.2017.827.2729–1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE PALMAS

**APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

**APELADO: ANTONIO JOEL LEOPOLDINO.**

ADVOGADO(A): ANTONIO JOEL LEOPOLDINO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

**RELATORA:** JUÍZA **SILVANA MARIA PARFIENIUK** (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. **ÂNGELA PRUDENTE**),  
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK                      **RELATORA**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES   **VOGAL**  
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**110-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0009770-29.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/C DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NÚMERO: 0002201-11.2018.827.2716.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO-TO.**

ADVOGADO(A): TENNER AIRES RODRIGUES

**APELADO: VALDIRON PEREIRA SERPA.**

ADVOGADO(A): ITALA ALVES HOLANDA ARAÚJO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

**RELATORA:** JUÍZA **SILVANA MARIA PARFIENIUK** (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. **ÂNGELA PRUDENTE**),  
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK                      **RELATORA**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES   **VOGAL**  
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**111-APELAÇÃO - AP 0025372-31.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO Nº 5039041-66.2013.827.2729 – JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS-TO.

**APELANTE(S): ESPÓLIO DE ERVIN HEGELE REP. POR TELMO HEGELE.**

ADVOGADO(A): TELMO HEGELE/ROGÉRIO BEIRIGO DE SOUZA.

**APELADO(S): KIRTON BANK S/A (ANTIGO HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO).**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE).**

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**112-APELAÇÃO - AP 0001094-92.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA, COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG.

PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0002247-58.2018.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.**

ADVOGADO(A): ROBERTO DE SOUZA MOSCOSO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOÃO RODRIGUES FILHO.

**RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE).**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**113-APELAÇÃO - AP 0001374-63.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA PARA QUITAÇÃO DE FINANCIAMENTO

IMOBILIÁRIO/C DANOS MORAIS E REPETIÇÃO DE INDÉBITO Nº 0000757-92.2018.827.2731–JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL

DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO.

**1º APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A**

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.

**2º APELANTE: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL**

ADVOGADO(A): MAURICIO MARQUES DOMINGUES.

**APELADO: THAIANY FERNANDES CAVALCANTE.**

ADVOGADO(A): VALDENI MARTINS BRITO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

**RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE).**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**114-APELAÇÃO - AP 0003202-94.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO

TOCANTINS NÚMERO: 0000949-59.2017.827.2731.

**1º APELANTE/APELADO: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA.

**2º APELANTES/APELADOS: JOÃO PONTES FILHO/A. L. RODRIQUES PONTES - ME.**

ADVOGADO(A): JÚLIO CÉSAR PONTES

**RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE).**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK                    **RELATORA**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES   **VOGAL**  
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**115-APELAÇÃO - AP 0003564-96.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS C/C PEDIDO LIMINAR DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0009934-92.2017.827.2706.

**APELANTE: LOURENÇO DE SOUSA LIMA.**

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.

**APELADO: BANCO BMG CARD SA.**

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

**RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE).**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK                    **RELATORA**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES   **VOGAL**  
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**116-APELAÇÃO - AP 0003646-30.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5005220-42.2011.827.2729.

**APELANTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A.**

ADVOGADO(A): FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR/MARCO ANTONIO GOULART LANES.

**APELADO: STARLEY DO NASCIMENTO LOBO.**

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.

**RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE).**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK                    **RELATORA**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES   **VOGAL**  
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**117-APELAÇÃO - AP 0003790-04.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5011123-58.2011.827.2729.

**APELANTE: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.**

ADVOGADO(A): MARINOLIA DIAS DOS REIS/RENATO MARTINS CURY/MARCUS VINÍCIUS GOMES MOREIRA/VINICIUS BAIOCCHI DE VASCONCELOS ELIAS.

**APELADO: POSTO DE SERVIÇO SAWA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS.**

ADVOGADO(A): LUIZ CARLOS LACERDA CABRAL.

**RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE).**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK                    **RELATORA**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES   **VOGAL**  
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**118-APELAÇÃO - AP 0003953-81.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0025206-91.2016.827.2729.

**APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.**

ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI/FERNANDA RAMOS RUIZ/ALESSANDRO DE PAULA CANEDO/DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI.

**APELADO: WALDIR TEIXEIRA DE CARVALHO.**

ADVOGADO(A): JUAREZ RIGOL DA SILVA.

**RELATORA:** JUÍZA **SILVANA MARIA PARFIENIUK** (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. **ÂNGELA PRUDENTE**),  
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK                    **RELATORA**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES   **VOGAL**  
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**119-APELAÇÃO - AP 0003954-66.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 5024560-98.2013.827.2729.

**APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.**

ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI/FERNANDA RAMOS RUIZ/ALESSANDRO DE PAULA CANEDO/DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI.

**APELADO: WALDIR TEIXEIRA DE CARVALHO.**

ADVOGADO(A): JUAREZ RIGOL DA SILVA.

**RELATORA:** JUÍZA **SILVANA MARIA PARFIENIUK** (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. **ÂNGELA PRUDENTE**),  
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK                    **RELATORA**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES   **VOGAL**  
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**120-APELAÇÃO - AP 0004080-19.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NÚMERO: 0000572-42.2017.827.2714.

**1º APELANTE/APELADO: PAULO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA**

ADVOGADO(A): GILMAR JOELCIO FREITAS E SILVA.

**2º APELANTE/APELADO: PRODIVINO – BANCO DO EMPREENDEDOR S.A.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO.

**RELATORA:** JUÍZA **SILVANA MARIA PARFIENIUK** (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. **ÂNGELA PRUDENTE**),  
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK                    **RELATORA**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES   **VOGAL**  
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**121-APELAÇÃO - AP 0004491-62.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0002457-56.2016.827.2737.

**APELANTE: ANA ADORNO DE SOUZA.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

**RELATORA:** JUÍZA **SILVANA MARIA PARFIENIUK** (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. **ÂNGELA PRUDENTE**),  
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK                    **RELATORA**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES   **VOGAL**  
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**122-APELAÇÃO - AP 0005604-51.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA -Nº0000689-08.2018.827.2711-1ª VARA CÍVEL.

**APELANTE: MARILENE PEREIRA DE SANTANA.**

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/EDSON DIAS DE ARAÚJO/RAFAEL MARQUEZ PINHEIRO.

**APELADO: MUNICIPIO DE COMBINADO - TO.**

ADVOGADO(A): UBIRAJARA CARDOSO VIEIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

**RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE).**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****123-APELAÇÃO - AP 0006587-50.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS Nº 0006301-67.2018.827.2729 - JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE PALMAS-TO.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: LUANNA MIRANDA LACERDA.**

ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO MILHOMEM MARTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

**RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE).**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****124-APELAÇÃO - AP 0006865-51.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 5011736-78.2011.827.2729.

**APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

**APELADO: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES.**

ADVOGADO(A):RODRIGO DE CARVALHO AYRES.

**APELADO: HÉRCULES RIBEIRO MARTINS**

ADVOGADO(A):ARISTÓTELES MELO BRAGA

**APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS**

ADVOGADO(A):FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA

**APELADO:ROSANA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE**

ADVOGADO(A):JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA/CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA/NATANRY HELENA DE SOUZA BASTOS.

**APELADO:EDVANO JOSÉ ALVES.**

ADVOGADO(A):GUSTAVO DE BRITO CASTELO BRANCO

**APELADO(S) ISMAR TAVARES DA SILVA/DAIANE OLIVEIRA ALVES/CLEONICE BRAGA LOPES/ALEANDRO LACERDA GONÇALVES.****APELADO: ESTADO DO TOCANTINS**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

**RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE).**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**125-APELAÇÃO - AP 0007001-48.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 5011771-38.2011.827.2729.

**APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS**

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

**APELADO: ROSANA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE/MARINA PEREIRA JABUR.**

ADVOGADO(A): CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA/JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA/NATANRY HELENA DE SOUZA BASTOS.

**APELADO: ORLEY LIMA MORAES.**

ADVOGADO(A): JÚLIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTI.

**APELADO: LUIZ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): SANDRO DE ALMEIDA CAMBRAIA/LUANA GOMES COELHO CAMARA/RUBENS DARIO LIMA CAMARA/CORIOLANO SANTOS MARINHO/ANTÔNIO LUIZ COELHO.

**APELADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.**

ADVOGADO(A): /HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: CARLOS HENRIQUE AMORIM.**

ADVOGADO(A): STEFANY CRISTINA DA SILVA.

**APELADO: ANA RAQUEL MARTINS CABRAL MORAES.**

ADVOGADO(A): JÚLIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTI.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

**RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE).**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**126-APELAÇÃO - AP 0007010-10.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 5011700-36.2011.827.2729.

**APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.**

**APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA

**APELADO: ROSANA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE.**

ADVOGADO(A): CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA/JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA/NATANRY HELENA DE SOUZA BASTOS.

**APELADO: RAIMUNDO SANTOS DA COSTA FILHO.**

**APELADO: HÉRCULES RIBEIRO MARTINS.**

ADVOGADO(A): ARISTÓTELES MELO BRAGA.

**APELADO: HENRIQUE MIOLA NETO.**

ADVOGADO(A): EDER BARBOSA DE SOUSA/GUSTAVO DE BRITO CASTELO BRANCO.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: DEBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA.**

**APELADO: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES.**

ADVOGADO(A): RODRIGO DE CARVALHO AYRES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

**RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE).**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**127-APELAÇÃO - AP 0007261-28.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 5011853-69.2011.827.2729.

**APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

**APELADO: SIMONE PRAIGIDA FEITOSA/RUY ADRIANO RIBEIRO.**

ADVOGADO(A): EDER BARBOSA DE SOUSA/ENAN SANTOS BARBOSA DE SOUSA/DIEGO BORGES ABREU/DENNIS JOSEPH GODOY.

**APELADO: ROGÉRIO DE FREITAS LEDA BARROS/DELMA CALDEIRA DE MOURA DE FREITAS.**

ADVOGADO(A): GILBERTO ADRIANO MOURA DE OLIVEIRA/SILSON PEREIRA AMORIM/VAGNER PROCHNOW

WOLLMANN/GABRIELA CINQUINI FREITAS FRANCO FERREIRA/LUCAS LAMIM FURTADO/JACQUELINE DELLEN LEITE PAIVA.

**APELADO: ROSANA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE**

ADVOGADO(A): CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA/JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA/NATANRY HELENA DE SOUZA BASTO.

**APELADO: JOSÉ ANÍBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA**

ADVOGADO(A): BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES.

**APELADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO**

ADVOGADO(A): HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.

**APELADO: /CARLOS HENRIQUE AMORIM.**

ADVOGADO(A): STEFANY CRISTINA DA SILVA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS**

PROC. ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

**RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE).**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**128-APELAÇÃO - AP 0008474-69.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 5011716-87.2011.827.2729.

**APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**APELADO: HÉRCULES RIBEIRO MARTINS**

ADVOGADO(A): ARISTÓTELES MELO BRAGA

**APELADO: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES**

ADVOGADO(A): RODRIGO DE CARVALHO AYRES.

**APELADO: ROSANA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE**

ADVOGADO(A): JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA/CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA/NATANRY HELENA DE SOUZA BASTOS.

**APELADO: KENIA RODRIGUES PINHEIRO DE ALMEIDA ARAUJO/AGOSTINHO ARAUJO RODRIGUES JUNIOR**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

**RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE).**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**129-APELAÇÃO - AP 0008504-07.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA –ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ  
NÚMERO: 0000723-78.2017.827.2723.

**APELANTE: JUVENAL ARAUJO TAVARES.**

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

**APELADO: MUNICÍPIO DE RECURSOLÂNDIA-TO.**

ADVOGADO(A): JOÃO CARLOS MACHADO DE SOUSA/ROGER DE MELLO OTTAÑO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

**RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE).**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**130-APELAÇÃO - AP 0008663-47.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: DIVÓRCIO LITIGIOSO DO JUÍZO DA VARA DE FAMÍLIA SUCESSÕES, INF E JUVENTUDE DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 0002386-92.2017.827.2713.

**APELANTE: MARLENE ALVES LEMES DIAS.**

DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

**APELADO: ALFREDO DE SOUSA DIAS.**

ADVOGADO(A): HELIO EDUARDO DA SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: CYNTHIA ASSIS DE PAULA.

**RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE).**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**131-APELAÇÃO - AP 0008674-76.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL “POST MORTEM” Nº 0002209-02.2015.827.2713 - 1ª VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, INF. E JUVENTUDE.

**APELANTE: ANTÔNIA SANTOS LIMA SILVA.**

ADVOGADO(A): LUCIANA DIAS BATISTA/ACSA JULIANA DA SILVA RAMOS.

**APELADO: TEREZINHA FELIZARDO SOARES.**

ADVOGADO(A): MARLEIDE DA SILVA OLIVEIRA MARQUES.

**RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE).**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**132-APELAÇÃO - AP 0009202-13.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS Nº 0001280-05.2016.827.2722 – JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI-TO.

**1º APELANTE/APELADO: HOSPITAL PALMAS MEDICAL**

ADVOGADO(A): SILSON PEREIRA AMORIM/GILBERTO ADRIANO MOURA DE OLIVEIRA/LUCAS LAMIM

FURTADO/GABRIELA CINQUINI FREITAS FRANCO FERREIRA/VAGNER PROCHNOW WOLLMANN/JACQUELINE DELLEN LEITE PAIVA.

**2º APELANTE/APELADO: CHARLSTON C. RODRIGUES.**

ADVOGADO(A): JOAQUIM PEREIRA DA COSTA JUNIOR/HENRIQUE VERAS DA COSTA/ADRIANA MAIA DE OLIVEIRA/ISABELLA OLIVEIRA COSTA.

**APELADO: JOSELICE TAVARES DOS SANTOS BRITO.**

ADVOGADO(A): BRUNO CESAR PIO CURADO/JADER FERREIRA DOS SANTOS.

**RELATORA:** JUÍZA **SILVANA MARIA PARFIENIUK** (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. **ÂNGELA PRUDENTE**),  
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK                      **RELATORA**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES   **VOGAL**  
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**133-APELAÇÃO - AP 0009528-70.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA, COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA Nº 0027746-78.2018.827.2729 – 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS/TO.

**APELANTE: MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**

ADVOGADO(A): ARTHUR TERUO ARAKAKI.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA.

**RELATORA:** JUÍZA **SILVANA MARIA PARFIENIUK** (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. **ÂNGELA PRUDENTE**),  
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK                      **RELATORA**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES   **VOGAL**  
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**134-APELAÇÃO - AP 0009863-89.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 5011584-30.2011.827.2729.

**APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**APELADO: MUNICÍPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

**APELADO: ROSANA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE.**

ADVOGADO(A): CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA/JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA/NATANRY HELENA DE SOUZA BASTOS.

**APELADO: RITA DE CÁSSIA GOMES DE MIRANDA.**

ADVOGADO(A): CHRISTIAN ZINI AMORIM.

**APELADO: RAIMUNDO LIMA CARDOSO.**

**APELADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.**

ADVOGADO(A): HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.

**APELADO: FILOMENA RODRIGUES LIMA CARDOSO.**

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

**APELADO: CARLOS HENRIQUE AMORIM.**

ADVOGADO(A): STEFANY CRISTINA DA SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO.

**RELATORA:** JUÍZA **SILVANA MARIA PARFIENIUK** (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. **ÂNGELA PRUDENTE**),  
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK                      **RELATORA**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES   **VOGAL**  
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**135-APELAÇÃO - AP 0010090-79.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA, COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA Nº 0014799-55.2018.827.2729 – 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS/TO.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA..**

ADVOGADO(A): LEANDRO RÓGERES LORENZI/MARCELO MIGUEL ALVIM COELHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

**RELATORA:** JUÍZA **SILVANA MARIA PARFIENIUK** (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. **ÂNGELA PRUDENTE**),  
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK                    **RELATORA**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES   **VOGAL**  
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**136-APELAÇÃO - AP 0010873-71.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA FGTS - 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 0005107-80.2018.827.2713.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): FABIO ALVES FERNANDES.

**APELADO: JOAQUIM OSMAR DA SILVA.**

ADVOGADO(A): FÁBIO SOARES DE SOUZA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

**RELATORA:** JUÍZA **SILVANA MARIA PARFIENIUK** (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. **ÂNGELA PRUDENTE**),  
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK                    **RELATORA**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES   **VOGAL**  
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**137-APELAÇÃO - AP 0011012-23.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL E MATERIAL Nº 0004314-70.2015.827.2706 – JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA-TO.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA.**

ADVOGADO(A): IARA SILVA DE SOUSA/MARCOS VINICIUS SALDANHA DIAS CARVALHO.

**APELADO: DEUZIMAR PATRICIO DA SILVA.**

ADVOGADO(A): DALVALAIDES MORAIS SILVA LEITE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

**RELATORA:** JUÍZA **SILVANA MARIA PARFIENIUK** (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. **ÂNGELA PRUDENTE**),  
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK                    **RELATORA**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES   **VOGAL**  
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**138-APELAÇÃO - AP 0013042-31.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE NEGÓCIO JURÍDICO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E DANOS MORAIS Nº 0000535-48.2018.827.2724 – JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ITAGUATINS-TO.

**APELANTE: DOMINGOS PEREIRA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): MARCILIO NASCIMENTO COSTA/RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.

**APELADO: BANCO CETELN S.A.**

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

**RELATORA:** JUÍZA **SILVANA MARIA PARFIENIUK** (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. **ÂNGELA PRUDENTE**),  
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK                    **RELATORA**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES   **VOGAL**  
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**139-APELAÇÃO - AP 0013168-81.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DE NEGÓCIO JURÍDICO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E DANOS MORAIS Nº 0004730-12.2018.827.2713 – JUÍZO DA 2ª VARA CIVIL DE COLINAS DO TOCANTINS-TO.

**APELANTE: RAIMUNDA FERREIRA MARTINS.**

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.

**APELADO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE).**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**140-APELAÇÃO - AP 0013775-94.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE AXIXA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0000329-70.2018.827.2712 – JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE AXIXA-TO.

**APELANTE: ANTONIA ALVES DA SILVA.**

ADVOGADO(A): SAMIRA VALÉRIA DAVI DA COSTA.

**APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.

**RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE).**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**141-APELAÇÃO - AP 0013787-11.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GUARAÍ.

REFERENTE: AÇÃO DE ANULATÓRIA C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0005047-83.2018.827.2721 – JUÍZO DA 1ª VARA CIVIL DE GUARAÍ-TO.

**APELANTE: FELIPE PEREIRA DA COSTA.**

ADVOGADO(A): IGOR GUSTAVO VELOSO.

**APELADO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE).**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**142-APELAÇÃO - AP 0004506-31.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA (QUINQUENIO, ABONO DE PERMANÊNCIA, FÉRIAS-PRÊMIO, C/C REVISÃO DE APOSENTADORIA) Nº 0002158-11.2018.827.2737 – 1ª VARA CÍVEL.

**APELANTE: RANULFO LOPES CASTRO.**

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

**APELADO: PREVIPORTO – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA.**

ADVOGADO(A): JOSÉ CANDIDO DUTRA JUNIOR.

**APELADO: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.**

ADVOGADO(A): CLAIRTON LUCIO FERNANDES.

**RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE).**

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**143-APELAÇÃO - AP 0004125-23.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO - 6ª VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 0023124-53.2017.827.2729.

**APELANTE: RONALDO DA CRUZ VALADARES.**

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

**APELADO: BANCO PAN S.A.**

ADVOGADO(A): FELIPE ANDRES ACEVEDO IBANEZ.

**RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE).**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**144-APELAÇÃO - AP 0006869-88.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 5011782-67.2011.827.2729.

**APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**APELADO: MUNICÍPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

**APELADO: ROSANA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE.**

ADVOGADO(A): JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA/CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA/NATANRY HELENA DE SOUZA BASTOS.

**APELADO: REGINA MARIA OLIVEIRA DA SILVA.**

**APELADO: HÉRCULES RIBEIRO MARTINS.**

ADVOGADO(A): ARISTÓTELES MELO BRAGA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES.**

ADVOGADO(A): RODRIGO DE CARVALHO AYRES.

**APELADO: ALANO DIVINO DA SILVA.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

**RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE).**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**145-APELAÇÃO - AP 0008579-46.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE AXIXA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AXIXA NÚMERO: 0001210-47.2018.827.2712.

**APELANTE: IVAN SOARES NASCIMENTO.**

ADVOGADO(A): NATANAEL GALVAO LUZ.

**APELADO: MUNICÍPIO DE SITIO NOVO.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

**RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE).**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**146-APELAÇÃO - AP 0008744-93.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE AXIXA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AXIXA NÚMERO: 0001214-84.2018.827.2712.

**APELANTE: GILMAR PEREIRA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): NATANAEL GALVAO LUZ.

**APELADO: MUNICÍPIO DE SITIO NOVO.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

**RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE).**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK                      **RELATORA**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES   **VOGAL**  
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**147-APELAÇÃO - AP 0016011-53.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE ARRAIAS.

REFERENTE: AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C PETIÇÃO DE HEREANÇA C/C NEGATÓRIA DE PATERNIDADE C/C RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE NASCIMENTO Nº 5000039-23.2011.827.2709-1ª VARA CÍVEL.

**APELANTE: K. S. C. B. DE O. E A. F. C. B.(representada por sua genitora H. C. B.)**

ADVOGADO(A): MARILIA CARDOSO PEREIRA.

**APELADO: A. R. P. DA S.**

ADVOGADO(A): ANTÔNIO MARCOS FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

**RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE).**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK                      **RELATORA**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES   **VOGAL**  
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**148-APELAÇÃO - AP 0014014-98.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0001617-80.2018.827.2703 – JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ANANÁS-TO.

**APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**APELADO: REGINALDO MARQUES DA SILVA.**

ADVOGADO(A): ANDRESSA FERNANDES PEREIRA.

**RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE).**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK                      **RELATORA**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES   **VOGAL**  
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**149-APELAÇÃO - AP 0014267-86.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTÍNIA.

REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E DANOS MORAIS Nº 0000380-97.2018.827.2739 – JUÍZO DA 1ª VARA CIVIL DE TOCANTÍNIA-TO.

**APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

**APELADO: BENIGNO SMIWAIBU RODRIGUES XERENTE.**

ADVOGADO(A): GEANN KARLLA ALVES BARBOSA.

**RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE).**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK                    **RELATORA**  
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES   **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**150-APELAÇÃO - AP 0014394-24.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE/INEXISTÊNCIA DE ATO JURÍDICO C/C DANOS MORAIS E MATERIAIS Nº 5000273-86.2012.827.2703 – JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ANANÁS-TO.

**APELANTE: ORÁCIO CÉSAR DA FONSECA.**

ADVOGADO(A): SÉRVULO CÉSAR VILLAS BOAS.

**APELADO: BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL.**

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR/CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS.

**RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE).**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK                    **RELATORA**  
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES   **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**151-APELAÇÃO - AP 0028139-08.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0024135-20.2017.827.2729.

**APELANTE: MANOEL MESSIAS CARVALHO REIS.**

ADVOGADO(A): LOUSIANI DREYER/MAURILIO PINHEIRO CÂMARA FILHO.

**APELADO: TOYOTA LEASING DO BRASIL S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL.**

ADVOGADO(A): DANTE MARIANO GREGNANIN SOBRINHO.

**RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE).**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK                    **RELATORA**  
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES   **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

**152-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0014037-78.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 30 - CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA N.º 0036690-69.2017.827.2729 – 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE PALMAS/TO.

**EMBARGANTE: R. A. J.**

ADVOGADO(A): GISELE DE PAULA PROENÇA.

**EMBARGADOS: R. DE F. C. J. / J. C. J.**

ADVOGADO(A): RUBENS DARIO LIMA CAMARA/ANTÔNIO LUIZ COELHO/CORIOLOANO SANTOS MARINHO/LUANA GOMES COELHO CAMARA/SANDRO DE ALMEIDA CAMBRAIA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES   **RELATOR**  
 DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO                    **VOGAL**

**153-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0019920-40.2017.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO AENXADO AO EVENTO 45 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0005470-81.2016.827.2731.

**EMBARGANTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A.**

ADVOGADO(A): MARINOLIA DIAS DOS REIS.

**EMBARGADO: J SILVERIO DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE LTDA.**

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****154-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0003676-65.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: RESTITUIÇÃO DE QUANTIA PAGA C/C REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS - N.º 0003448-51.2019.827.2729 – JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS/TO.

**AGRAVANTE: EDILENE PEREIRA ALVES DE MENDONÇA.**

ADVOGADO(A): JEYMISON RICCHARLYS MARINHO NEVES.

**AGRAVADO: CLÍNICA DENTÁRIA TAQUARALTO.****RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****155-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010273-50.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE CANCELAMENTO DE REGISTRO COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA ANTECIPADA - N.º 0012453-97.2019.827.2729 – JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS/TO.

**AGRAVANTE: MEIRE VASCONCELOS DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): SARAH GABRIELLE ALBUQUERQUE ALVES.

**AGRAVADO: SERASA S.A.****RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****156-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010294-26.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS C/C TUTELA ANTECIPADA Nº 0003689-46.2019.827.2722 – 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPÍ.

**AGRAVANTE: R. DE S. F./R. F. DE S./R. S. P.**

ADVOGADO(A): SINOMAR PEREIRA DO NASCIMENTO/GEISIANE SOARES DOURADO.

**AGRAVADO: N. L. V./J. A. V.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: CYNTHIA ASSIS DE PAULA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****157-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013074-70.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0003118-88.2018.827.2729.

**AGRAVANTE: E.H.L. - ELETRO HIDRO LTDA..**

ADVOGADO(A): EDER MENDONÇA DE ABREU.

**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****158-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0030315-57.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ANULATÓRIA DE DÉBITO C/C RESTITUIÇÃO EM DOBRO DE QUANTIA PAGA EM EXCESSO C/C ANULATÓRIA DE CLÁUSULAS ABUSIVAS C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS C/C PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA DE URGÊNCIA - N.º 0014553-35.2018.827.2737 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL/TO.

**AGRAVANTE: MAURICIO SANTANA DO NASCIMENTO.**

ADVOGADO(A): GÉBUS FERNANDO DE MORAIS ARRAIS/FRANCINETO SANTOS SILVA.

**AGRAVADO: LOGOS IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA/EDUARDO CÉSAR DUTRA.**

ADVOGADO(A): ANDRE MARTINS ZARATIN/ANDRE MARTINS ZARATIN.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****159-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0000745-60.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECLARATÓRIA DE VALIDADE E NULIDADE DE ATOS ADMINISTRATIVOS C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C PEDIDO DE DECLARAÇÃO INCIDENTAL DE INCONSTITUCIONALIDADE COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA - N.º 0008438-27.2015.827.2729 – 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS/TO.

**AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**AGRAVADO: HUDSON LUIZ RIBEIRO DE ALMEIDA.**

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO DA SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****160-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0030023-72.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER - 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0011806-73.2017.827.2729.

**REQUERENTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**REQUERIDO: ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUSA.**

ADVOGADO(A): ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**161-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0003421-44.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS - 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 5032498-81.2012.827.2729.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

**APELADO: EMANUELLY SOARES VIEIRA/ELEUZA DE FÁTIMA SOARES.**

ADVOGADO(A): LEONARDO DE ASSIS BOECHAT/CRISTIANO FRANCISCO DE ASSIS.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****162-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0011660-37.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER - 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0000137-23.2017.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: ILMAVE PEREIRA VIEIRA.**

ADVOGADO(A): ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA/MARCO TULIO DE ALVIM COSTA/MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO/KARE MARQUES SANTOS.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****163-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0012613-98.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER - 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0029283-12.2017.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: ANDREA OLIVEIRA DE ALMEIDA.**

ADVOGADO(A): ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****164-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0012616-53.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0027793-52.2017.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: TEREZA CRISTINA DA CRUZ ROCHA.**

ADVOGADO(A): ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**165-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0012620-90.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0029557-73.2017.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: SALVIO APARECIDA DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**166-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0024241-84.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0007910-22.2017.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**167-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0025190-11.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0041435-92.2017.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: ORNALDO ARRUDA DE ARAÚJO.**

ADVOGADO(A): MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**168-APELAÇÃO - AP 0002803-02.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0038170-53.2015.827.2729.

**APELANTE: GOL LINHAS AÉREAS S/A.**

ADVOGADO(A): JÉSUS FERNANDES DA FONSECA.

**APELADO: CLEBER JUNIOR SILVA DE SOUZA/CLEBER JOSÉ DE SOUZA.**

ADVOGADO(A): SUELEN IVANA SEVALHO FORTES/SUELEN IVANA SEVALHO FORTES.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****169-APELAÇÃO - AP 0004112-58.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: REMOÇÃO DE INVENTARIANTE DO JUÍZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAGUAÍNA

NÚMERO: 0017367-84.2016.827.2706.

**APELANTE: NEMESIA FERREIRA RAMOS/LUCY MARIA BRAGA FERREIRA/ISABELLA SAMPAIO BRAGA FERREIRA/GISELE SAMPAIO BRAGA FERREIRA/EUNICE FERREIRA FREIRE/DENISE SAMPAIO BRAGA FERREIRA/ARACI FERREIRA INACIO DE ARAUJO.**

ADVOGADO(A): FREDERICO ARAUJO DE SOUSA.

**APELADO: ANA MARIA DE MAGALHAES FERREIRA.**

ADVOGADO(A): RICARDO RAMALHO DO NASCIMENTO.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****170-APELAÇÃO - AP 0004553-39.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER - 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0014721-72.2014.827.2706.

**APELANTE: ENISIO ALVES DA LUZ.**

ADVOGADO(A): PRISCILA ARAÚJO FRAGA/HELLEN DAYANE BARBOSA MONTEIRO VASCONCELOS.

**APELADO: MARCOS ANTONIO FONSECA DOS SANTOS.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****171-APELAÇÃO - AP 0004665-08.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0000198-09.2016.827.2731.

**APELANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: ROGÉRIO BARBOSA BRAGA FILHO.**

ADVOGADO(A): ADRIANO CORAIOLA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****172-APELAÇÃO - AP 0004670-64.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 5033395-75.2013.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: AGS DIAGNÓSTICOS.**

ADVOGADO(A): FRANCISCO SERPA COSSART.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****173-APELAÇÃO - AP 0004934-47.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CAUTELAR DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0001347-29.2014.827.2725.

**APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.

**APELADO: ROSACILD FACUNDES SANTOS/FACUNDES E FERREIRA LTDA.**

ADVOGADO(A): VINICIUS DE PAULA SANTOS/VINICIUS DE PAULA SANTOS.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****174-APELAÇÃO - AP 0009007-62.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0017905-59.2017.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: ROSELY SOARES DA GRAÇA.**

ADVOGADO(A): MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****175-APELAÇÃO - AP 0013604-74.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE NÚMERO: 5000166-07.2011.827.2726.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): RYAN DIÓGENES BRASIL MENDES ARRUDA.

**APELADO: ABRAHAO COSTA MARTINS.**

ADVOGADO(A): DIVINO JOSÉ RIBEIRO.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**176-APELAÇÃO - AP 0024056-46.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MONITÓRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 0010273-16.2016.827.2729.

**APELANTE: COLÉGIO MARISTA DE PALMAS - TO (UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO - UBEE).**

ADVOGADO(A): ÉLIDA APARECIDA OLIVEIRA SIMÕES/NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.

**APELADO: CLEONES DA SILVA SOUSA.****RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****177-APELAÇÃO - AP 0025403-17.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS NÚMERO: 0000611-38.2018.827.2703.

**APELANTE: RAIMUNDA ROSENO DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): SÉRVULO CÉSAR VILLAS BOAS.

**APELADO: BANCO CETELEN S.A.**

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****178-APELAÇÃO - AP 0025693-32.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DE INDENIZAÇÃO REFERENTE AO SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT - 2ª VARA CÍVEL.

**APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**APELADO: RYKHELMY SAMPAIO DE SOUSA BORGES/JOZELINA LOPES SAMPAIO.**

ADVOGADO(A): MAYARA ROSE VIEIRA SANTOS AMOURY.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****179-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0004568-71.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO DE EVENTO 36.

**EMBARGANTE: WAGNER SECKLER.**

ADVOGADO(A): SEBASTIÃO LUIS VIEIRA MACHADO.

**EMBARGADO: MARISTELA DE SOUSA BORBA.**

ADVOGADO(A): RONNIE DE QUEIROZ SOUZA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.**

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO **VOGAL**

**180-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0028227-91.2018.827.9200.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA  
NÚMERO: 0020522-27.2018.827.2706.

**AGRAVANTE: AUTO PEÇAS BRASIL LTDA - ME.**

ADVOGADO(A): SANDRA MARCIA BRITO DE SOUSA.

**AGRAVADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ/TO/MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA-TO.**

ADVOGADO(A): IARA SILVA DE SOUSA/MARCOS VINICIUS SALDANHA DIAS CARVALHO.

**RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.**

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO **VOGAL**

**181-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0018707-96.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DE ATO ADMINISTRATIVO DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0004336-94.2016.827.2706.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: NOVO RIO COMÉRCIO DE VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**

ADVOGADO(A): MARCUS ADRIANO CARDOSO CASTRO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

**RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.**

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO **VOGAL**

**182-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0024115-68.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE NÚMERO: 5000102-94.2011.827.2726.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO/ADRIANO GUINZELLI/DIOGO KARLO SOUZA PRADOS.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

**RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.**

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO **VOGAL**

**183-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0024491-54.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS C/ PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA C/C TRANSFERÊNCIA COMPULSÓRIA

DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0001961-51.2016.827.2729.

**REQUERENTE: WEULLER JUNIOR CASTRO SILVA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A): MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**REQUERIDO: AGUINALDO FERREIRA DOS SANTOS.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

**RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.**

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER      **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO              **VOGAL**

JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO **VOGAL**

**184-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0025080-46.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0000617-04.2016.827.2707.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.**

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO/ADRIANO GUINZELLI/DIOGO KARLO SOUZA PRADOS.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTIN.**

**APELADO: A. R. GOMES - ME.**

ADVOGADO(A): ANTÔNIO EDSON RODRIGUES GOMES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.**

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER      **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO              **VOGAL**

JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO **VOGAL**

**185-APELAÇÃO - AP 0001427-15.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: MONITÓRIA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 5001092-90.2012.827.2713.

**APELANTE: ROSENDO RIBEIRO MACHADO.**

ADVOGADO(A): SERGIO COSTANTINO WACHELESKI.

**APELADO: ROGÉRIO ARAÚJO DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): ANTONIO ROGERIO BARROS DE MELLO.

**RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.**

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER      **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO              **VOGAL**

JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO **VOGAL**

**186-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0007932-22.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GUARAÍ.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA INDEVIDA C.C. INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS EM SEDE DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ NÚMERO: 0002136-69.2016.827.2721.

**EMBARGANTE: BANCO BMG S.A..**

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

**EMBARGADO: IOLANDA BASTOS DA COSTA NOLETO.**

ADVOGADO(A): MARIA EDUARDA SCHIO/LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.**

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER      **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO              **VOGAL**

JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO **VOGAL**

**187-APELAÇÃO - AP 0010056-75.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA NÚMERO: 5000570-42.2013.827.2741.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.**

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER      **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO              **VOGAL**JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO **VOGAL****188-APELAÇÃO - AP 0012767-53.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO COMINATÓRIA (OBRIGAÇÃO DE FAZER) C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS E PEDIDO LIMINAR DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

- 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0015058-89.2014.827.2729.

**APELANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: SOLANGE SAMPAIO DOMICIANO DE SOUZA/RAFAELI ELISA WAGNER MARCELLO/LACI PINHEIRO LOPES/IVONE SILVA MARQUES DE MENEZES/ISABEL DA SILVA FRAZAO/CLAUDINEIA DANTAS DE SOUZA/ANA CRISTINA CORREA.**

ADVOGADO(A): CRISTIANNE MARIA KUNST TALASKA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO.

**RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.**

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER      **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO              **VOGAL**JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO **VOGAL****189-APELAÇÃO - AP 0013323-55.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0017611-75.2015.827.2729.

**APELANTE: DEUZIMAR FERREIRA LIMA.**

ADVOGADO(A): RAFAEL COELHO GAMA/INDIANO SOARES E SOUZA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

**RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.**

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER      **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO              **VOGAL**JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO **VOGAL****190-APELAÇÃO - AP 0018513-96.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0003285-63.2017.827.2722.

**APELANTE: RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA.**

ADVOGADO(A): GILSON SANTONI FILHO.

**APELADO: EUVALDO PIMENTEL DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): ANDERSON LUIZ ALVES DA CRUZ.

**RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.**

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER      **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO                      **VOGAL**JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO **VOGAL****191-APELAÇÃO - AP 0018662-92.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0012305-62.2014.827.2729.

**APELANTE: M.C.M. COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.**

ADVOGADO(A): ALEXANDRE FANTONI DE MORAES.

**APELADO: MERIDIONAL ENGENHARIA LTDA.**

ADVOGADO(A): VALMIR MEZZAROBA/CRISTIANE DORST MEZZAROBA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.**

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER      **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO                      **VOGAL**JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO **VOGAL****192-APELAÇÃO - AP 0018777-16.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 5010287-23.2012.827.2706.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: ALIANE MARIA CARDOSO VALENÇA.**

ADVOGADO(A): SILAS ARAUJO LIMA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.**

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER      **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO                      **VOGAL**JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO **VOGAL****193-APELAÇÃO - AP 0019950-75.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA - 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 5000703-38.2009.827.2737.

**APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.**

ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO/CLAIRTON LUCIO FERNANDES.

**APELADO: DIVA MASCARENHAS PINTO/LARA THAISE MASCARENHAS DA SILVA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A): MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

**RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.**

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER      **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO                      **VOGAL**JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO **VOGAL****194-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0003050-17.2017.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 87.

**EMBARGANTES: LUCIANO AYRES DA SILVA/ANTONIO LUIZ BANDEIRA JUNIOR.**

ADVOGADO(A): LUCIANO AYRES DA SILVA/ANTONIO LUIZ BANDEIRA JUNIOR

**EMBARGADOS: NALVO CUNHA BORGES/SOLANGIA ALVES RODRIGUES/DORACI MACEDO.**

ADVOGADO(A): TALESSA VIANA TEIXEIRA

**RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.**

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES      **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                **VOGAL**

JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO **VOGAL**

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK            **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES      **VOGAL**

**195-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0023054-41.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO DE DE EVENTO 36.

**EMBARGANTE: ANTÔNIO ZILNÊ PEREIRA LIMA.**

ADVOGADO(A): JANDER SILVA TELES DE OLIVEIRA/PAMELLA CRISTINA BARBOSA DUTRA BARROS/ANA LAURA PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO.

**EMBARGADO: RAIMUNDO NONATO CARNEIRO.**

ADVOGADO(A): RAIMUNDO NONATO CARNEIRO.

**RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.**

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES      **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                **VOGAL**

JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO **VOGAL**

**196-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0001114-83.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO DE EVENTO 2.

**AGRAVANTE: ASSOCIAÇÃO DAS PRAÇAS DO BICO DO PAPAGAIO – ASPRA BICO.**

ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA.

**AGRAVADO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS/ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.**

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES      **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                **VOGAL**

JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO **VOGAL**

**197-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0027528-55.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO DE EVENTO 10.

**AGRAVANTE: JOANAN DA SILVA BASTOS.**

ADVOGADO(A): SELMAN ARRUDA ALENCAR.

**AGRAVADO: MARIA DO CARMO LOPES RIBEIRO/GILBERTO VIEIRA FERNANDES.**

ADVOGADO(A): ILDO JOÃO CÓTICA JÚNIOR.

**RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.**

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES      **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                **VOGAL**

JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO **VOGAL**

**198-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0030381-37.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO DE EVENTO 2.

**AGRAVANTE: FELIX ANTONIO COELHO DE ANDRADE.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A): MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**AGRAVADO: MUNICÍPIO DE GURUPI.**

ADVOGADO(A): MARCELO PREVEDELLO PIGATTO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.**

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES      **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO              **VOGAL**

JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO **VOGAL**

### **Intimações de acórdãos**

**AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0005562-02.2019.827.0000**

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS

REFERENTE AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER, DECLARATÓRIA E COBRANÇA N.º 0004682- 96.2018.827.2731 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS

AGRAVANTE ELPIDIO DIAS COUTINHO

ADVOGADO IRAZON CARLOS AIRES JUNIOR

AGRAVADO MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS - TO

**ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO**

RELATOR Desembargador RONALDO EURÍPEDES.

**EMENTA:** AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. SERVIDOR PÚBLICO. RENDA DE PEQUENA MONTA. ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DEFERIDA. GARANTIA DE ACESSO À JUSTIÇA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

1. É certo que o Poder Judiciário está cada vez mais atento à análise detida da presença dos requisitos legais para a concessão da assistência judiciária gratuita, de forma que este instituto não seja banalizado e que os demandantes arquem com as despesas dos processos de acordo com a sua capacidade financeira; 2. Na hipótese, não pode ser ignorado que o valor do salário do demandante, não se mostra suficiente a arcar com as despesas do processo e com as despesas do sustento de sua família que, como é de conhecimento público, são certamente de grande monta, devendo-lhe ser garantido o amplo acesso à Justiça; 3. Assistência Judiciária deferida; 4. Agravo de Instrumento provido.

**ACÓRDÃO:** Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER, a 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, DEU PROVIMENTO ao presente Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Relator Desembargador RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA. Votaram acompanhando o voto do Relator os Desembargadores EURÍPEDES LAMOUNIER e JOSÉ DE MOURA FILHO. REPRESENTANTE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA VERA NILVA ÁLVARES ROCHA. Palmas - TO, 26 de Junho de 2019. Desembargador RONALDO EURÍPEDES Relator.

**APELAÇÃO N.º. 0006140-96.2018.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C DANOS MORAIS E TUTELA ANTECIPADA DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS, NÚMERO: 5001192-31.2011.827.2729.

APELANTES: JOÃO FÉLIX DE OLIVEIRA e CLEISIANE RAMOS DA SILVA

DEF. PÚBLICA: MARY DE FÁTIMA FERREIRA DE PAULA.

1º APELADO: R. MIRANDA DA SILVA MÁQUINAS –ME

**ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO**

2º APELADO: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO: RAFAEL SGANZERLA DURAND

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER

**EMENTA:** OBRIGAÇÃO DE FAZER C.C. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS – ACORDO EXTRAJUDICIAL ENTRE FIADORES E AFIANÇADA – PAGAMENTO DE DÉBITO E SUBSTITUIÇÃO DOS GARANTIDORES PESSOAIS – DESCUMPRIMENTO – PROCEDÊNCIA DO PRIMEIRO PEDIDO. INCLUSÃO DOS FIADORES EM CADASTRO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO – ATO ANTERIOR AO ACORDO – DANOS MORAIS – INDENIZAÇÃO INDEVIDA – SEGUNDO PEDIDO REJEITADO. Entabulando as partes, fiadores e afiançado, que o devedor principal deveria pagar débito emergente do contrato que alberga a garantia, bem como providenciar a substituição dos garantidores no contrato de fiança, legítima se mostra a pretensão de obter tutela jurisdicional a impelir o obrigado ao adimplemento daquilo que se comprometeu. Não fazem jus os fiadores a perceberem indenização por danos morais, por suas respectivas inclusões em cadastro de proteção ao crédito anterior ao acordo firmado, face à falta de pagamento da dívida sob garantia. As anotações decorreram de inadimplência de contrato do qual eram fiadores, bem como, confessadamente inadimplentes. Portanto, os demandantes deram causa à própria inclusão, não

se mostrando razoável que auferiram reparação quando assumiram a obrigação conjuntamente com o afiançado. Recurso conhecido e parcialmente provido.

**ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos de Apelação Cível nº 0006140-96.2018.827.0000, em que figura como apelante João Félix de Oliveira e Cleisiane Ramos da Silva e 1º apelado R. Miranda da Silva Máquinas – ME e 2º apelado Banco do Brasil S/A. Sob a Presidência do Desembargador Eurípedes Lamounier, na 19ª Sessão Ordinária Judicial, realizada no dia 19 de junho de 2019, os integrantes da 5ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, conheceu do recurso manejado e deu-lhe parcial provimento, razão pela qual, condenou a demandada a adimplir os termos do acordo extrajudicial encartado aos autos, nos termos do voto do Relator. Votaram acompanhando o Relator o Desembargador Moura Filho e a Juíza Silvana Maria Parfieniuk. Ausência justificada da Juíza Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário. Representou a Procuradoria Geral de Justiça Dra. Vera Nilva Álvares Rocha. Palmas – TO, 26 de junho de 2019. Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER – Relator.

#### **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0007121-91.2019.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DE CONTRATO C/C DECLARATÓRIA DE ANULAÇÃO DE DÉBITO REMANESCENTE C/C INDENIZAÇÃO E LUCROS CESSANTES Nº 0002112-33.2019.827.2722 - 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI/TO

AGRAVANTE: WELLINGTON ALVES DOS SANTOS

ADVOGAD: FERNANDO PALMA PIMENTA FURLAN

1º AGRAVADO: COOPERATIVA MISTA JOCKEY CLUB SÃO PAULO

2º AGRAVADO: CITATION INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS EIRELI

#### **ADVOGADOS NÃO CONSTITUÍDOS**

RELATORA: Juíza SILVANA MARIA PARFIENIUK em substituição.

**EMENTA:** AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO ANULATÓRIA DE CONTRATO C/C DECLARATÓRIA DE ANULAÇÃO DE DÉBITO REMANESCENTE C/C INDENIZAÇÃO E LUCROS CESSANTES. ALEGAÇÃO DE FRAUDE CONTRATUAL (VÍCIO DE CONSENTIMENTO). PEDIDO DE ARRESTO EM CONTAS BANCÁRIAS DAS REQUERIDAS. INEXISTÊNCIA DOS REQUISITOS AUTORIZADORES DA MEDIDA. MATÉRIA PENDENTE DE MELHOR DILAÇÃO PROBATÓRIA. INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA. PEDIDO GENÉRICO. INDEFERIMENTO MANTIDO. RECURSO IMPROVIDO. 1. Para a concessão da tutela provisória de urgência de natureza antecipada, nos termos do art. 300 do CPC, mostra-se indispensável a comprovação de elementos que evidenciem a probabilidade do direito invocado pelo autor, somado ao perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo. 2. In casu, a matéria dos autos encontra-se excessivamente nebulosa, dependendo de ampla dilação probatória para esclarecimento, uma vez que não está devidamente comprovada e demonstrada a alegada fraude das rés, assim como o vício de consentimento do autor (erro). 3. Não se extrai dos autos eventual risco de ineficácia da medida caso não seja conferida neste momento, eis que não indiciado qualquer vestígio de insolvência das requeridas/agravadas ou mesmo dilapidação patrimonial. 4. É aplicável a inversão do ônus da prova quando presentes os requisitos exigidos pelo art. 6º, inciso VIII, do CDC, quais sejam, hipossuficiência ou verossimilhança das alegações do consumidor, não podendo, contudo, a inversão ocorrer em caso de pedido genérico, sob pena de ferir a igualdade entre as partes. 5. Recurso conhecido e improvido.

**ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eurípedes Lamounier, acordaram os componentes da 3ª Turma da 2ª Câmara Civil deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, em conhecer do presente Agravo de Instrumento, contudo, confirmar a decisão denegatória do evento 2, NEGAR PROVIMENTO ao recurso para manter intacta a decisão objurgada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto da Relatora. Votaram acompanhando a Relatora os Desembargadores Ronaldo Eurípedes de Souza e Eurípedes Lamounier. Representando o Ministério Público nesta Instância compareceu a Procuradora de Justiça Vera Nilva Álvares Rocha. Palmas/TO, 19 de junho de 2019. Juíza SILVANA MARIA PARFIENIUK Relatora em substituição.

## **1º GRAU DE JURISDIÇÃO ALVORADA**

### **1ª escrivania cível**

#### **Editais de citações com prazo de 20 dias**

##### **EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 20 (vinte) dias**

O Doutor FABIANO GONCALVES MARQUES, MM. Juiz de Direito da Comarca de Alvorada, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... CITA a executada LEÃO INCORPORADORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº25.375.479/0001-71, na pessoa de seu representante legal, atualmente com endereço incerto e não sabido, deque tramita perante esta Serventia Cível o processo n. 0000177-18.2019.827.2702, Ação: Execução de Título Extrajudicial que lhe move DARCIZO DUARTE SILVA, para que no prazo de 03 (três) dias úteis, efetue o pagamento da dívida (CPC, art. 829, caput), no valor de R\$ 9.044,07 (nove mil quarenta e quatro reais e sete centavos); Ficando ainda INTIMADA quanto ao prazo de 15 (quinze) dias úteis para oferecimento de EMBARGOS, contados na forma do art. 231 do NCPC, conforme o caso (NCPC, art. 915), e CIENTE de que: a) em caso de integral pagamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a verba honorária será reduzida pela metade (NCPC, art. 827, § 1º); b) no prazo para embargos, poderá requerer o pagamento de 70% (setenta por cento) do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros até 1% (um por cento), se reconhecer a dívida do exequente e comprovar o

depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, mais custas e honorários de advogado (NCPC, art. 916), sob pena de penhora de bens tantos quanto bastem para garantir a execução. Para hipótese de pagamento no prazo de 03 (três) dias úteis, sem oposição de embargos, ARBITRO os honorários advocatícios no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, REDUZINDO-OS pela metade (NCPC, art. 827, §1º). E, para que não alegue ignorância, manda expedir o presente edital que será publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 26 de junho de 2019. Eu (EDIVANE TPROVENCIO DONEDA), Escrivã em substituição, digitei e conferi. Fabiano Gonçalves Marques Juiz de Direito.

## **ARAGUAÇU**

### **1ª escrivania cível**

#### **Editais de Intimações de sentença com prazo de 10 dias**

##### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA**

Processo eletrônico (site [www.tjto.jus.br](http://www.tjto.jus.br), link: e-proc, consulta processual: **0000408-70.2018.827.2705** Ação:curatela Requerente ESLANE PEREIRA DA SILVA. Requerido ALTAMIRO ROSA DA SILVA Prazo: 10 dias Finalidade: FAZ SABER a quantos o presente Edital de Publicação de Sentença, virem ou dele tiverem conhecimento, que foi proferido sentença nos autos acima mencionados, conforme teor a seguir transcrito: "Diante do exposto, Diante do exposto, com fulcro nos artigos 757, do NCPC e 1.778, do CC, **julgo procedente o pedido, confirmo a liminar, para decretar a interdição total de Altamiro Rosa da Silva**, nomeando-lhe curador(a) para todos os atos da vida civil, **Eslane Pereira da Silva**, ao qual incumbe representá-lo na defesa de seus direitos, principalmente, frente aos órgãos públicos da administração em geral (INSS, Unidades de Saúde) e privados (bancos em geral), podendo administrar eventuais bens, receber benefício e administrar suas despesas, extinguindo-se o processo com resolução de mérito, nos termos do artigo 487, I, do Código de Processo Civil. Intime-se a(o) curador(a) nomeado(a), para, no prazo de 5 (cinco) dias, comparecer em cartório e prestar por termo, **o compromisso de curadoria definitiva**. Transitada em julgado, inscreva a sentença no Registro de Pessoas Naturais de Araguaçu-TO, bem como providenciem a sua averbação no assento de nascimento do(a) interditado(a), nos termos dos artigos 89, 92 e 107, § 1º, da Lei nº 6.015/73, publicando-a imediatamente na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Tocantins e na Plataforma de Editais do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, onde deverá permanecer por 06 (seis) meses, bem como na Imprensa local por uma vez e na Oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do(a) interditado(a) e do(a) curador(a), causa da interdição, os limites da curatela, conforme dispõe o artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil. Intimem. Cumpra-se. Araguaçu, 26/outubro/2018. NELSON RODRIGUES DA SILVA - JUIZ DE DIREITO

## **ARAGUAÍNA**

### **1ª vara criminal**

#### **Pautas**

##### **PAUTA DE JULGAMENTOS**

FRANCISCO VIEIRA FILHO, Meritíssimo Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal e Tribunal do Júri desta Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos que esta virem ou dela tomarem conhecimento, que serão julgados na 4ª Temporada de Julgamentos deste Tribunal, no ano de dois mil e dezenove, no Auditório do Tribunal do Júri, no 2º andar, do Fórum, situado na Av. Filadélfia, nº 3.650, Setor das Autarquias Estaduais, às 08 horas, os seguintes processos:

##### **Processo: 0005206-71.2018.827.2706**

Chave: 917145969218

Autor: Ministério Público do Estado do Tocantins

Vítima: Jardson Melo da Silva

Réu solto: Deusivan da Silva Araújo

Defensora Pública: Karla Letícia de Araújo Nogueira

Data de julgamento: 22/08/2019 (quinta-feira)

Pronúncia: artigo 121, § 2º, incisos III (meio cruel) e IV (recurso que dificultou a defesa do ofendido), c/c artigo 14, inciso II (tentativa), do Código Penal.

##### **Processo: 0016552-19.2018.827.2706**

Chave: 771072082718

Autor: Ministério Público do Estado do Tocantins

Vítima: Edson Nogueira Costa

Réu preso: Marcio Roberto Leite dos Santos

Advogado Dativo: Marcondes Figueiredo, OAB/TO nº 2526.

Data de julgamento: 29/09/2019 (quinta-feira)

Pronúncia: Artigo 121, § 2º, incisos I (motivo torpe), III (meio cruel) e IV (recurso que dificultou a defesa da vítima), c/c artigo 14, inciso II, ambos do Código Penal.

**Processo: 0015991-92.20185.827.2706**

Chave: 427605664318

Autor: Ministério Público do Estado do Tocantins

Vítima: Victor Alves Ferreira

Réu preso: Wemerson da Silva Tavares

Advogados: Fabrício Fernandes de Oliveira, OAB/TO 1976 e Daniel Júnior Bispo dos Santos, OAB/TO 7528.

Data de julgamento: 02/09/2019 (segunda-feira)

Pronúncia: Artigo 121, § 2º, incisos IV (dissimulação e recurso que dificultou a defesa do ofendido), c/c artigo 29, ambos do Código Penal.

**Processo: 0010360-70.2018.827.2706**

Chave: 655647574818

Autor: Ministério Público do Estado do Tocantins

Vítima: Clystene Taylor Nunes Barros

Réu peso por outro processo: Vinícius de Oliveira Santos

Advogada: Geisa Cláudia Alves de Almeida Fernandes, OAB/TO 6758

Data de julgamento: 05/09/2019 (quinta-feira)

Pronúncia: Artigo 121, § 2º, inciso IV (para assegurar a execução, a ocultação, a impunidade ou vantagem de outro crime), na forma do artigo 14, inciso II, do Código Penal.

**Processo: 0016745-68.2017.827.2706**

Chave: 338469882417

Autor: Ministério Público do Estado do Tocantins

Vítima: Gabriel Matos da Silva

Réus presos: Gilson Nascimento Camargo e Willian da Conceição Barros

Advogado: Leno Neres de Sousa, OAB/TO nº 7261.

Data de julgamento: 09/09/2019 (segunda-feira)

Pronúncia: Artigo 121, § 2º, incisos II (motivo fútil), III (meio cruel) e IV (emboscada), c/c artigo 29 (concurso de pessoas), e artigo 147 (ameaça), todos do Código Penal e artigo 14, da Lei 10.826/03.

**Processo: 0006455-62.2015.827.2706**

Chave: 406055396615

Autor: Ministério Público do Estado do Tocantins

Vítima: Rosimeire Rodrigues de Oliveira

Réu solto: Antônio Tavares de Melo

Defensora Pública: Karla Letícia de Araújo Nogueira

Data de julgamento: 12/09/2019 (quinta-feira)

Pronúncia: Artigo 121, § 2º, incisos I (motivo torpe), III (perigo comum) e IV (dissimulação), e § 2º-A, inciso I, do Código Penal.

**Processo: 0021568-51.2018.827.2706**

Chave: 680998218918

Autor: Ministério Público do Estado do Tocantins

Vítima: Higor Gabriel da Silva

Réu solto: Fernando Henrique de Andrade

Advogado: Paulo Roberto da Silva, OAB/TO 284-A.

Data de julgamento: 19/09/2019 (quinta-feira)

Pronúncia: Artigo 121, § 2º, incisos I (motivo torpe), III (com emprego de veneno), IV (dissimulação) e § 4º, parte final (contra pessoa menor de 14 anos de idade), c/c artigo 14, inciso II (tentativa) e 29 caput, todos do Código Penal.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de junho de 2019. Eu, \_\_\_\_\_, escrivã que digitei e subscrevi. FRANCISCO VIEIRA FILHO - Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal.

**Editais****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JURADOS E JURADOS SUPLENTEs - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS**

FRANCISCO VIEIRA FILHO, Meritíssimo Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal e Presidente do Tribunal do Júri desta Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAÇO saber a todos quantos o presente edital de convocação virem que tendo designado a 4ª temporada do Tribunal do Júri Popular, que funcionará nos meses de agosto e setembro do ano de dois mil e dezenove, em dias úteis e que, havendo procedido ao sorteio dos vinte e cinco jurados e onze jurados suplentes, que terão de servir na mesma sessão, foram sorteados os seguintes:

Aberta a urna geral foram sorteados os nomes dos seguintes jurados para trabalharem na 4ª temporada, nos dias 22 e 29 de agosto; 02, 05, 09, 12 e 19 de setembro do ano de 2019, onde haverá sete sessões de julgamentos:

1. Adalto Barbosa de Brito – funcionário público
2. Ana Carla Sousa de Oliveira – comércio
3. Antônio Araújo da Silva – educação
4. Beatriz Pereira Araújo – comércio
5. Claudinete Mota Silva – comércio
6. Cleudo Roberto de Almeida – comércio
7. Edimar Roseno Lima – educação
8. Elizabete de Souza Santos Batista – educação
9. Fernanda Bandeira Santos Oliveira – educação
10. Fernando Pereira Neto – comércio
11. Gislene Ferreira da Silva – educação
12. Jeane Glaucia Frederico – educação
13. Jessica Cardoso da Silva – funcionária pública
14. José Humberto Gomes Barbosa – educação
15. Márcia Regina Silva Freitas – educação
16. Marcos Batista Silva – banco
17. Maria Lucimar dos Santos – funcionária pública
18. Michelly Ribeiro da Costa M. Ramos – educação
19. Moisés Gonçalves Cordeiro – comércio
20. Natanael Lopes da Silva – banco
21. Paulo Marcelo Siqueira Ramos Climaco – educação
22. Raquel Oliveira dos Santos – comércio
23. Roberto Campos da Silva – educação
24. Saniele Oliveira da Silva – comércio
25. Vander Flavio da Silva Barros – comércio

Os nomes a seguir referem-se aos jurados suplentes que deverão comparecer a todas as sessões de julgamento da 4ª Temporada:

1. Agevania Lima de Moraes – comércio
2. Antônio Carlos da Silva Santana – comércio
3. Bruno Lopes Moura Feitosa – funcionário público
4. Fernanda Teixeira Luz Correia – comércio
5. Gabriel de Oliveira Abreu – comércio
6. José Cirqueira Mourão – educação
7. Lana Ribeiro de Sousa – comércio
8. Mario Junior Saviato – educação
9. Naisa Nara Pereira de Oliveira – educação
10. Sandra Sousa Rocha – comércio
11. Simara Nunes dos Santos Luz – comércio

Tudo em conformidade com as novas redações aos artigos do Código de Processo Penal, com a Lei 11.719/08, cuja transcrição da função do jurado segue abaixo:

Seção VIII

Da Função do Jurado

‘Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1o Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2o A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.’ (NR)

‘Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

- II – os Governadores e seus respectivos Secretários;
- III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;
- IV – os Prefeitos Municipais;
- V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;
- VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;
- VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;
- VIII – os militares em serviço ativo;
- IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;
- X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.’ (NR)
- ‘Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.
- § 1o Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.
- § 2o O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.’ (NR)
- ‘Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.’ (NR)
- ‘Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.’ (NR)
- ‘Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.’ (NR)
- ‘Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.’ (NR)
- ‘Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.’ (NR)
- ‘Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.’ (NR)
- ‘Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.’ (NR)
- ‘Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.’ (NR)

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos 27 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove. Eu, \_\_\_\_ escrevã que digitei e subscrevi. FRANCISCO VIEIRA FILHO - Juiz de Direito.

## **Central de execuções fiscais**

### **Editais de intimações com prazo de 30 dias**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO.Prazo: 30 (trinta) dias.**

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Araguaína, processam os autos de Execução Fiscal nº 5001820-55.2012.827.2706, proposta pela MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA em face de **AVANIAS AIRES DOS SANTOS, CPF/CNPJ nº 186.879.891-72**, sendo o mesmo para **INTIMAR** a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do inteiro teor do r. despacho proferido no evento n.º 82 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "**Tendo em vista a impossibilidade de intimação pessoal do executado, expeça-se edital de intimação ao executado, com o prazo de 30 (trinta) dias. Para querendo, opor embargos à penhora .Cumpra-se. Araguaína, 26 de junho de 2019. Milene de Carvalho Henrique .Juíza de Direito. "** E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no átrio do Fórum no local de costume. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 01 de julho de 2019 (01/07/2019). Eu, KAREN BIASI DA COSTA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito.

## **Diretoria do foro**

### **Portarias**

#### **Portaria Nº 1363/2019 - PRESIDÊNCIA/DF ARAGUAÍNA, de 28 de junho de 2019**

Estabelece os magistrados e os servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, responsáveis pelo plantão judicial, no âmbito das **Comarcas do Grupo 2 do Plantão Regional - Araguaína, Filadélfia, Goiatins e Wanderlândia, no período de 28/06/2019 à 02/08/2019**

A DIRETORA DO FORO EM SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, a Excelentíssima Senhora **UMBELINA LOPES PEREIRA RODRIGUES**, Juíza de Direito, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** as Resoluções nº 71, de 31 de março de 2009, e nº 152, de 6 de julho de 2012, ambas do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o regime de Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição;

**Considerando** a Resolução nº 46, de 07 de dezembro de 2017, da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, que disciplina o Plantão Judiciário de 1º e 2º graus no âmbito do Poder Judiciário Tocantinense, e que revogou a Resolução nº 12 de 21 de agosto de 2012;

**Considerando** a necessidade de ampla divulgação aos jurisdicionados sobre quem atuará nos períodos de plantão, notadamente, em face do disposto na Resolução nº 46, de 07 de dezembro de 2017;

**Considerando** que compete ao Diretor do Foro da Comarca de Araguaína, comarca de entrância mais elevada, nos termos do artigo 12, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Resolução nº 46, de 07 de dezembro de 2017, disciplinar acerca do Plantão Judiciário anual das Comarcas de Araguaína, de Filadélfia, de Goiatins e de Wanderlândia;

**Considerando** o disposto no artigo 42, inciso I, alíneas “a” e “c”, da Lei Complementar nº 10/1996.

## **R E S O L V E:**

### **DO PLANTÃO JUDICIÁRIO**

**Art. 1º.** Destacar e informar aos jurisdicionados e operadores do sistema de justiça que o plantão judiciário nas Comarcas do Grupo 2 (Araguaína, Filadélfia, Goiatins e Wanderlândia) destina-se ao recebimento, processamento e apreciação das seguintes medidas:

I – habeas-corpus e mandados de segurança;

II – comunicações de prisão em flagrante e a apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;

III – em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;

IV - busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;

V – medida cautelar, cível ou criminal, que não possam ser realizadas no horário normal de expediente;

VI – medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais, limitadas as hipóteses acima enumeradas;

VII – medidas de urgência do Estatuto da Criança e do Adolescente;

VIII – outras medidas de extrema urgência, se o Juiz entender que seja imprescindível e inadiável a apreciação durante o plantão.

**Parágrafo único.** O plantão judiciário não se destina à reiteração, reconsideração ou reexame de pedidos já apreciados por órgão judicial, tampouco serão analisados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores, de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica, e, de liberação de bens apreendidos.

**Art. 2º.** Nos sábados, domingos, feriados, e nos dias e horários em que não houver expediente, haverá plantão permanente, da seguinte forma:

I – **plantão diurno**, das 08h00 às 17h59, nos dias em que não haja expediente e, nos dias úteis, nos horários em que, dentro deste intervalo, não houver expediente normal, em regime de sobreaviso, para atendimento, apreciação e cumprimento de medidas de urgência;

II – **plantão noturno**, das 18h00 às 07h59 do dia seguinte, em regime de sobreaviso, para apreciação e cumprimento de **medidas de urgência** em que haja comprovada necessidade de que sejam apreciadas e cumpridas neste horário (art. 4º da Resolução nº 71/2009, do CNJ);

**Art. 3º.** O plantão noturno destina-se a casos excepcionais, sendo exclusivo para a apreciação de pedidos em que se demonstre, de forma inequívoca, a necessidade da medida de urgência ser apreciada e cumprida nesse horário (art. 2º, II) e somente configura-se:

I – quando demonstrado que a medida não poderia ter sido requerida ou cumprida durante o expediente normal ou plantão diurno;

II – quando a não apreciação ou não cumprimento da medida durante o plantão noturno implicar em perecimento do direito, risco de grave prejuízo ou probabilidade de dano irreparável ou de difícil reparação;

III – quando a medida, acaso deferida, possa ser imediatamente cumprida.

**Parágrafo único.** Ausente qualquer das condições acima enunciadas, a medida não será apreciada durante o plantão noturno, podendo o pedido ser repetido no horário de expediente ou no plantão diurno.

### **DOS PLANTONISTAS**

**Art. 4º. Fica designado o Dr. Antônio Dantas de Oliveira Júnior**, Juiz de Direito, titular da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais da Comarca de Araguaína/TO, responsável pelo plantão semanal das Comarcas descritas no Grupo 2, da Resolução nº 46, de 07 de dezembro de 2017, pelo período compreendido entre às **18h00** do dia **28/06/2019** às **07h59** do dia **05/07/2019**.

**§ 1º. Fica designado** o servidor **Alex Marinho Neto**, técnico judiciário, lotado(a) na 2ª Vara Criminal e Execuções Penais da Comarca de Araguaína/TO, para responder pelo respectivo plantão, através do **telefone de plantão (63)99971-7727**.

**§ 2º. Fica designado** o Oficial de Justiça **Irom Ferreira Araújo Júnior**, telefone **(63)98128-7015**, para responder pelo respectivo plantão, atuando nas **Comarcas de Araguaína e Wanderlândia**.

**§ 3º. Fica designado** o Oficial de Justiça **Valmir Coelho de Melo**, telefone **(63)99912-7754**, para responder pelo respectivo plantão, atuando nas **Comarcas de Filadélfia e de Goiatins**.

**Art. 5º. Fica designada a Dra. Renata Tereza da Silva Macor**, Juíza de Direito, titular da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Araguaína/TO, responsável pelo plantão semanal das Comarcas descritas no Grupo 2, da Resolução nº 46, de 07 de dezembro de 2017, pelo período compreendido entre às **18h00** do dia **05/07/2019** às **07h59** do dia **12/07/2019**.

**§ 1º. Fica designada** a servidora **Ana Cláudia Sousa da Silva**, técnico judiciário, lotado(a) na 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Araguaína/TO, para responder pelo respectivo plantão, através do **telefone de plantão (63)99971-7727**.

§ 2º. Fica designado a Oficial de Justiça **Patrícia Marazzi Bandeira**, telefone (63)99201-7656, para responder pelo respectivo plantão, atuando nas **Comarcas de Araguaína e Wanderlândia**.

§ 3º. Fica designado o Oficial de Justiça **José Nunes de Sousa**, telefone (63)99104-1430, para responder pelo respectivo plantão, atuando nas **Comarcas de Filadélfia e de Goiatins**.

**Art. 6º. Fica designada a Dra. Wanessa Lorena Martins de Sousa**, Juíza de Direito, titular da Vara Única da Comarca de Wanderlândia/TO, responsável pelo plantão semanal das Comarcas descritas no Grupo 2, da Resolução nº 46, de 07 de dezembro de 2017, pelo período compreendido entre às **18h00** do dia **12/07/2019** às **07h59** do dia **19/07/2019**.

§ 1º. Fica designada a servidora **Ana Aparecida Pedra Dantas**, técnico judiciário, lotado(a) na Vara Única da Comarca de Wanderlândia/TO, para responder pelo respectivo plantão, através do **telefone de plantão (63)99989-7654**.

§ 2º. Fica designado o Oficial de Justiça **Antônio Martins Nascimento Filho**, telefone (63)99288-3079, para responder pelo respectivo plantão, atuando nas **Comarcas de Araguaína e Wanderlândia**.

§ 3º. Fica designada a Oficial de Justiça **Patrícia Bento da Silva**, telefone (63)99225-0081, para responder pelo respectivo plantão, atuando nas **Comarcas de Filadélfia e Goiatins**.

**Art. 7º. Fica designada a Dra. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira**, Juíza de Direito, titular da Vara Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Araguaína/TO, responsável pelo plantão semanal das Comarcas descritas no Grupo 2, da Resolução nº 46, de 07 de dezembro de 2017, pelo período compreendido entre às **18h00** do dia **19/07/2019** às **07h59** do dia **26/07/2019**.

§ 1º. Fica designada a servidora **Cristiane Moreira de Araújo**, técnico judiciário, lotado(a) Vara Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Araguaína/TO, para responder pelo respectivo plantão, através do **telefone de plantão (63)99971-7727**.

§ 2º. Fica designada a Oficial de Justiça **Suzyvanie Vinhadale Vasconcelos**, telefone (63)99215-8663, para responder pelo respectivo plantão, atuando nas **Comarcas de Araguaína e Wanderlândia**.

§ 3º. Fica designado o Oficial de Justiça **Valmir Coelho de Melo**, telefone (63)99912-7754, para responder pelo respectivo plantão, atuando nas **Comarcas de Filadélfia e de Goiatins**.

**Art. 8º. Fica designada a Dra. Milene de Carvalho Henrique**, Juíza de Direito, titular da 2ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Araguaína/TO, responsável pelo plantão semanal das Comarcas descritas no Grupo 2, da Resolução nº 46, de 07 de dezembro de 2017, pelo período compreendido entre às **18h00** do dia **26/07/2019** às **07h59** do dia **02/08/2019**.

§ 1º. Fica designado o servidor **Cornélio Coelho de Sousa**, técnico judiciário, lotado(a) 2ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Araguaína/TO, para responder pelo respectivo plantão, através do **telefone de plantão (63)99971-7727**.

§ 2º. Fica designado o Oficial de Justiça **Edmilson de Sousa Gomes**, telefone (63)99282-2002, para responder pelo respectivo plantão, atuando nas **Comarcas de Araguaína e Wanderlândia**.

§ 3º. Fica designado o Oficial de Justiça **José Nunes de Sousa**, telefone (63)99104-1430, para responder pelo respectivo plantão, atuando nas **Comarcas de Filadélfia e de Goiatins**.

**Art. 9º.** Caso o magistrado não puder comparecer ao plantão semanal, será substituído pelo magistrado seguinte, na ordem de designação constante da escala, competindo-lhe as providências necessárias para a comunicação tempestiva do substituto, a fim de que se dê a indispensável publicidade.

**Art. 10º.** A Secretária do Foro da Comarca de Araguaína/TO fica responsável pela habilitação dos servidores e juízes plantonistas, pelo período semanal, nos termos desta Portaria.

**Art. 11º.** Caberá ao interessado contatar o servidor plantonista para comunicar o protocolo de petições, assim como adotar providências subsequentes, necessárias ao cumprimento de qualquer decisão exarada.

**Art. 12º.** Ficam os secretários das Comarcas de **Filadélfia, Goiatins e Wanderlândia** responsáveis pela publicação da presente portaria no átrio de suas respectivas Comarcas.

Publique-se no átrio do Fórum local. Encaminhe-se, via SEI, a presente portaria aos juízes Diretores do Foros das Comarcas de Filadélfia, Goiatins e Wanderlândia, bem como ao egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, objetivando publicação no Diário da Justiça.

**Cumpra-se.**

**DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos **vinte e oito** dias do mês de **junho** do ano de **dois mil e dezenove (28/06/2019)**.

**UMBELINA LOPES PEREIRA RODRIGUES**  
Juíza de Direito Diretora do Foro em Substituição

## **ARAGUATINS**

### **1ª escrivania criminal**

#### **Editais de intimações de sentença com prazo de 90 dias**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS**

Autos de Ação Penal nº 0002988-38.2016.827.2707

Denunciado: JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA

A Doutora Nely Alves da Cruz, MM. Juíza de Direito Criminal, nesta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente Edital com o prazo de noventa (90) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, uma Ação Penal supra, que a Justiça Pública move contra o denunciado: JOSE RODRIGUES DE SOUSA, brasileiro, casado, aposentado, natural de Itanhomi/TO, nascido aos 24/07/1942, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 065.511.652-49, filho de Olavo Ferreira de Sousa e Belarmina Rodrigues da Silva. **Através do qual fica intimado do inteiro teor da sentença, com seguinte dispositivo:** ISTO POSTO, julgo, em parte, PROCEDENTE A DENÚNCIA, em consequência: a.Com fulcro no artigo 386, VII ( não existir prova suficiente para a condenação), do Código de Processo Penal, ABSOLVO o denunciado, JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA, inicialmente qualificado, da imputação descrita no artigo 17 da Lei nº 10.826/2003.b.Contudo, CONDENO o denunciado, suficientemente qualificado nos autos, como incurso nas penas do artigo 12, do Estatuto do Desarmamento. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (02/07/2019). Eu, (Gilvânia Maria Ferreira Rozal), Técnica Judiciária, lavrei o presente. Dr. Nely Alves da Cruz- Juíza de Direito Criminal

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS**

Autos de Ação Penal nº 0002988-38.2016.827.2707

Denunciado: JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA

A Doutora Nely Alves da Cruz, MM. Juíza de Direito Criminal, nesta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente Edital com o prazo de noventa (90) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, uma Ação Penal supra, que a Justiça Pública move contra o denunciado: JOSE RODRIGUES DE SOUSA, brasileiro, casado, aposentado, natural de Itanhomi/TO, nascido aos 24/07/1942, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 065.511.652-49, filho de Olavo Ferreira de Sousa e Belarmina Rodrigues da Silva. **Através do qual fica intimado do inteiro teor da sentença, com seguinte dispositivo:** ISTO POSTO, julgo, em parte, PROCEDENTE A DENÚNCIA, em consequência: a.Com fulcro no artigo 386, VII ( não existir prova suficiente para a condenação), do Código de Processo Penal, ABSOLVO o denunciado, JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA, inicialmente qualificado, da imputação descrita no artigo 17 da Lei nº 10.826/2003.b.Contudo, CONDENO o denunciado, suficientemente qualificado nos autos, como incurso nas penas do artigo 12, do Estatuto do Desarmamento. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (02/07/2019). Eu, (Gilvânia Maria Ferreira Rozal), Técnica Judiciária, lavrei o presente. Dr. Nely Alves da Cruz- Juíza de Direito Criminal.

## **COLINAS**

### **1ª vara cível**

### **Intimações às partes**

**Processo nº. 5000021-73.2000.827.2713 Chave n. 158094959615**

Classe Processual: EXECUÇÃO FISCAL

Requerente: ESTADO DO TOCANTINS-TO

Requerido: W P VILAS BOAS E WENDEL PEREIRA VILAS BOAS

FICA as partes INTIMADAS acerca do despacho de evento 21: DESPACHO: Antes de analisar o pedido acostado no evento retro, intime-se a parte executada para que no devido prazo legal, caso queira, opor embargos acerca do bloqueio realizado, conforme espelho anexo 16, sob pena da inércia caracterizar concordância tácita, com consequente liberação do valor penhorado ao exequente. Após, voltem-me os autos conclusos. Intimem-se. Cumpra-se.

Colinas do Tocantins/TO, data do sistema eletrônico.

JOSÉ CARLOS FERREIRA MACHADO, Juiz Substituto, Respondendo - Port. 2137/2018 - GAPRE/TJTO

## **DIANÓPOLIS**

### **Juizado especial cível e criminal**

### **Sentenças**

**AUTOS Nº 0002336-57.2017.827.2716**

RECLAMANTE: DIANÓPOLIS TECIDOS LTDA

ADV(A): Não constituído

RECLAMADO: HENRIQUE ALVES DE MOURA

ADV(A): Não constituído

**SENTENÇA:** "(...) Sendo assim, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, tendo como fundamento o art. 200 do NCP. Determinando seu arquivamento, após as formalidades legais. P.R.I. Dianópolis/TO, 26 de junho de 2019. Baldur Rocha Giovannini, Juiz de Direito." Eu, Carla Cavalari Cavalcanti, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.

**AUTOS Nº 0002381-61.2017.827.2716**

EXEQUENTE: DIANÓPOLIS TECIDOS LTDA

ADV(A): Não constituído

EXECUTADA: BETHANIA RIBEIRO RODRIGUES

ADV(A): Não constituído

**SENTENÇA:** "(...) Sendo assim, DECLARO O PROCESSO EXTINTO, tendo como fundamento o art. 924, II do NCPC, determinando seu arquivamento, após as formalidades legais. P.R.I. Dianópolis-TO, 26 de junho de 2019. BALDUR ROCHA GIOVANNINI, Juiz de Direito." Eu, Carla Cavalari Cavalcanti, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.

**AUTOS Nº 0002606-47.2018.827.2716**

RECLAMANTE: JOELICE GABRIEL ARCANJO GONÇALVES

ADV(A): Não constituído

EXECUTADA: THAISE BATISTA

ADV(A): Não constituído

**SENTENÇA:** "(...) Sendo assim, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, tendo como fundamento o art. 200 do NCPC. Determinando seu arquivamento, após as formalidades legais. P.R.I. Dianópolis/TO, 27 de junho de 2019. BALDUR ROCHA GIOVANNINI, Juiz de Direito." Eu, Carla Cavalari Cavalcanti, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.

**AUTOS Nº 0002622-98.2018.827.2716**

RECLAMANTE: CNM COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA

ADV(A): Não constituído

RECLAMADO: PAULO CESAR RODRIGUES DOS SANTOS

ADV(A): Não constituído

**SENTENÇA:** "(...) Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO com fincas no art. 18, § 2º c/c art. 51, inc. II da Lei 9.099/95. P.R.I. Dianópolis/TO, 27 de junho de 2019. Juízo do Juizado Especial Cível de Dianópolis. BALDUR ROCHA GIOVANNINI, Juiz de Direito." Eu, Carla Cavalari Cavalcanti, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.

**AUTOS Nº 0002696-55.2018.827.2716**

RECLAMANTE: CYBELE WOLNEY SANTANA E SILVA

ADV(A): Não constituído

RECLAMADA: ANA LÚCIA SOARES SILVA

ADV(A): Não constituído

**SENTENÇA:** "(...)Transcorrido o prazo para a manifestação do reclamante, DECLARO EXTINTO O PRESENTE, com fincas no art. 485, inc. III, do Novo Código de Processo Civil e, conseqüentemente, determino o arquivamento dos autos. P.R.I.C. Dianópolis/TO, 27 de junho de 2019. BALDUR ROCHA GIOVANNINI, MAGISTRADO." Eu, Carla Cavalari Cavalcanti, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.

**AUTOS Nº 0003079-33.2018.827.2716**

REQUERENTE: KESSIA AUGUSTA GOMES DE SANTANA SOARES

ADV(A): Jade Sousa Miranda – Defensora Pública

REQUERIDO: ERONILDO JOSÉ DE SANTANA

ADV(A): Não constituído

**SENTENÇA:** "(...) Ante ao exposto, nos termos do art. 51, inciso I, da Lei 9.099/95, DECLARO extinta a presente ação e, conseqüentemente, determino o arquivamento dos autos, com as cautelas de estilo. Outrossim, condeno a parte reclamante ao pagamento das custas processuais, nos termos do § 2º do art. 51 da Lei 9.099/95 c/c Enunciado 28 do FONAJE, autorizando o desentranhamento dos documentos que instruem a inicial, mediante as cautelas de praxe. Com o trânsito em julgado, baixe-se os autos (art. 5º, § 1º do Provimento nº 13/2016/CGJUS/TO). Após, remeta-se à Contadoria Judicial Unificada (CONJUN) para apuração das custas finais e/ou taxa judiciária (caso existente), nos termos do artigo 5º, § 2º do Provimento nº 13/2016/CGJUS. No caso da existência de débitos, conforme os parágrafos 5º a 6º do artigo 5º do Provimento nº 13/2016/CGJUS, caberá a Diretoria Financeira a instauração de processo administrativo, em que o devedor será notificado para o pagamento espontâneo, no prazo de 15 (quinze) dias. Advirta-se a parte devedora que no caso de não pagamento, sujeitar-se-á a protesto no Tabelionato competente (Provimento CGJUS/TO nº 3/2016, art. 5º, § 6º). P. C. Dianópolis-TO, 27 de junho de 2019. BALDUR ROCHA GIOVANNINI, Juiz de Direito." Eu, Carla Cavalari Cavalcanti, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.

**AUTOS Nº 0003312-30.2018.827.2716**

RECLAMANTE: DIANÓPOLIS TECIDOS LTDA

ADV(A): Evandro Luiz Bianchini – OAB/TO 8393

RECLAMADA: ELIANE DA SILVA SOUZA

ADV(A): Não constituído

**SENTENÇA:** "(...) Transcorrido o prazo para a manifestação do reclamante, DECLARO EXTINTO O PRESENTE, com fincas no art. 485, inc. III, do Novo Código de Processo Civil e, conseqüentemente, determino o arquivamento dos autos. P.R.I.C. Dianópolis/TO, 27 de junho de 2019. BALDUR ROCHA GIOVANNINI, MAGISTRADO." Eu, Carla Cavalari Cavalcanti, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.

**AUTOS Nº 0003378-10.2018.827.2716**

RECLAMANTE: DIANÓPOLIS TECIDOS LTDA  
ADV(A): Evandro Luiz Bianchini – OAB/TO 8393  
RECLAMADA: GRACIELA SOUSA GOMES  
ADV(A): Não constituído

**SENTENÇA:** “(...) Transcorrido o prazo para a manifestação do reclamante, DECLARO EXTINTO O PRESENTE, com fincas no art. 485, inc. III, do Novo Código de Processo Civil e, conseqüentemente, determino o arquivamento dos autos. P.R.I.C. Dianópolis/TO, 26 de junho de 2019. Baldur Rocha Giovannini, JUIZ DE DIREITO.” Eu, Carla Cavalari Cavalcanti, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.

**AUTOS Nº 0003394-61.2018.827.2716**

RECLAMANTE: DIANÓPOLIS TECIDOS LTDA  
ADV(A): Evandro Luiz Bianchini – OAB/TO 8393  
RECLAMADA: SANNA BESSY DIAS MENDES  
ADV(A): Não constituído

**SENTENÇA:** “(...) Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, com fulcro nos arts. 20 e 23 da Lei 9.099/95, DECLARO o(a) reclamado(a) revel e confesso(a) aos fatos alegados e não contestados na inicial, desta forma, JULGO PROCEDENTE o pedido para, condená-lo(a) ao pagamento da importância de R\$ 631,22 (seiscentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos), monetariamente corrigidos a partir do prejuízo e acrescidos de juros legais a partir da citação. Após o trânsito em julgado da presente, remeta-se os autos a COJUN, para atualização do débito Sem custas, salvo interposição de recurso. P.R.I. Dianópolis-TO, 27 de junho de 2019. BALDUR ROCHA GIOVANNINI, Juiz de Direito.” Eu, Carla Cavalari Cavalcanti, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.

**AUTOS Nº 0003400-68.2018.827.2716**

RECLAMANTE: DIANÓPOLIS TECIDOS LTDA  
ADV(A): Evandro Luiz Bianchini – OAB/TO 8393  
RECLAMADO: ZILNEY ALVES DOS SANTOS CARDOSO  
ADV(A): Não constituído

**SENTENÇA:** “(...) Transcorrido o prazo para a manifestação do reclamante, DECLARO EXTINTO O PRESENTE, com fincas no art. 485, inc. III, do Novo Código de Processo Civil e, conseqüentemente, determino o arquivamento dos autos. P.R.I.C. Dianópolis/TO, 27 de junho de 2019. BALDUR ROCHA GIOVANNINI, MAGISTRADO.” Eu, Carla Cavalari Cavalcanti, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.

**AUTOS Nº 0003415-37.2018.827.2716**

RECLAMANTE: DIANÓPOLIS TECIDOS LTDA  
ADV(A): Evandro Luiz Bianchini – OAB/TO 8393  
RECLAMADA: ELAINE MONTEIRO SANTOS  
ADV(A): Não constituído

**SENTENÇA:** “(...) Transcorrido o prazo para a manifestação do reclamante, DECLARO EXTINTO O PRESENTE, com fincas no art. 485, inc. III, do Novo Código de Processo Civil e, conseqüentemente, determino o arquivamento dos autos. P.R.I.C. Dianópolis/TO, 27 de junho de 2019. BALDUR ROCHA GIOVANNINI, MAGISTRADO.” Eu, Carla Cavalari Cavalcanti, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.

**AUTOS Nº 0003417-07.2018.827.2716**

RECLAMANTE: DIANÓPOLIS TECIDOS LTDA  
ADV(A): Evandro Luiz Bianchini – OAB/TO 8393  
RECLAMADO: ELTON EWERT  
ADV(A): Não constituído

**SENTENÇA:** “(...) Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO com fincas no art. 18, § 2º c/c art. 51, inc. II da Lei 9.099/95. P.R.I. Dianópolis/TO, 25 de junho de 2019. Juízo do Juizado Especial Cível de Dianópolis. BALDUR ROCHA GIOVANNINI, MAGISTRADO.” Eu, Carla Cavalari Cavalcanti, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.

**AUTOS Nº 0003420-59.2018.827.2716**

RECLAMANTE: DIANÓPOLIS TECIDOS LTDA  
ADV(A): Evandro Luiz Bianchini – OAB/TO 8393  
RECLAMADA: JOABY DIAS MATOS  
ADV(A): Não constituído

**SENTENÇA:** “(...) Transcorrido o prazo para a manifestação do reclamante, DECLARO EXTINTO O PRESENTE, com fincas no art. 485, inc. III, do Novo Código de Processo Civil e, conseqüentemente, determino o arquivamento dos autos. P.R.I.C. Dianópolis/TO, 27 de junho de 2019. BALDUR ROCHA GIOVANNINI, MAGISTRADO.” Eu, Carla Cavalari Cavalcanti, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.

**AUTOS Nº 0003431-88.2018.827.2716**

RECLAMANTE: DIANÓPOLIS TECIDOS LTDA  
 ADV(A): Evandro Luiz Bianchini – OAB/TO 8393  
 RECLAMADA: ROSANE LEITE BARBOSA  
 ADV(A): Não constituído

**SENTENÇA:** “(...) Transcorrido o prazo para a manifestação do reclamante, DECLARO EXTINTO O PRESENTE, com fincas no art. 485, inc. III, do Novo Código de Processo Civil e, conseqüentemente, determino o arquivamento dos autos. P.R.I.C. Dianópolis/TO, 27 de junho de 2019. Baldur Rocha Giovannini, JUIZ DE DIREITO.” Eu, Carla Cavalari Cavalcanti, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.

**AUTOS Nº 0003544-42.2018.827.2716**

RECLAMANTE: SANTANA LOPES DA SILVA  
 ADV(A): Não constituído  
 RECLAMADA: ELISABETH NUNES DE SOUSA  
 ADV(A): Não constituído

**SENTENÇA:** “(...) Isto Posto, HOMOLOGO a desistência da ação, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, declarando EXTINTO o presente feito com fulcro no art. 485, VIII c/c parágrafo único do art. 200, ambos do Código de Processo Civil, determinando seu arquivamento após as formalidades legais. Autorizo o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial pela parte reclamante. Cumpra-se. Dianópolis-TO, 26 de junho de 2019. Baldur Rocha Giovannini, JUIZ DE DIREITO.” Eu, Carla Cavalari Cavalcanti, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.

**AUTOS Nº 0003661-33.2018.827.2716**

EXEQUENTE: LAESTE FERREIRA DOS SANTOS  
 ADV(A): Igor Moreira Afonso – OAB/TO 8404  
 EXECUTADO: GOIASIL LIMA  
 ADV(A): Não constituído

**SENTENÇA:** “(...) Sendo assim, DECLARO O PROCESSO EXTINTO, tendo como fundamento o art. 924, II do NCP, determinando seu arquivamento, após as formalidades legais. P.R.I. Dianópolis-TO, 27 de junho de 2019. BALDUR ROCHA GIOVANNINI, Juiz de Direito.” Eu, Carla Cavalari Cavalcanti, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.

**AUTOS Nº 0003755-78.2018.827.2716**

RECLAMANTE: SUSANIA DIAS  
 ADV(S): Carlos Guilherme Gonçalves Quidute – OAB/TO 6401 e Hamurab Ribeiro Diniz – OAB/TO 3247  
 RECLAMADO: ALBERTO JESUS  
 ADV(A): Não constituído

**SENTENÇA:** “(...) Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, com fulcro nos arts. 20 e 23 da Lei 9.099/95, DECLARO o reclamado revel e confesso aos fatos alegados e não contestados na inicial, desta forma, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido para, conseqüentemente, condená-lo, como de fato condeno-o ao pagamento da importância de R\$ 867,89 (oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos). Após o trânsito em julgado remetam-se os autos a COJUN para a devida atualização do débito que deverá ser monetariamente corrigidos desde o prejuízo(janeiro de 2018) e acrescidos de juros legais desde a citação. Sem custas, salvo interposição de recurso. P.R.I. Dianópolis-TO, 27 de junho de 2019. BALDUR ROCHA GIOVANNINI, Juiz de Direito.” Eu, Carla Cavalari Cavalcanti, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.

**Vara cível****Editais de citações com prazo de 30 dias****EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS****JUSTIÇA GRATUITA**

O Doutor Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito da Vara Cível e Família da Comarca de Dianópolis-TO, na forma da Lei, etc..FAZ SABER, a todos que o presente Edital de Citação virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos nº 0001302-76.2019.827.2716 de Usucapião , tendo como Requerente SALOSIMAR DIAS ALVES e Requerida ODENICE DIAS ALVES . Pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar público de costume e por cópia publicada no Diário da Justiça, CITA, os interessados ausentes e desconhecidos, para querendo no prazo de 15 (quinze) dias, contestarem a presente ação, sob pena de revelia. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis-TO., aos 28 de junho de 2019. Eu, MAICON DENER FERNANDES, Técnico Judiciário, digitei. Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito.

## **FILADÉLFIA**

### **1ª escrivania cível**

#### **Editais de citações com prazo de 20 dias**

##### **EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS**

O Dr. Luatom Bezerra Adelino de Lima - Juiz de Direito em substituição desta Comarca de Filadélfia, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas, etc...FAZ SABER aos que o presente **Edital de Citação** virem, ou dele tiverem conhecimento, tramita os autos **0001362-43.2019.827.2718 - Ação: Inventário**: Requerente: MARIA FRAGOSO DIAS SOARES; **Advogado: Dr. GLADSON DIAS DE OLIVEIRA - TO7251** – Requerido(s): ESPÓLIO DE SALVADOR PEREIRA DIAS :que por meio deste, **CITA-SE, possíveis interessados (art. 626, §1º c/c art. 259, III)**, tendo como parte(s) o(a) Autor(a) MARIA FRAGOSO DIAS SOARES e Réu(s), ESPÓLIO DE SALVADOR PEREIRA DIAS, **no prazo de 20 dias**. Filadélfia, 22 de abril de 2019. (Ass) Dr., Luatom Bezerra Adelino de Lima, Juiz de direito em substituição automática.” E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no placar do Fórum. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Filadélfia, Estado do Tocantins, aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (19.06.2019) Eu, Claudio Bezerra Moraes, o digitei e conferi. Luatom Bezerra Adelino de Lima - Juiz de Direito em substituição.

##### **EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS**

O Dr. Luatom Bezerra Adelino de Lima - Juiz de Direito em substituição desta Comarca de Filadélfia, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas, etc...FAZ SABER aos que o presente **Edital de Citação** virem, ou dele tiverem conhecimento, tramita os autos 0001714-98.2019.827.2718 - **Ação: Reintegração/Manutenção de Posse**: Requerente: CONSORCIO NACIONAL ESTREITO ENERGIA - CESTE e OUTROS; **Advogado: Dr. ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO - SC12049** – Requerido(s): HILÁRIO M. SANTOS: Que por meio deste, **CITA-SE, possíveis interessados**, tendo como parte(s) o(a) Autor(a) CONSORCIO NACIONAL ESTREITO ENERGIA - CESTE e OUTROS e Réu(s), HILÁRIO M. SANTOS, **no prazo de 20 dias**, para que, possam oferecer contestação, por petição, no prazo de 15 (quinze) dias úteis (art. 577), podendo arguir toda a matéria de defesa, expondo as razões de fato e de direito com que impugna o pedido do autor e especificando as provas que pretende produzir (art. 336), manifestando-se precisamente sobre as alegações de fato constantes da petição inicial, sendo considerado revel e presumidas como verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (arts. 341 e 344), podendo ainda arguir nos mesmos autos incompetência absoluta ou relativa, incorreção do valor da causa e indevida concessão do benefício da gratuidade processual (art. 337), inclusive independentemente de oferecer contestação, propor reconvenção nos mesmos autos para manifestar pretensão própria, conexa com a ação principal ou com o fundamento da defesa (art. 343). Filadélfia, 31 de maio de 2019. (Ass) Dr., Luatom Bezerra Adelino de Lima, Juiz de direito em substituição automática.” E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no placar do Fórum. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Filadélfia, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (26.06.2019) Eu, Claudio Bezerra Moraes, o digitei e conferi. Luatom Bezerra Adelino de Lima - Juiz de Direito em substituição.

## **FORMOSO DO ARAGUAIA**

### **1ª escrivania criminal**

#### **Editais de citações com prazo de 15 dias**

##### **Edital de Citação com prazo de 15 dias**

**Ação Penal nº 001794-93.2018.827.2719, Réu: JOSÉ DOS REIS BRITO RODRIGUES.** O Doutor Luciano Rostirolla, Meritíssimo Juiz de Direito da Comarca de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ Saber a todos quanto o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitam neste Juízo e Serventia correspondente aos autos em epígrafe, ficando por este meio devidamente **CITADO** o acusado, **JOSÉ DOS REIS BRITO RODRIGUES, brasileiro, operador de máquinas, casado, natural de Formoso do Araguaia/TO, nascido em 09/01/1984, filho de Paulo Silva Rodrigues e Maria Brito Rodrigues, residente na Fazenda São Francisco, Assentamento Pirarucu, zona rural de Formoso do Araguaia/TO, imputando-lhe a prática tendo em vista a impossibilidade de acesso ao local de residência do réu, determino a sua citação por edital, pelo prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 361 do CPP, do inteiro teor da denúncia, bem como Intimá-lo, para no PRAZO DE DEZ (10) DIAS, responder á acusação, objeto da denúncia, por escrito e através de defensor ou constituído, onde poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interessa á sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações quando necessário. Não apresentada, conforme á resposta no prazo legal, ou se o acusado citado não constituir defensor, será nomeado defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos pelo prazo legal, conforme preceitua o artigo 396-A, § 2º do CPP, a fim de ser qualificado e interrogado e, se ver processar nos autos da Ação Penal em epígrafe, que contra si move a Justiça Pública, por incurso nas sanções do art. 171, caput, por três vezes, c/c art. art. 71, ambos do Código Penal. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Formoso do Araguaia, TO, aos 26/06/2019. Luciano Rostirolla, Juiz de Direito. Eu, Edimê Rosal Campelo Martins, Técnica Judiciária, digitei o presente.**

**AUTOS Nº: 0000244-68.2015.827.2719****Ação: PENAL****Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO****Acusado: ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS**

O Doutor Luciano Rostirolla, Juiz de Direito da Comarca de Formoso do Araguaia – TO, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com prazo de quinze (15) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, a **Ação Penal, nº. 0000244-68.2015.827.2719**, que a Justiça Pública move contra o denunciado: **ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, vaqueiro, nascido aos 25/01/1984, natural de Pintaremim/MA, filho de Pedro Assis dos Santos e Maria do Destero Rodrigues, atualmente em lugar incerto e não sabido, incurso nas sanções do artigo 155, caput, do Código Penal. Como este encontra-se em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça, incumbido da diligência, fica citado pelo presente, para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar DEFESA ESCRITA, através de advogado, nos termos do artigo 396 e 396-A, da Lei Complementar nº 11.719/2008, oportunidade em que poderá argüir preliminares e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar até 08 (oito) testemunhas. Para conhecimento de todos será publicado o presente edital no Diário da Justiça e no Placar do Fórum local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Formoso do Araguaia – TO, Estado do Tocantins, 1 de julho de 2019. Eu, Carlos Eduardo da Costa Arantes, Escrivão Criminal, lavrei o presente.

**AUTOS Nº: 0000961-75.2018.827.2719****Ação: PENAL****Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO****Acusado: JOSÉ OSMAR LEITE DA SILVA**

O Doutor Luciano Rostirolla, Juiz de Direito da Comarca de Formoso do Araguaia – TO, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com prazo de quinze (15) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, a **Ação Penal, nº. 0000961-75.2018.827.2719**, que a Justiça Pública move contra o denunciado: **JOSÉ OSMAR LEITE DA SILVA**, brasileiro, convivente, pedreiro, nascido aos 27/01/1970, natural de Arapoema/TO, filho de João Soares da Silva e Nilda Leite Pereira, RG Nº 170.954, SSP/TO e CPF Nº 499.224.401-72, atualmente em lugar incerto e não sabido, incurso nas sanções do artigo 129, §9º, do Código Penal, observados os rigores da Lei 11.340/2006. Como este se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça, incumbido da diligência, fica citado pelo presente, para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar DEFESA ESCRITA, através de advogado, nos termos do artigo 396 e 396-A, da Lei Complementar nº 11.719/2008, oportunidade em que poderá argüir preliminares e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar até 08 (oito) testemunhas. Para conhecimento de todos será publicado o presente edital no Diário da Justiça e no Placar do Fórum local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Formoso do Araguaia – TO, Estado do Tocantins, 1 de julho de 2019. Eu, Carlos Eduardo da Costa Arantes, Escrivão Criminal, lavrei o presente.

**AUTOS Nº: 0001493-49.2018.827.2719****Ação: PENAL****Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO**

**Acusado: JURACI RODRIGUES DA SILVA** O Doutor Luciano Rostirolla, Juiz de Direito da Comarca de Formoso do Araguaia – TO, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com prazo de quinze (15) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, a **Ação Penal, nº. 0001493-49.2018.827.2719**, que a Justiça Pública move contra o denunciado: **JURACI RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, união estável, auxiliar de serviços gerais, nascido aos 02.04.1992, natural de Aliança do Tocantins/TO, filho de Edilce Santos Barreto e Raimundo Feitosa da Silva, inscrito no CPF sob o nº 041.421.631-83, atualmente em lugar incerto e não sabido, incurso nas sanções do artigo 121, § 2º, incisos I (motivo torpe), III (meio cruel) e IV (recurso que dificultou a defesa do ofendido), c/c artigo 14, inciso II, e artigo 29, todos do Código Penal, com as implicações da Lei nº 8.072/90. Como este se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça, incumbido da diligência, fica citado pelo presente, para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar DEFESA ESCRITA, através de advogado, nos termos do artigo 396 e 396-A, da Lei Complementar nº 11.719/2008, oportunidade em que poderá argüir preliminares e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar até 08 (oito) testemunhas. Para conhecimento de todos será publicado o presente edital no Diário da Justiça e no Placar do Fórum local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Formoso do Araguaia – TO, Estado do Tocantins, 1 de julho de 2019. Eu, Carlos Eduardo da Costa Arantes, Escrivão Criminal, lavrei o presente.

**GURUPI****Vara de cartas precatórias, falências e concordatas****Às partes e aos advogados****C. Precatória: 0007020-36.2019.827.2722**

Chave: 901971961719

Processo de Origem: 0101345-43.2013.8.13.0704

Ação: PENAL

Origem: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE UNAI - MG

Autor(a): MINISTÉRIO PÚBLICO

Requerido: ANTONIO GERALDO MESQUITA

Advogado: GERALDO DONIZETE LUCIANO (OAB/MG 133.870)

INTIMAÇÃO: Intimação das partes e advogados, para comparecem a audiência de inquirição de testemunha designada, neste juízo, para o dia 07 de agosto de 2019, às 08h50min.

**Carta Precatória nº: 0006072-94.2019.827.2722**

Chave: 973303199519

Ação: PENAL

Juízo de Origem: ESCRIVANIA DO CRIME DA COMARCA DE IPORÁ - GO

Processo Origem: 185201-15.2017.8.09.0076

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Acusados: DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS, ANDRÉ DIVINO GOMES DOS SANTOS, JOSÉ FERREIRA DA SILVA e JOÃO BENEDITO DE SOUSA VIEIRA

Advogado: CLAITON ALVES DOS SANTOS (OAB/GO 12118)

INTIMAÇÃO: Intimação das partes e advogados, para comparecem a audiência de inquirição de testemunha redesignada, neste juízo, para o dia 10 de julho de 2019, às 12h30min.

## **2ª vara criminal**

### **Editais de citações com prazo de 15 dias**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO C/ PRAZO DE 15 DIAS**

**AUTOS Nº : 0005540-23.2019.827.2722**

**CHAVE DO PROCESSO N º: 107162997119**

**ACUSADO: DASSAEVY DOS PRAZERES CARVALHO**

EDITAL DE CITAÇÃO. Prazo de 15 (quinze) dias. O Dr. Elias Rodrigues dos Santos, MM Juíza de Direito em substituição da 2ª Vara Criminal, Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais a Ação Penal nº 0005540-23.2019.827.2722 que a Justiça Pública desta Comarca, como autora, move contra o(a) acusado(a) DASSAEVY DOS PRAZERES CARVALHO, brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços gerais, nascido aos 28.12.1984, natural de Imperatriz-MA, filho de Edvaldo Martins Carvalho e Maria América dos Prazeres Carvalho, portador do CPF nº 005.913.681-29, RG 747723 - SESP/Polícia Civil/TO; atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do crime de art. 155, § 4º, II (com abuso de confiança), do Código Penal; . E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, fica citado pelo presente, para responder à acusação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, ficando ciente de que se o acusado não possuir defensor constituído ou se não tem condições de pagar por um advogado, na ausência de resposta será nomeado defensor público para sua defesa. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 de junho de 2019. Eu, ROBERTA PERINI DO AMARAL, Estagiária de 1ª Instância, lavrei o presente.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO C/ PRAZO DE 15 DIAS**

**AUTOS Nº: 0004655-09.2019.827.2722**

**CHAVE DO PROCESSO N º: 307309045019**

**ACUSADO: CARLOS HENRIQUE CANDIDO BORGES**

EDITAL DE CITAÇÃO. Prazo de 15 (quinze) dias O Drº. Elias Rodrigues dos Santos , MMª Juíz de Direito em substituição da 2ª Vara Criminal, Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais a Ação Penal nº 0004655-09.2019.827.2722 que a Justiça Pública desta Comarca, como autora, move contra o(a) acusado(a) CARLOS HENRIQUE CANDIDO BORGES - brasileiro, natural de Gurupi-TO, nascido aos 19/08/1995, filho de Lucy Cândido Borges, CPF nº 046.829.581-00, Rg nº 1166812 - SSP/TO; atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do crime de Furto, artigo 155, caput do Código Penal, DIREITO PENAL. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, fica citado pelo presente, para responder à acusação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, ficando ciente de que se o acusado não possuir defensor constituído ou se não tem condições de pagar por um advogado, na ausência de resposta será nomeado defensor público para sua defesa. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 de junho de 2019. Eu, JULIANA OLIVEIRA COSTA, Estagiária Judiciária de 1ª Instância, lavrei o presente.

**PALMAS**  
**4ª vara cível**  
**Editais de citações com prazo de 30 dias**

**EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS****PRAZO: (30) TRINTA DIAS****AUTOS Nº: 5005840-88.2010.827.2729 - Chave: 221619276315**

AÇÃO: Ação Civil Pública Cível - Valor da Causa R\$ 5.000,00

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORA: KÁTIA CHAVES GALLIETA - MP14093

REQUERIDO: TRÊS COMÉRCIO PUBLICAÇÕES LTDA (EDITORA TRÊS)

FINALIDADE: CITAR TERCEIROS INTERESSADOS, RÉUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, para os termos da ação supramencionada, que tem como objeto o chamamento de todos os consumidores do Tocantins que foram lesados por renovações automáticas de assinaturas de revistas publicadas pela Editora Três, para, caso queiram, providenciar o cumprimento da sentença que fixou a responsabilidade da requerida.

DESPACHO: "Expeça-se edital conforme requerido no evento 22 no intuito de intimar os eventuais interessados da possibilidade de promoverem a liquidação e execução da sentença proferida no feito. Após o decurso de 1 (um) ano, remetam-se os autos ao Parquet, para que se manifeste quanto ao interesse na propositura da competente ação. Ao arquivo provisório, até o decurso do prazo assinalado. (Ass.) Zacarias Leonardo - Juiz de Direito."

SEDE DO JUÍZO: 4ª Vara Cível, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, Palácio Marquês de São João da Palma, Palmas-TO, CEP 77.021-654; telefone: (063) 3218-4565. Palmas-TO, 28/06/2019

**Diretoria do foro**  
**Portarias**

**PORTARIA Nº 108/2019**A Excelentíssima Senhora **ANA PAULA BRANDÃO BRASIL**, Juíza de Direito Diretora do Foro, em substituição, desta Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc...**CONSIDERANDO** os dispostos nas Resoluções nº 71, de 31 de março de 2009, e nº 152, de 06 de julho de 2012, ambas do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o regime de Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição;**CONSIDERANDO** a Resolução nº 12/2012, de 01 de outubro de 2012, da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que disciplina o Plantão Judiciário de 1º e 2º graus no âmbito do Poder Judiciário Tocantinense;**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 46/2017 do Tribunal de Justiça deste Estado.**CONSIDERANDO** os termos do Decreto Judiciário nº 307, de 28 e junho de 2019, que altera o expediente no Poder Judiciário para o período de 12h às 19h, no mês de julho de 2019;**RESOLVE:****Art. Estabelecer** o plantão judicial das **19h do dia 05 de julho de 2019 às 11h59min do dia 12 de julho de 2019**, que será cumprido pelo juiz **Esmar Custódio Vencio Filho**, respondendo pela 1ª Vara Criminal desta Comarca, servidora **Paula Terra da Silva Barros Paludo** e o oficial de justiça **Antônia Clebionora Soares Lima**;**Art. 2º** os plantões serão exercidos pelo Douto Magistrado que se encontra respondendo pela Unidade Judiciária escalada e seu respectivo Escrivão ou aquele que as suas vezes o fizer.**Art. 3º** nos casos de suspeição, impedimento, impossibilidade ou ausência do Magistrado plantonista, o plantão será exercido pelo Magistrado designado para o plantão imediatamente subsequente, com superveniente compensação.**Art. 4º** a critério da Diretoria do Foro, a Escala de Plantão poderá ser modificada, por meio de requerimentos justificados.

Publique-se atentando-se para o parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71/2009, com as modificações efetuadas pela Resolução nº 152/2012. Registre-se. Cumpra-se.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas-TO, **GABINETE DO JUIZ DIRETOR DO FORO**, ao primeiro (1º) dia do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezenove (2019).

**Ana Paula B. Brasil**  
**Juíza Diretora do Foro**  
**Em substituição**

**PARAÍSO**  
**1ª vara criminal**  
**Editais de intimações com prazo de 15 dias**

Prazo: 15(quinze) dias

Autos de Ação Penal nº 0003163-52.2019.827.2731 Chave n.130126196719

Denunciado: MARCOS MAURICIO DOS SANTOS

**RENATA DO NASCIMENTO E SILVA**, Juíza de Direito Titular da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com o **prazo de 15 (quinze) dias** virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo de ação penal em desfavor do acusado **MARCOS MAURICIO DOS SANTOS**, em que tem como vítima **ELIZANGELA MIRANDA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, lavradora, natural de Pium-TO, nascida aos 19.10.1989, filha de Antonio Gomes dos Santos e de Eliene Miranda dos Santos, a qual encontra-se atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do artigo 148, §1º, inciso I e III do Código Penal c/c artigo 7º, I, da Lei nº 11.340/06. E conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica **INTIMADA** a vítima em epigrafe, do inteiro teor da DECISÃO, exarada nos autos, cuja parte dispositiva assim dispõe: " O acusado encontra-se preso desde 26 de abril de 2019, acusado da prática do delito de cárcere privado em contexto de violência doméstica. Eventual condenação não redundaria em cumprimento de pena no regime fechado, razão pela qual, considerando a data ora designada para a realização da audiência, bem como a data dos fatos narrados na inicial acusatória e a possível, espera-se, arrefecida nos ânimos, soa desproporcional a manutenção da prisão do denunciado, razão pela qual revogo a prisão outrora decretada, servindo a presente como **ALVARÁ DE SOLTURA DE MARCOS MAURICIO DOS SANTOS**, o qual só deverá ser posto em liberdade **APÓS INTIMAÇÃO DA(S) VÍTIMA(S) ACERCA DA PRESENTE DECISÃO e DEVERÁ CUMPRIR OS TERMOS DA MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA RELACIONADA QUE FOI CONCEDIDA À VÍTIMA**. Intimem-se. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2º via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, aos 26 de junho de 2019 (26/06/2019). Eu (ROSSANA QUEIROZ SANTOS-Técnica Judiciária), que digitei e subscrevi. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA - Juíza de Direito-

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA**

#### **Prazo: 15 (quinze) dias**

Autos sob nº 0003153-08.2019.827.2731 Chave nº 259393089919

Requerente: **EMILLY NATHALIA MATOS MORAIS e ORLENE DA SILVA MATOS**

Requerido: **MARCOS VINICIUS ALVES GOMES**

**RENATA DO NASCIMENTO E SILVA**, Juíza de Direito Titular da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc... FAZ SABER a todos os que o presente Edital com o prazo de **15 (quinze) dias** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, uma representação por Medidas Protetivas de Urgência previstas na Lei Federal nº 11.340/06, em que **EMILLY NATHALIA MATOS MORAIS - ORLENE DA SILVA MATOS**, representante, move em desfavor do representado: **MARCOS VINICIUS ALVES GOMES**, brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços gerais, natural de Pugmil-TO, nascido em 02/12/1997, filho de Maura Alves Gomes, residente na Rua Belém, nº180, Setor Oeste, Paraíso do Tocantins-TO, e, como encontra-se em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica **INTIMADO** do inteiro teor da DECISÃO exarada nos autos epigrafados, cuja parte dispositiva assim dispõe: "Posto isso, **CONCEDO** a medida protetiva postulada e, por conseguinte, com fundamento na Lei nº 11.340/2006, **DETERMINO** ao requerido: a) A proibição de se aproximar de **ORLENE DA SILVA MATOS** e de **EMILLY NATHALIA MATOS MORAIS**, devendo manter distância mínima desta de 200 (duzentos) metros e b) A proibição de manter contato com **ORLENE DA SILVA MATOS** e de **EMILLY NATHALIA MATOS MORAIS**, por qualquer meio de comunicação. A medida protetiva acima deferida vigorará pelo prazo decadencial de seis meses (até 21.11.19), findo o qual, não havendo o ajuizamento das demandas cíveis ou criminais pertinentes, terá sua eficácia cessada. No mandado deverá constar a advertência de que o descumprimento da decisão poderá ensejar a decretação da prisão preventiva, caso a autora venha a representar criminalmente (artigo 313, inciso IV, do Código de Processo Penal e artigo 20 da Lei Maria da Penha), ou a imposição de multa (§ 4º do artigo 22, da LMP c/c o § 5º do art. 461, do CPC). Em caso de obstrução ao cumprimento da presente ordem, será preso e autuado em flagrante por crime de desobediência à ordem judicial. Advirta-se a vítima de que deverá comunicar a este Juízo tanto o eventual descumprimento da medida protetiva pelo agressor, quanto posterior reconciliação do casal ou cessação da situação de violência. Cite-se o requerido para que, caso queira, ofereça defesa, por meio de advogado ou defensor público, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando as provas que pretende produzir (artigo 802, CPC). Não sendo contestado o pedido, presumir-se-ão aceitos pelo requerido, como verdadeiros, os fatos alegados pela requerente (artigo 803, CPC). Intimem-se vítima e requerido. Ciência ao Ministério Público (artigos 19, § 1º, parte final, 25 e 26, da Lei nº 11.340/2006) e à Defensoria Pública. **ESTA DECISÃO SERVE COMO MANDADO**. Paraíso do Tocantins, 22 de maio de 2019. **RENATA DO NASCIMENTO E SILVA JUÍZA DE DIREITO**" em consonância com o parecer ministerial, fundado nos arts. 19, § 1º, e 22, inciso III, e alíneas da Lei 11.340/06, **DEFIRO** a imposição das seguintes medidas de proteção, a fim de: 1 - Determinar que o requerido mantenha uma distância mínima de 200 metros da ofendida e de seus familiares mais próximos; 2 - Abstenha-se de manter contato por qualquer meio de comunicação com a ofendida e seus familiares mais próximos. **NOTIFIQUE-SE** a ofendida. **INTIME-SE** o requerido a cumprir as restrições." Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2º via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, aos 19 de junho de 2019 (19/06/2019). Eu \_\_\_\_ (**MIKAELLY CRISTINA MONTELO SOUSA**), Estagiária de Direito que digitei e subscrevi. **RENATA DO NASCIMENTO E SILVA** Juíza de Direito

## **TAGUATINGA**

### **2ª vara cível e família**

#### **Editais de intimações de sentença com prazo de 15 dias**

##### **EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS**

**Processo nº 0000614-48.2019.827.2738 – AÇÃO DE DIVÓRCIO**

Requerente: JOSIMIRA LOPES DA CRUZ

Requerido: FLAUSITON MACEDO DOS SANTOS

FINALIDADE: intimar o requerido da sentença em sua parte conclusiva; SENTENÇA. Ante o exposto, HOMOLOGO o pleito inicial (1) relativamente aos alimentos, guarda, visitas e partilha de bens; e (2) decreto o DIVÓRCIO do casal FLAUSITON MACÊDO DOS SANTOS e JOSIMIRA LOPES DA CRUZ. Em consequência, resolvo o mérito do processo (CPC, 487, III). As partes voltarão a usar os nomes de solteiros (art. 17, § 2º, da Lei nº 6.515/77). Sem custas ou honorários, eis que defiro as partes os benefícios da gratuidade de justiça (CPC, art. 98). A presente decisão servirá como mandado para averbação no registro civil. P. R. I. Taguatinga, 28 de junho de 2019. GERSON FERNANDES AZEVEDO Juiz de Direito.

##### **EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS**

**Processo nº 0001360-47.2018.827.2738 – AÇÃO DE GUARDA**

Requerente: SILVIA BRITO URCINO ALVES

Requerido: ADENILSA DA COSTA TORRES E DALCIMARIO SENA DOS REIS

FINALIDADE: intimar o requerido da sentença em sua parte conclusiva; SENTENÇA. Posto isto, HOMOLOGO o pedido de desistência da Autora, sem resolução do mérito (CPC, 485, VIII; c/c 200, parágrafo único). Sem custas ou honorários, eis que defiro a gratuidade de justiça às partes. Oficie-se ao Conselho Tutelar, como requerido no evento 63. Baixe-se o processo. P. R. I. Taguatinga/TO, 28 de junho de 2019. GERSON FERNANDES AZEVEDO. Juiz de Direito.

##### **EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS**

**Processo nº 0001995-28.2018.827.2738 – RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CÍVIL**

Requerente: REIJANE LIMA TEIXEIRA

Requerido: MIGUEL LIMA BARBOSA

FINALIDADE: intimar o requerido da sentença em sua parte conclusiva; SENTENÇA. Ante o exposto, HOMOLOGO a transação em que o Requerido reconhece a paternidade da Requerente. Em face da autocomposição da lide, DECLARO EXTINTO o processo com resolução do mérito (CPC, art. 487, III, a). Averbese no registro civil, nos termos do acordo, servindo à presente como mandado. Sem custas ou honorários, eis que defiro a gratuidade de justiça às partes. Após o trânsito em julgado, arquivese. P. R. I. Taguatinga/TO, 9 de maio de 2019. GERSON FERNANDES AZEVEDO. Juiz de Direito.

## **TOCANTINÓPOLIS**

### **1ª vara criminal**

#### **Editais de citações com prazo de 15 dias**

##### **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 15 (QUINZE DIAS)**

O Meritíssimo Juiz de Direito HELDER CARVALHO LISBOA, Vara Criminal desta Comarca, Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos que pelo presente Edital obterem conhecimento, referente aos autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário n. 0002455-72.2019.827.2740, CITA o Denunciado: ANDRÉ BANDEIRA AQUINO, brasileiro, desempregado, nascido aos 16/10/1999, natural de Tocantinópolis/TO, filho de Antônio Aquino Filho e Zilda Bandeira Farias, encontrando-se em lugar incerto, conforme certificação do Oficial de Justiça do Juízo, para no prazo de 10 (dez) dias oferecer Defesa Preliminar por escrito, oportunidade em que poderá alegar tudo de útil à sua defesa, juntar documentos e especificar provas, sua inércia implicará na nomeação de Defensor dativo (art. 396, § 2º do CPP). Para conhecimento de todos, é lançado este Edital, ficando a 2ª via afixada no "Placar" do Fórum desta Comarca de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, bem como a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, aos 25 de junho de 2019. Eu, Deyvid Alves Pereira, Serventuário da Justiça, subscrevi. HELDER CARVALHO LISBOA Juiz de Direito.

## **WANDERLÂNDIA**

### **1ª escrivania cível**

#### **Editais de citações com prazo de 15 dias**

##### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

A DOUTORA WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA, MMª. JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI, ETC... **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital de Citação virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do Ofício Cível se processam os autos da Ação de **BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** autuada sob o nº **0001239-78.2016 .827.2741**, proposta por **BANCO BRADESCO S/A** em desfavor de **MANOEL JOSE DE SOUSA**, sendo o presente, para **CITAR** a Requerida: **MANOEL JOSE DE SOUSA**, Brasileiro, casado, nascido aos 27/09/1956, filho de Terezinha Maciel de Sousa, CPF nº **213.183.282-68** e RG nº 803.201 - SSP/TO, com endereço em local incerto e não sabido, para que no prazo de 15

(quinze) dias, para pagar a dívida ou garantir a execução através de nomeação de bens à penhora. Tudo de conformidade com o despacho exarado pela MMª. Juíza de Direito a seguir transcrito: “Determino a escritania que promova a tentativa de localização do endereço do executado, via SIEL, bem como que expeça ofício aos órgãos de praxe. Encontrada localização diversa da exordial, cite-se a parte executada, nos termos da decisão de evento 15. De outra sorte, caso não seja encontrado o endereço ou se o mesmo coincidir com o local outrora diligenciado no evento 26, cite-se a parte executada por edital no prazo de 15 dias, para pagar ou garantir a execução através de nomeação de bens à penhora. Transcorrido o prazo do edital, intime-se a parte exequente para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 dias. Cumpra-se. Wanderlândia/TO, Data e horário no painel eletrônico. (ass.) Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito”. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado 01 (uma) vez no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de **julho** do ano de **dois mil e dezenove**. Eu, **Marinalva de Sousa**, Técnica Judiciária em exercício na Escritania Cível que digitei e subscrevi

## **PUBLICAÇÕES PARTICULARES**

**GURUPI**  
**2ª Vara Cível**

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS.**

O Doutor **NILSON AFONSO DA SILVA**, meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Gurupi, no exercício de suas atribuições legais etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escritania do 2º Cível, processam-se os Autos da Ação de **Monitória** - Processo n.º 0001266-50.2018.827.2722 requerida por **JALAPÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP (GCR SÓ FILTROS)** em face de **LUCAS VINICIO JOVEM 04745020155** por este meio **CITA** o requerido **Lucas Vinicio Jovem**, inscrito no CNPJ: 17.811.086/0001-35, **atualmente em lugar incerto ou não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias**, proceder ao pagamento da importância de **R\$ 3.305,62 (três mil trezentos e cinco reais e sessenta e dois centavos)**, acrescida dos acessórios e cominações legais, ficando cientes de que, na hipótese de pagamento, ficará isento de custas e honorários advocatícios e, ainda, que poderá oferecer embargos no prazo acima mencionado. E para que ninguém alegue ignorância, mandou que fosse expedido o presente edital e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 de junho de 2019. Eu, **NILTON DESOUSA FIGUEIRA**, Técnico Judiciário de 1ª Instância, digitei e subscrevi eletronicamente, conforme rodapé.

**Nilson Afonso da Silva**  
**Juiz de Direito**

## **SEÇÃO ADMINISTRATIVA**

### **PRESIDÊNCIA**

#### **Decretos**

#### **Decreto Judiciário Nº 309, de 02 de julho de 2019**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, bem como o contido no processo SEI nº 19.0.000022632-0, resolve exonerar, a partir da data de publicação deste ato, Vinicius Teixeira de Siqueira do cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete de Desembargador.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**  
**Presidente**

#### **Decisões**

**PROCESSO** 19.0.000016210-0

**INTERESSADO** DIRETORIA ADMINISTRATIVA

**ASSUNTO** Procedimento licitatório para o fornecimento de água potável.

#### **Decisão Nº 2095, de 27 de junho de 2019**

Trata-se de contratação direta da empresa **HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA** para atender as demandas das Comarcas de Itaguatins, Ponte Alta do Tocantins e Pium-TO.

Tendo em vista os fundamentos expendidos pela ASJUADMDG (evento 2647224), e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 2633917), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada por meio do Despacho 35449/2019, exarado pelo Senhor Diretor Geral (evento 2647885), com arrimo no *caput* do art. 25 da Lei 8.666/93, visando à contratação da empresa **HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA** para a prestação dos serviços de

fornecimento de água potável, cujo valor mensal estimado será de R\$ 925,35 (novecentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos), perfazendo um valor global de R\$ 55.521,25 (cinquenta e cinco mil quinhentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos) pelo período de 60 (sessenta) meses.

Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos à:

1. **DCC** para coleta das assinaturas no instrumento contratual, publicação do extrato e demais providências de mister;
2. **DIFIN** para emissão da Nota de Empenho respectiva;
3. **DIADM/DSG** para ciência e acompanhamento.

**Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**  
Presidente

## **Portarias**

### **PORTARIA Nº 1385/2019, de 01 de julho de 2019**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, e considerando solicitação contida no sistema eGESP,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Suspender as férias da magistrada Nely Alves da Cruz, matrícula nº 28753, relativas ao exercício de 2019, marcadas para o período de 03/07 a 01/08/2019, para serem usufruídas em época oportuna, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**  
Presidente

### **PORTARIA Nº 1386/2019, de 01 de julho de 2019**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, e considerando solicitação contida no sistema eGESP,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Suspender as férias do magistrado José Ribamar Mendes Júnior, matrícula nº 139545, relativas ao exercício de 2019, marcadas para o período de 01 a 30/07/2019, **a partir de 01/07/2019 até 30/07/2019**, para serem usufruídas em época oportuna, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**  
Presidente

### **Portaria Nº 1382, de 01 de julho de 2019**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o contido nos Processos SEI nºs 19.0.000012098-0 e 19.0.000019902-0,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o magistrado Ademar Alves de Souza Filho, titular da Vara de Execuções Criminais da Comarca de Gurupi, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Diretoria do Foro da citada Comarca no período de 1º a 24 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**  
Presidente

### **Portaria Nº 1391, de 02 de julho de 2019**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no processo SEI nº 18.0.000029324-1,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria nº 756, de 5 de abril de 2019, que autorizou a atuação do Núcleo de Apoio às Comarcas na Vara de Execuções Fiscais e Ações da Saúde da Comarca de Palmas, até o dia 6 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**  
Presidente

# **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

## **Provimentos**

### **Provimento Nº 17 - CGJUS/CHGABCGJUS**

**Institui o Núcleo de Monitoramento do Perfil de Demandas – NUMOPEDE na Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins.**

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no exercício das atribuições previstas no art. 16, art. 17, XII e XIV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e no art. 5º, VIII, primeira parte, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, e

**CONSIDERANDO** a competência da Corregedoria-Geral da Justiça para estabelecer diretrizes e fluxos de trabalho para as Unidades Jurisdicionais de 1º Grau;

**CONSIDERANDO** a necessidade de prover os Juizes e Órgãos de Jurisdição de informações, estudos, análises e identificação de demandas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de enfrentamento das ações predatórias, as quais são causa de desvio de dinheiro público para atividades irregulares, prejudicando o funcionamento do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** a aprovação no 75º Encontro do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil, da Carta de Belo Horizonte, de 30/06/2017, que estabeleceu a criação do NUMOPEDE como diretriz para as Corregedorias-Gerais de Justiça;

**CONSIDERANDO** o disposto no processo SEI nº 19.0.000011199-9;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instituído o Núcleo de Monitoramento do Perfil de Demandas - NUMOPEDE, direta e funcionalmente vinculado ao Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, com as seguintes atribuições:

- I - monitorar demandas dos serviços judiciários, notariais e de registro;
- II - identificar demandas fraudulentas, predatórias ou outras igualmente atentatórias à dignidade da Justiça, de ofício ou mediante recebimento de notícias;
- III - identificar eventos que possam comprometer a funcionalidade, a eficiência e/ou a correção dos serviços judiciários, notariais ou de registro;
- IV - apoiar os magistrados e servidores na identificação de demandas relacionadas às situações previstas nos incisos anteriores;
- V - analisar os dados a serem fornecidos pela Coordenadoria de Gestão Estratégica - COGES e promover as respectivas informações aos Magistrados, observados os termos legais;
- VI - elaborar estudos e publicar subsídios técnicos que permitam a juizes de direito e servidores a identificação de novas demandas, que possam ter sido postuladas em duplicidade ou em desacordo com preceitos legais;
- VII - propor ao Corregedor-Geral da Justiça a realização de diligências e comunicação de fatos que exijam investigação às autoridades competentes;
- VIII - sugerir ao Corregedor-Geral da Justiça o estabelecimento de cooperação técnica, científica e operacional:

- a) com outros Órgãos do Poder Judiciário;
- b) com o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Ordem dos Advogados do Brasil, o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, a Receita Federal do Brasil, as Polícias Judiciárias e outras instituições;

- IX - identificar as boas práticas relacionadas à sua competência;
- X - realizar outras atividades correlatas atribuídas pelo Corregedor-Geral da Justiça.

**Art. 2º.** O Núcleo de Monitoramento do Perfil de Demandas - NUMOPEDE será composto por:

- I - um Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, que o presidirá;
- II - 05 (cinco) juizes de direito; e
- II - três servidores lotados na Corregedoria-Geral da Justiça e/ou na Coordenadoria de Gestão Estratégica-COGES, sendo que um deles será designado para exercer as funções de secretário do núcleo.

**Parágrafo único.** Os membros do Núcleo de Monitoramento do Perfil de Demandas - NUMOPEDE serão indicados e designados pelo Corregedor-Geral da Justiça, através de portaria.

**Art. 3º.** O Núcleo de Monitoramento do Perfil de Demandas - NUMOPEDE poderá agir de ofício, a partir de informações e de dados que deverão ser fornecidos pela Coordenadoria de Gestão Estratégica–COGES ou por provocação.

**Art. 4º.** Os Juízes devem comunicar ao Núcleo de Monitoramento do Perfil de Demandas – NUMOPEDE, situações encontradas no exercício da atividade jurisdicional que possam caracterizar alguma das situações descritas no art. 1º, bem como anexar todos os documentos e dados possíveis.

§ 1º. Constatado que o fato comunicado não se enquadra na competência do NUMOPEDE, será realizada a redistribuição do expediente no Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça.

§ 2º. O Magistrado que indicar o uso atípico do Poder Judiciário terá a sua identidade preservada, se assim for requerido.

**Art. 5º.** O NUMOPEDE deverá encaminhar relatórios trimestrais ao Corregedor-Geral de Justiça, detalhando as ações e os trabalhos desenvolvidos, instruído com planilhas e painéis para demonstração analítica de suas atividades.

**Art. 6º.** Os processos afetos ao Núcleo de Monitoramento do Perfil de Demandas - NUMOPEDE tramitarão no sistema SEI.

**Art. 7º.** Os casos omissos serão decididos pelo Corregedor-Geral da Justiça.

**Art. 8º.** Este Provimento entra em vigor na data da sua publicação.

**Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES**  
Corregedor-Geral da Justiça

## **DIRETORIA GERAL**

### **Portarias**

**Portaria Nº 1291/2019 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 17 de junho de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

**CONSIDERANDO**, ainda, o contrato nº 53/2019, referente ao Processo Administrativo 19.0.000014660-1, celebrado por este Tribunal de Justiça e a Empresa Editora Revista dos Tribunais - Ltda, que tem por objeto a contratação de assinatura anual do conteúdo da BIBLIOTECA DIGITAL PROVIEW, a fim de compor o acervo da Biblioteca da Escola Superior da Magistratura Tocantinense – ESMAT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora Cynthia Valeria Conceição Aires, matrícula nº 167147, como gestora do contrato nº 53/2019, e a servidora, Silvânia Melo de Oliveira Olortegui, matrícula 176538, como substituto, para, nos termos do “*caput*” do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, conhecer as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar o contrato até a sua completa execução.

**Parágrafo único** – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o gestor notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de aplicação das penalidades.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Publique-se. Cumpra-se.**

**Jonas Demostene Ramos**  
Diretor Geral

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2228/2019, de 01 de julho de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/48530 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Brenda Monique Leite Aguiar, Matrícula 990532**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguatins-TO para Sao

Bento do Tocantins-TO, no período de 15/07/2019 a 15/07/2019, com a finalidade de realizar avaliação social de acordo com o determinado Nº do processo: 0001457-77.2017.827.2707.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2229/2019, de 01 de julho de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/48549 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Nayra Adrienne Azevedo Resende, ESCRIVÃO JUDICIAL, Matrícula 82061**, o valor de R\$ 144,12, relativo ao pagamento de 1 (uma) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Paraisópolis do Tocantins-TO para Palmas-TO, no período de 01/07/2019 a 02/07/2019, com a finalidade de participar da reunião de análise das Metas Nacionais 2019 e proposição de novas metas para 2020, conforme SEI 19.0.000021156-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2230/2019, de 01 de julho de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/48531 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Wania Soares Lima, Matrícula 357648**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Axixá do Tocantins-TO para Zona Rural-TO, no período de 10/07/2019 a 10/07/2019, com a finalidade de realizar avaliação de estudo social Nº do processo: 0000790-42.2018.827.2712.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2231/2019, de 01 de julho de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/48536 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Gislayne Melo dos Reis, Matrícula 357645**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Axixá do Tocantins-TO para Praia Norte-TO, no período de 09/07/2019 a 09/07/2019, com a finalidade de realizar avaliação social de acordo com o determinado Nº do processo: 5000032-27.2008.827.2712.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2232/2019, de 01 de julho de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/48543 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **José Leandro Felizardo Silva, Matrícula 356407**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Nova Olinda-TO, no período de 06/07/2019 a 06/07/2019, com a finalidade de realizar avaliação psicológica de acordo com o determinado Nº do processo: 0022800-69.2016.827.2706.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2233/2019, de 01 de julho de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/48550 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Ilza Tamara Rodrigues dos Santos, Matrícula 355741**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Zona Rural-TO, no período de 08/07/2019 a 08/07/2019, com a finalidade de realizar estudo Pedagógico Nº do processo: 0002291-07.2018.827.2720.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2234/2019, de 01 de julho de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/48529 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Mircia Rodrigues Parente Silva, Matrícula 352942**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Ananas-TO para Cachoeirinha-TO, no período de 19/07/2019 a 19/07/2019, com a finalidade de realizar visita domiciliar para elaboração de estudo social, nº do Processo: 0001104-78.2019.827.2703.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2235/2019, de 01 de julho de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/48244 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Nilvania Ferreira de Sousa, Matrícula 990667**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Aragominas-TO para Zona Rural-TO, no período de 04/07/2019 a 04/07/2019, com a finalidade de realizar avaliação Social Nº do processo: 0003754-89.2019.827.2706.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2236/2019, de 01 de julho de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/48475 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Keyla Rocha Nogueira Rodrigues, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 81750**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Paraíso do Tocantins-TO para Palmas-TO, no período de 02/07/2019 a 02/07/2019, com a finalidade de participar da reunião de análise das Metas Nacionais 2019 e proposição de novas metas para 2020, conforme SEI 19.0.000021156-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2237/2019, de 01 de julho de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/48492 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Alana Carolina dos Santos Vogel, Matrícula 355168**, o valor de R\$ 469,40, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Xambioa-TO para Palmas-TO, no período de 01/07/2019 a 03/07/2019, com a finalidade de participar de reunião na Esmat em virtude da convocação do Exmo. Sr. Presidente do e. TJTO, conforme SEI n. 19.0.000021156-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2238/2019, de 01 de julho de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/48487 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Juarez Lopes Marinho, ARQUITETO, Matrícula 353163**, o valor de R\$ 86,13, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 281,36, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Miracema do Tocantins-TO, no período de 01/07/2019 a 01/07/2019, com a finalidade de realizar vistoria técnica na Obra de Construção do Novo prédio da Comarca de Miracema.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2239/2019, de 01 de julho de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/48547 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Juliane Silva Fernandes, CHEFE DE DIVISÃO, Matrícula 352743**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Miranorte-TO, no período de 24/06/2019 a 24/06/2019, com a finalidade de deslocamento para treinamento do Pai Presente, no Projeto "Justiça Cidadã", SEI nº 19.0.000006747-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2240/2019, de 01 de julho de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/48355 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Roberta Nunes Maia, Matrícula 356181**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Augustinópolis-TO para Praia Norte-TO, no período de 05/07/2019 a 05/07/2019, com a finalidade de realizar visita Técnica para elaboração de estudo social Nº do processo: 0003393-94.2018.827.2710.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2241/2019, de 01 de julho de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/48254 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Tais Félix Ribeiro, Matrícula 990551**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Filadelfia-TO para Barra do Ouro-TO, no período de 05/07/2019 a 05/07/2019, com a finalidade de realizar avaliação Psicológica Nº do processo: 0001499-87.2017.827.2720.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2242/2019, de 01 de julho de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/48253 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Clicia Maria Alves Pereira, Matrícula 990508**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Axixa do Tocantins-TO para Sitio Novo do Tocantins-TO, no período de 27/06/2019 a 27/06/2019, com a finalidade de realizar Avaliação Psicológica, conforme nº do processo: 0000470-55.2019.827.2712.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2243/2019, de 01 de julho de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/48251 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Clicia Maria Alves Pereira, Matrícula 990508**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Axixa do Tocantins-TO para Sitio Novo do Tocantins-TO, no período de 24/06/2019 a 24/06/2019, com a finalidade de realizar Avaliação Psicológica. Nº do processo: 0000432-77.2018.827.2712.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2244/2019, de 01 de julho de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/48206 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Elizangela Luciano da Silva, Matrícula 990486**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Novo Alegre-TO para Combinado-TO, no período de 26/06/2019 a 26/06/2019, com a finalidade de realizar visita domiciliar, para acompanhamento do processo nº 0000499-79.2017.827.2711,.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2245/2019, de 01 de julho de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/48207 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Ivanice Peires Aguiar, Matrícula 990446**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Formoso do Araguaia-TO para Zona Rural-TO, no período de 28/06/2019 a 28/06/2019, com a finalidade de realizar estudo Social Nº do processo: 0001125-40.2018.827.2719.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
Diretor Geral

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2246/2019, de 01 de julho de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/48246 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Vanessa Lopes Santana Rodrigues, Matrícula 990421**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Tocantinópolis-TO para Aguiarnópolis-TO, no período de 29/06/2019 a 29/06/2019, com a finalidade de realizar estudo social, conforme Nº do processo: 0002786-25.2017.827.2740.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
Diretor Geral

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2247/2019, de 01 de julho de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/48544 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Graciela da Silva Siqueira Dias, Matrícula 990371**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Muricilandia-TO, no período de 24/06/2019 a 24/06/2019, com a finalidade de realizar Estudo Social Nº do processo: 0005239-27.2019.827.2706.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
Diretor Geral

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2248/2019, de 01 de julho de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/48245 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Rosilda Burjaque Amorim, Matrícula 990350**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Araguana-TO, no período de 04/07/2019 a 04/07/2019, com a finalidade de realizar Estudo Social Nº do processo: 0023288-53.2018.827.2706.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
Diretor Geral

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2249/2019, de 01 de julho de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/48249 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Lucymara da Silva Santos Sobrinho, Matrícula 990289**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Araguana-TO, no período de 05/07/2019 a 05/07/2019, com a finalidade de realizar avaliação psicológica Nº do processo: 0023288-53.2018.827.2706.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2250/2019, de 01 de julho de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/48188 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Francisca Salete da Silva Sousa, Matrícula 990369**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Guaraí-TO para Zona Rural-TO, no período de 17/06/2019 a 17/06/2019, com a finalidade de realizar estudo social Nº do processo: 0002189-45.2019.827.2721.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2251/2019, de 01 de julho de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/48184 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Márcia Alves Milhomem, Matrícula 990568**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Aragominas-TO, no período de 26/06/2019 a 27/06/2019, com a finalidade de realizar avaliação psicológica Nº do processo: 0011310-45.2019.827.2706.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2252/2019, de 01 de julho de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/48248 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Lucymara da Silva Santos Sobrinho, Matrícula 990289**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Aragominas-TO, no período de 04/07/2019 a 04/07/2019, com a finalidade de realizar avaliação psicológica Nº do processo: 0023288-53.2018.827.2706.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2253/2019, de 01 de julho de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/48191 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Lucymara da Silva Santos Sobrinho, Matrícula 990289**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Araguana-TO, no período de 29/06/2019 a 29/06/2019, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, segundo Nº do processo: 0007740-51.2019.827.2706.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2254/2019, de 01 de julho de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/48180 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Nara Raquel Fernandes Oliveira, Matrícula 990450**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Paraisópolis do Tocantins-TO para Divinópolis do Tocantins-TO, no período de 24/06/2019 a 24/06/2019, com a finalidade de realizar estudo pedagógico Nº do processo: 0004806-79.2018.827.2731.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2255/2019, de 01 de julho de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/48182 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Lucymara da Silva Santos Sobrinho, Matrícula 990289**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Wanderlandia-TO, no período de 27/06/2019 a 27/06/2019, com a finalidade de realizar avaliação psicológica Nº do processo: Nº do processo 0000775-49.2019.827.2741.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2256/2019, de 01 de julho de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/48250 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Tonia de Jesus dos Santos Sousa, Matrícula 990233**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Paraisópolis do Tocantins-TO para Divinópolis do Tocantins-TO, no período de 13/06/2019 a 13/06/2019, com a finalidade de realizar Estudos Social, conforme Nº do processo: 0006165-64.2018.827.2731.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2257/2019, de 01 de julho de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/48181 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Tatyla Rayane Barbosa de Souza, Matrícula 356647**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Paraisópolis do Tocantins-TO para Divinópolis do Tocantins-TO, no período de 25/06/2019 a 25/06/2019, com a finalidade de realização de avaliação psicológica. Nº do processo: 0004806-79.2018.827.2731.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2258/2019, de 01 de julho de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/48255 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Elane de Souza Carvalho, Matrícula 356488**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Goiatins-TO para Barra do Ouro-TO, no período de 29/06/2019 a 29/06/2019, com a finalidade de realizar estudo Social Nº do processo: 0001499-87.2017.827.2720.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
Diretor Geral

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2259/2019, de 01 de julho de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/48548 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Marlene de Sousa Pinheiro Cunha, Matrícula 990565**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Nova Olinda-TO para Zona Rural-TO, no período de 25/06/2019 a 25/06/2019, com a finalidade de realizar Avaliação Social, conforme Nº do processo: 0004226-06.2018.8.27.2713.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
Diretor Geral

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2260/2019, de 01 de julho de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/48199 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Elane de Souza Carvalho, Matrícula 356488**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Goiatins-TO para Zona Rural-TO, no período de 24/06/2019 a 24/06/2019, com a finalidade de realizar estudo Social Nº do processo: 0002291-07.2018.827.2720.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
Diretor Geral

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2261/2019, de 01 de julho de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/48196 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Thiago Ferreira Araújo, Matrícula 990549**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Taguatinga-TO para Zona Rural-TO, no período de 21/06/2019 a 21/06/2019, com a finalidade de realização de estudo Psicológico. Nº do processo: 0001971-97.2018.827.2738.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
Diretor Geral

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2262/2019, de 01 de julho de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/48194 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Maria Elena Alves Coelho, Matrícula 990649**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Ponte Alta do Tocantins-TO, no período de 24/06/2019 a 24/06/2019, com a finalidade de realizar avaliação psicológica Nº do processo: 0000764-06.2017.827.2736.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2263/2019, de 01 de julho de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/48546 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Marlene de Sousa Pinheiro Cunha, Matrícula 990565**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Nova Olinda-TO para Zona Rural-TO, no período de 22/06/2019 a 22/06/2019, com a finalidade de realizar estudo Social Nº do processo: 0000739-28.2018.827.2713.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2264/2019, de 01 de julho de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/48197 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Elane de Souza Carvalho, Matrícula 356488**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Goiatins-TO para Zona Rural-TO, no período de 28/06/2019 a 28/06/2019, com a finalidade de realizar estudo Social Nº do processo: 0002103-77.2019.827.2720.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2265/2019, de 01 de julho de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/48202 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Silmaria de Oliveira do Nascimento, Matrícula 356196**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Conceicao do Tocantins-TO para Arraias-TO, no período de 24/06/2019 a 24/06/2019, com a finalidade de realização de avaliação psicológica Nº do processo: 0000597-02.2019.827.2709.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2266/2019, de 01 de julho de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/48353 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Roberta Nunes Maia, Matrícula 356181**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Augustinopolis-TO para Sampaio-TO, no período de 27/06/2019 a 27/06/2019, com a finalidade de realizar estudo social Nº do processo: 0000481-61.2017.827.2710.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2267/2019, de 01 de julho de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/48555 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Valéria Ribeiro Moura, Matrícula 355706**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Augustinópolis-TO para Esperantina-TO, no período de 29/06/2019 a 29/06/2019, com a finalidade de realizar estudo social Nº do processo: 0000597-72.2014.827.2710.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2268/2019, de 01 de julho de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/48190 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Maria dos Remédios Brito Viana, Matrícula 355666**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Augustinópolis-TO para Esperantina-TO, no período de 28/06/2019 a 28/06/2019, com a finalidade de realização de avaliação psicológica, conforme Nº do processo: 0000597-72.2014.827.2710.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2269/2019, de 01 de julho de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/48352 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Maria Odete Alves de Oliveira, Matrícula 354070**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Axixa do Tocantins-TO para Zona Rural-TO, no período de 26/06/2019 a 26/06/2019, com a finalidade de realizar estudo Social Nº do processo: 0000203-83.2019.827.2712.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2270/2019, de 01 de julho de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/48358 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Edilson Barros de Macedo, Matrícula 352944**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Colinas do Tocantins-TO, no período de 02/07/2019 a 02/07/2019, com a finalidade de realização de avaliação Psicológica Nº do processo: 5005707-13.2013.827.2706.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2271/2019, de 01 de julho de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/48500 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Desembargador **Helvécio de Brito Maia Neto, DES - DESEMBARGADOR, Matrícula 14671**, o valor de R\$ 226,81, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 562,72, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Miranorte-TO, no período de

24/06/2019 a 24/06/2019, com a finalidade de participar do projeto Justiça Cidadã na comarca de Miranorte, conforme SEI 19.0.000006747-7.

Art. 2º Conceder à servidora **Glacielle Borges Torquato, ANALISTA JUDICIÁRIO, Matrícula 261650**, o valor de R\$ 170,54, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 450,18, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Miranorte-TO, no período de 24/06/2019 a 24/06/2019, com a finalidade de participar do projeto Justiça Cidadã na comarca de Miranorte, conforme SEI 19.0.000006747-7.

Art. 3º Conceder ao servidor **Geova Novais de Brito, CHEFE DE DIVISÃO, Matrícula 352771**, o valor de R\$ 170,54, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 450,18, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Miranorte-TO, no período de 24/06/2019 a 24/06/2019, com a finalidade de participar do projeto Justiça Cidadã na comarca de Miranorte, conforme SEI 19.0.000006747-7.

Art. 4º Conceder à servidora **Thais Gabriella Grigolo Vignaga, ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA, Matrícula 353957**, o valor de R\$ 170,54, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 450,18, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Miranorte-TO, no período de 24/06/2019 a 24/06/2019, com a finalidade de participar do projeto Justiça Cidadã na comarca de Miranorte, conforme SEI 19.0.000006747-7.

Art. 5º Conceder ao servidor **Roger Freitas Nascimento, ASSESSOR JURÍDICO DE 1ª INSTÂNCIA, Matrícula 352629**, o valor de R\$ 170,54, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 450,18, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Miranorte-TO, no período de 24/06/2019 a 24/06/2019, com a finalidade de participar do projeto Justiça Cidadã na comarca de Miranorte, conforme SEI 19.0.000006747-7.

Art. 6º Conceder ao servidor **Claudio Thomaz Coelho de Souza, ASSESSOR MILITAR, Matrícula 357147**, o valor de R\$ 170,54, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 450,18, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Miranorte-TO, no período de 24/06/2019 a 24/06/2019, com a finalidade de participar do projeto Justiça Cidadã na comarca de Miranorte, conforme SEI 19.0.000006747-7.

Art. 7º Conceder ao servidor **Beldir Fonseca da Silva, TERCEIRO SARGENTO, Matrícula 352309**, o valor de R\$ 170,54, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 450,18, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Miranorte-TO, no período de 24/06/2019 a 24/06/2019, com a finalidade de participar do projeto Justiça Cidadã na comarca de Miranorte, conforme SEI 19.0.000006747-7.

Art. 8º Conceder ao servidor **Everaldo Batista Rosa, 3º SARGENTO, Matrícula 354714**, o valor de R\$ 170,54, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 450,18, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Miranorte-TO, no período de 24/06/2019 a 24/06/2019, com a finalidade de participar do projeto Justiça Cidadã na comarca de Miranorte, conforme SEI 19.0.000006747-7.

Art. 9º Conceder ao servidor **Antonio Fernando Pereira da Silva, SUB TENENTE, Matrícula 357419**, o valor de R\$ 170,54, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 450,18, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Miranorte-TO, no período de 24/06/2019 a 24/06/2019, com a finalidade de participar do projeto Justiça Cidadã na comarca de Miranorte, conforme SEI 19.0.000006747-7.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
Diretor Geral

#### **PORTARIA DIÁRIAS Nº 2272/2019, de 01 de julho de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/48468 no sistema eGESP,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Juarez dos Santos Brandão, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 352638**, o valor de R\$ 270,73, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguacema-TO, no período de 04/07/2019 a 05/07/2019, com a finalidade de conduzir beneficiário(s) constante(s) do protocolo de diárias nº 2019/48401.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
Diretor Geral

#### **PORTARIA DIÁRIAS Nº 2273/2019, de 01 de julho de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/48397 no sistema eGESP,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Valdivone Dias da Silva, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 352664**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Porto Nacional-TO, no período de 27/06/2019 a 27/06/2019, com a finalidade de conduzir equipe de manutenção à referida Comarca a pedido da Diretoria de Obras, conforme solicitação no sistema Frotas nº 66581.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2274/2019, de 01 de julho de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/48382 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Lincoln Mesiara Costa Junior, TERCEIRO SARGENTO, Matrícula 353661**, o valor de R\$ 668,07, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Cristalândia-TO, no período de 02/07/2019 a 05/07/2019, com a finalidade de realizar escolta e segurança de magistrado em situação de risco, conforme SEI 16.0.000031476-9.

Art. 2º Conceder ao servidor **Sterpheson Chagas de Araujo, CABO, Matrícula 353655**, o valor de R\$ 668,07, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Cristalândia-TO, no período de 02/07/2019 a 05/07/2019, com a finalidade de realizar escolta e segurança de magistrado em situação de risco, conforme SEI 16.0.000031476-9.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2275/2019, de 01 de julho de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/48464 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Luiz das Chagas Monteiro, TERCEIRO SARGENTO, Matrícula 352303**, o valor de R\$ 668,07, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Colinas do Tocantins-TO, no período de 01/07/2019 a 04/07/2019, com a finalidade de segurança da Sessão do Júri em Colinas – TO, conforme SEI 19.0.000016882-6, e despacho nº 32412 (2622205).

Art. 2º Conceder ao servidor **Tacio Nunes Borges, TERCEIRO SARGENTO, Matrícula 353653**, o valor de R\$ 668,07, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Colinas do Tocantins-TO, no período de 01/07/2019 a 04/07/2019, com a finalidade de segurança da Sessão do Júri em Colinas – TO, conforme SEI 19.0.000016882-6, e despacho nº 32412 (2622205).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2276/2019, de 01 de julho de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/48371 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Divina Aparecida Santana de Carvalho, CHEFE DE SERVIÇO, Matrícula 354456**, o valor de R\$ 270,73, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 01/07/2019 a 02/07/2019, com a finalidade de realizar vistoria técnica em prédio alugado, para devolução ao proprietário, conforme SEI 19.0.000000182-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2277/2019, de 01 de julho de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/48381 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Janary Barbosa Dias, SEGUNDO SARGENTO, Matrícula 352322**, o valor de R\$ 1.626,40, relativo ao pagamento de 7,5 (sete e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 29/06/2019 a 06/07/2019, com a finalidade de escolta e segurança de magistrado em situação de risco conforme SEI Nº 16.0.000031476-9.

Art. 2º Conceder ao servidor **Emiliano de Souza Amaral Neto, TERCEIRO SARGENTO, Matrícula 352302**, o valor de R\$ 1.626,40, relativo ao pagamento de 7,5 (sete e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 29/06/2019 a 06/07/2019, com a finalidade de escolta e segurança de magistrado em situação de risco conforme SEI Nº 16.0.000031476-9.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2278/2019, de 01 de julho de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/48359 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Mario Sergio Loureiro Soares, ENGENHEIRO, Matrícula 352204**, o valor de R\$ 86,13, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 281,36, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Miracema do Tocantins-TO, no período de 01/07/2019 a 01/07/2019, com a finalidade de visita técnica na obra do novo fórum da referida comarca, conforme SEI 19.0.00003255-0.

Art. 2º Conceder ao servidor **Luciano Moura, ENGENHEIRO, Matrícula 352750**, o valor de R\$ 86,13, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 281,36, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Miracema do Tocantins-TO, no período de 01/07/2019 a 01/07/2019, com a finalidade de visita técnica na obra do novo fórum da referida comarca, conforme SEI 19.0.00003255-0.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2279/2019, de 01 de julho de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/48312 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Francisco Augusto de Carvalho Junior, ASSISTENTE DE SUPORTE TÉCNICO, Matrícula 352773**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Pium-TO, no período de 27/06/2019 a 27/06/2019, com a finalidade de vistoria na obra de Pium, conforme SEI nº 17.0.000022073-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2280/2019, de 02 de julho de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/48617 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Josivania Alves Guimaraes, Matrícula 990245**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Natividade-TO para Chapada da Natividade-TO, no período de 08/07/2019 a 08/07/2019, com a finalidade de realização do estudo social conforme despacho Nº do processo:0000683-16.2019.827.2727.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
Diretor Geral

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2281/2019, de 02 de julho de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/48605 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Taciane de Oliveira, Matrícula 990209**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Paraisópolis do Tocantins-TO para Divinópolis do Tocantins-TO, no período de 11/07/2019 a 11/07/2019, com a finalidade de realizar visita domiciliar com o objetivo de elaborar estudo social, conforme solicitado no Nº do processo: 0003110-71.2019.827.2731.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
Diretor Geral

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2282/2019, de 02 de julho de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/48602 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Renata Rodrigues Rocha, Matrícula 357273**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Xambioá-TO para Zona Rural-TO, no período de 09/07/2019 a 09/07/2019, com a finalidade de realizar visita domiciliar para realização de avaliação psicológica. Nº do processo: 0000472-32.2019.827.2742.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
Diretor Geral

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2283/2019, de 02 de julho de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/48615 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Emiterio Marcelino Mendes Filho, PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Matrícula 353465**, o valor de R\$ 523,95, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Dianópolis-TO para Palmas-TO, no período de 04/07/2019 a 06/07/2019, com a finalidade de realizar confecção do e-token, conforme solicitado via Service Desk, protocolo R11212.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
Diretor Geral

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2284/2019, de 02 de julho de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/48369 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Magistrado **José Eustaquio de Melo Junior, JU2 - JUIZ DE DIREITO DE 2ª ENTRÂNCIA, Matrícula 352446**, o valor de R\$ 1.317,59, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 426,14, por

seu deslocamento de Xambioa-TO para Palmas-TO, no período de 01/07/2019 a 03/07/2019, com a finalidade de participar de reunião na Esmat em virtude da convocação do Exmo. Sr. Presidente, para análise das Metas Nacionais 2019 e proposição de novas metas para 2020, conforme SEI 19.0.000021156-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2285/2019, de 02 de julho de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/48467 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Manuel de Faria Reis Neto, JUZ3 - JUIZ DE DIREITO DE 3ª ENTRÂNCIA, Matrícula 291736**, o valor de R\$ 231,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 74,55, por seu deslocamento de Guarai-TO para Colinas do Tocantins-TO, no período de 11/06/2019 a 11/06/2019, com a finalidade de realização de audiências na Vara Criminal da Comarca de Colinas do Tocantins (Portaria n. 1189/2019 - PRESIDÊNCIA/ASPRES 05/06/19).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2286/2019, de 02 de julho de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/48260 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Jean Fernandes Barbosa de Castro, JUZ1 - JUIZ DE DIREITO DE 1ª ENTRÂNCIA, Matrícula 352377**, o valor de R\$ 1.855,31, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 541,82, por seu deslocamento de Aurora do Tocantins-TO para Palmas-TO, no período de 10/07/2019 a 13/07/2019, com a finalidade de participar das aulas do Doutorado em Desenvolvimento Regional da ESMAT/UFT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2287/2019, de 02 de julho de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/48480 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Cledson Jose Dias Nunes, JUZ2 - JUIZ DE DIREITO DE 2ª ENTRÂNCIA, Matrícula 290837**, o valor de R\$ 918,87, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 27,42, por seu deslocamento de Miranorte-TO para Tocantina-TO, no período de 25/06/2019 a 27/06/2019, com a finalidade de fazer vistoria mensal na cadeia pública de Lajeado, bem como audiências no fórum de tocantina em virtude de substituição automática.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2288/2019, de 02 de julho de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/48019 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Wellington Magalhaes, JUZ2 - JUIZ DE DIREITO DE 2ª ENTRÂNCIA, Matrícula 352084**, o valor de R\$ 1.313,49, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Cristalândia-TO para Palmas-TO, no período de 26/06/2019 a 29/06/2019, com a finalidade de participar das aulas do Doutorado em Desenvolvimento Regional na Esmat.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
Diretor Geral

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2289/2019, de 02 de julho de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/48478 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Cledson Jose Dias Nunes, JUZ2 - JUIZ DE DIREITO DE 2ª ENTRÂNCIA, Matrícula 290837**, o valor de R\$ 183,89, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 27,42, por seu deslocamento de Miranorte-TO para Tocantínia-TO, no período de 12/06/2019 a 12/06/2019, com a finalidade de realizar audiências em Tocantínia em virtude de substituição automática.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
Diretor Geral

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2290/2019, de 02 de julho de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/48477 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Cledson Jose Dias Nunes, JUZ2 - JUIZ DE DIREITO DE 2ª ENTRÂNCIA, Matrícula 290837**, o valor de R\$ 551,38, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 27,42, por seu deslocamento de Miranorte-TO para Tocantínia-TO, no período de 05/06/2019 a 06/06/2019, com a finalidade de realizar audiências em Tocantínia em virtude de substituição automática.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
Diretor Geral

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2291/2019, de 02 de julho de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/47977 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Juarez Lopes Marinho, ARQUITETO, Matrícula 353163**, o valor de R\$ 312,94, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 281,36, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Gurupi-TO, no período de 26/06/2019 a 27/06/2019, com a finalidade de vistoria técnica no prédio da referida comarca, conforme SEI 19.0.00000208-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
Diretor Geral

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2292/2019, de 02 de julho de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/47851 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Edward Afonso Kneipp, ENGENHEIRO ELETRICISTA, Matrícula 352793**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Miracema do Tocantins-TO, no período de 25/06/2019 a 25/06/2019, com a finalidade de vistoria técnica da obra do novo fórum da referida comarca. SEI 19.0.00003255-0.

Art. 2º Conceder ao servidor **Mario Sergio Loureiro Soares, ENGENHEIRO, Matrícula 352204**, o valor de R\$ 86,13, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 281,36, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Miracema do Tocantins-TO, no período de 25/06/2019 a 25/06/2019, com a finalidade de vistoria técnica da obra do novo fórum da referida comarca. SEI 19.0.00003255-0.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
Diretor Geral

#### **PORTARIA DIÁRIAS Nº 2293/2019, de 02 de julho de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/48476 no sistema eGESP,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Cledson Jose Dias Nunes, JU22 - JUIZ DE DIREITO DE 2ª ENTRÂNCIA, Matrícula 290837**, o valor de R\$ 551,38, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 27,42, por seu deslocamento de Miranorte-TO para Tocantina-TO, no período de 29/05/2019 a 30/05/2019, com a finalidade de realizar audiências na Comarca de Tocantina em virtude de substituição automática.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
Diretor Geral

#### **PORTARIA DIÁRIAS Nº 2294/2019, de 02 de julho de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/47443 no sistema eGESP,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Sebastião Almeida de Moraes, AUXILIAR JUDICIÁRIO, Matrícula 352507**, o valor de R\$ 1.119,96, relativo ao pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 24/06/2019 a 29/06/2019, com a finalidade de abastecimento de comarcas com itens de consumo, expediente e gêneros alimentícios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
Diretor Geral

#### **PORTARIA DIÁRIAS Nº 2295/2019, de 02 de julho de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/47441 no sistema eGESP,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Sebastião Almeida de Moraes, AUXILIAR JUDICIÁRIO, Matrícula 352507**, o valor de R\$ 1.229,06, relativo ao pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Palmeiropolis-TO, no período de 17/06/2019 a 22/06/2019, com a finalidade de abastecimento das comarcas com material de expediente, consumo e gêneros alimentícios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
Diretor Geral

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2296/2019, de 02 de julho de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/48465 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à Magistrada **Renata do Nascimento e Silva, JUZ3 - JUIZA DE DIREITO DE 3ª ENTRÂNCIA, Matrícula 290445**, o valor de R\$ 238,73, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 82,26, por seu deslocamento de Paraisópolis-TO para Palmas-TO, no período de 02/07/2019 a 02/07/2019, com a finalidade de reunião de Magistrados e Servidores para análise das Metas Nacionais 2019 e proposição de novas metas para 2020, SEI 19.0.000021156-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
Diretor Geral

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2297/2019, de 02 de julho de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/48603 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Adlla Silva Oliveira, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 282051**, o valor de R\$ 270,73, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Arraias-TO para Palmas-TO, no período de 08/07/2019 a 09/07/2019, com a finalidade de realizar validação presencial do certificado digital, conforme SEI 19.0.000001265-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
Diretor Geral

## **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

### **CENTRAL DE COMPRAS**

#### **Extratos**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 19.0.000017270-0**DISPENSA DE LICITAÇÃO****NOTA DE EMPENHO:** 2019NE02283**CONTRATANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CONTRATADA:** Araguaia Motors Comércio de Veículos e Peças Ltda.**CNPJ:** 07.093.380/0001-03**OBJETO:** Empenho destinado ao pagamento de franquia de seguro do veículo Corolla, placa QKG-1587, Apólice de seguro nº. 6230DWQLVK01J6 (Mapfre Seguros), de propriedade do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.652,49 (Dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos).**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.122.1145.4278**Natureza de Despesa:** 33.90.39 – **Subitem:** 19**Fonte de Recursos:** 0240**DATA DA EMISSÃO:** 25 de junho de 2019.**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 19.0.000017270-0**DISPENSA DE LICITAÇÃO****NOTA DE EMPENHO:** 2019NE02283**CONTRATANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CONTRATADA:** Araguaia Motors Comércio de Veículos e Peças Ltda.**CNPJ:** 07.093.380/0001-03

**OBJETO:** Empenho destinado ao pagamento de franquia de seguro do veículo Corolla, placa QKG-1587, Apólice de seguro nº. 6230DWQLVK01J6 (Mapfre Seguros), de propriedade do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.652,49 (Dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos).  
**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.  
**Classificação Orçamentária:** 0601.02.122.1145.4278  
**Natureza de Despesa:** 33.90.39 – **Subitem:** 19  
**Fonte de Recursos:** 0240  
**DATA DA EMISSÃO:** 25 de junho de 2019.

#### **EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**PROCESSO:** 19.0.000018879-7

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**NOTA DE EMPENHO:** 2019NE02466

**CONTRATANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

**CONTRATADA:** Araguaia Motors Comércio de Veículos e Peças Ltda.

**CNPJ:** 07.093.380/0001-03

**OBJETO:** Empenho destinado ao pagamento de franquia de seguro, em virtude de sinistro envolvendo o veículo Corolla, placa QKG-1627, de propriedade do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.652,49 (Dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.

**Classificação Orçamentária:** 0601.02.122.1145.4278

**Natureza de Despesa:** 33.90.39 – **Subitem:** 19

**Fonte de Recursos:** 0240

**DATA DA EMISSÃO:** 28 de junho de 2019.

## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

### **Avisos de licitações**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **AMPLA CONCORRÊNCIA**

**Processo nº 19.0.000015857-0 - UASG 925814**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 41/2019.

**Tipo:** Menor preço por item.

**Legislação:** Lei nº 10.520/2002 - c/c 8.666/93

**Objeto:** Contratação de serviços de seguro para a frota de veículos do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**Data:** Dia 15 de julho de 2019 às 12:30 horas (horário Brasília)

**Disponibilidade do edital:** Dia 02 de julho de 2019 ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br))

**Local:** Sala da Comissão de Licitação localizada no Edifício Amaro Empresarial, situada na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 2, 3º Andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77.001-036.

**Nota:** Outras informações na Comissão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone (063)3218-4590, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pela Internet no site [www.tjto.jus.br](http://www.tjto.jus.br).

Palmas - TO, 01 de julho de 2019.

**Richard Capitanio**  
**Pregoeiro**

**Processo nº 19.0.000012946-4 - UASG 925814**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 043/2019

**Tipo:** Menor Preço Por Item.

**Legislação:** Lei nº 10.520/2002 c/c 8.666/93

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada com condições técnicas e estruturais que possibilitem a prestação de serviços de Agente de Integração para fins de execução do Programa de Estágio no âmbito do Poder Judiciário do Tocantins.

**Data da abertura da sessão:** Dia 18 de julho de 2019, às 12:30 horas (horário de Brasília)

**Disponibilidade do Edital:** Dia 02 de julho de 2019 ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br))

**Local:** Sala da Comissão de Licitação localizada no Edifício Amaro Empresarial, situada na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 2, 3º Andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77.001-036.

**Nota:** Outras informações na Comissão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone 0xx63-3218-4590, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pela Internet no site [www.tjto.jus.br](http://www.tjto.jus.br).

Moacir Campos de Araujo - Pregoeiro

# DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## Portarias

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 774/2019, de 01 de julho de 2019**

**A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/48540;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **SUZIANE BARROS SILVEIRA**, matrícula nº 145455, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **ANA NICE FORNARI SCHMITZ**, matrícula nº 49840, ocupante do cargo efetivo de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE GURUPI no período de 24/06/2019 a 05/07/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

**EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO**  
**DIRETORA DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA**

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 775/2019, de 01 de julho de 2019**

**O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/48232;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **DARCINEIA PEREIRA RIBAS SCALON**, matrícula nº 107759, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor **ELIAS MENDES CARVALHO**, matrícula nº 9954, ocupante do cargo efetivo de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE ARAGUAÍNA no período de 27/06/2019 a 28/06/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

**SERGIO APARECIDO PAIO**  
**DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA**

**PORTARIA Nº 1380/2019, de 01 de julho de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

**CONSIDERANDO** o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender as férias do servidor **CELZO FILHO DE LIMA ALVES**, matrícula nº 353059, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, marcadas para o período de 01 a 15/07/2019, **a partir de 01/07/2019 até 15/07/2019**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 03 a 17/02/2020, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 1381/2019, de 01 de julho de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

**CONSIDERANDO** o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender as férias da servidora **REJANE TERESINHA HAEFLIGER**, matrícula nº 352859, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, marcadas para o período de 01 a 15/07/2019, **a partir de 01/07/2019 até 15/07/2019**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 23/08 a 06/09/2019, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 776/2019, de 01 de julho de 2019**

**O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/48230;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **DARCINEIA PEREIRA RIBAS SCALON**, matrícula nº 107759, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor **ELIAS MENDES CARVALHO**, matrícula nº 9954, ocupante do cargo efetivo de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE ARAGUAÍNA no período de 05/07/2019 a 03/08/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

**SERGIO APARECIDO PAIO**  
**DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA**

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 777/2019, de 01 de julho de 2019**

**O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/47552;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **FLAVIA GOMES BATISTA**, matrícula nº 247542, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **VALDIVIA BRITO ARAUJO**, matrícula nº 120870, ocupante do cargo efetivo de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE ARAGUAÍNA no período de 17/06/2019 a 01/07/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

**SERGIO APARECIDO PAIO**  
**DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA**

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 778/2019, de 01 de julho de 2019**

**O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/48568;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **JULIANA MARTINS CARDOSO**, matrícula nº 352533, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **VERA LUCIA RODRIGUES DE ALMEIDA**, matrícula nº 124662, ocupante do cargo efetivo de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE ARAGUAÍNA no período de 29/06/2019 a 08/07/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

**SERGIO APARECIDO PAIO**  
**DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA**

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 779/2019, de 01 de julho de 2019**

**O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/48585;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **LUISMAR SEBASTIÃO LUCIANO BARBOSA**, matrícula nº 352523, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o cargo efetivo vago de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS no período de 01/07/2019 a 31/12/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

**MARCELO LAURITO PARO**  
**DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA**

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 780/2019, de 01 de julho de 2019**

**O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE DIANÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/48588;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **CLARICIA TOLINTINO AGUIAR**, matrícula nº 352134, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o cargo efetivo vago de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE DIANÓPOLIS no período de 11/06/2019 a 12/06/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

**JOCY GOMES DE ALMEIDA**  
**DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA**

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 788/2019, de 01 de julho de 2019**

**O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE DIANÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/48597;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **MARIO SERGIO MELLO XAVIER**, matrícula nº 254547, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o cargo efetivo vago de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE DIANÓPOLIS no período de 01/06/2019 a 10/06/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

**JOCY GOMES DE ALMEIDA**  
**DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA**

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 789/2019, de 01 de julho de 2019**

**O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE DIANÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/48598;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **MARIO SERGIO MELLO XAVIER**, matrícula nº 254547, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o cargo efetivo vago de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE DIANÓPOLIS no período de 13/06/2019 a 30/06/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

**JOCY GOMES DE ALMEIDA**  
**DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA**

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 790/2019, de 01 de julho de 2019**

**O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ALVORADA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/48604;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **REJANE CONCEICAO DE SOUSA**, matrícula nº 89432, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **CLAUDIA RODRIGUES CHAVES**, matrícula nº 41374, ocupante do cargo efetivo de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE ALVORADA no período de 01/06/2019 a 19/11/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

**FABIANO GONCALVES MARQUES**  
**DIRETOR DO FORO - 2ª ENTRÂNCIA**

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 791/2019, de 01 de julho de 2019**

**O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ALVORADA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/48604;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **REJANE CONCEICAO DE SOUSA**, matrícula nº 89432, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **CLAUDIA RODRIGUES CHAVES**, matrícula nº 41374, ocupante do cargo efetivo de **ESCRIVÃO**

**JUDICIAL**, da COMARCA DE ALVORADA no período de 01/03/2019 a 30/05/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 489/2019, de 15 de Maio de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

**FABIANO GONCALVES MARQUES**  
**DIRETOR DO FORO - 2ª ENTRÂNCIA**

**PORTARIA Nº 1387/2019, de 02 de julho de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

**CONSIDERANDO** o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspende as férias do servidor **FABIO RUIZ FRANCO DE CARVALHO**, matrícula nº 353483, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, marcadas para o período de 24/06 a 05/07/2019, **a partir de 01/07/2019 até 05/07/2019**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 16 a 20/09/2019, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 1388/2019, de 02 de julho de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

**CONSIDERANDO** o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspende as férias do servidor **NELSON BRITO DE SENA**, matrícula nº 352873, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, marcadas para o período de 01 a 30/07/2019, **a partir de 02/07/2019 até 30/07/2019**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 03/02 a 02/03/2020, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 1389/2019, de 02 de julho de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

**CONSIDERANDO** o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspende as férias da servidora **GLACIELLE BORGES TORQUATO**, matrícula nº 261650, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, marcadas para o período de 01 a 18/07/2019, **a partir de 01/07/2019 até 18/07/2019**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 11 a 28/11/2019, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 1390/2019, de 02 de julho de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

**CONSIDERANDO** o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender as férias do servidor **WESLEY DE LIMA BENICCHIO**, matrícula nº 106468, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, marcadas para o período de 24/06 a 11/07/2019, **a partir de 01/07/2019 até 11/07/2019**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 21 a 31/10/2019, em razão de usufruto de férias em choque com outro servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 792/2019, de 02 de julho de 2019**

**O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/48639;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **DAVI RIBEIRO PIRES**, matrícula nº 40181, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor **MARCOS AURELIO GLORIA AZEVEDO**, matrícula nº 177633, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**, da COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS no período de 17/07/2019 a 13/08/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

**MARCELLO RODRIGUES DE ATAIDES**  
**DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA**

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 793/2019, de 02 de julho de 2019**

**O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ARAGUAÇU, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/48649;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **LUCIMAR RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 283048, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **ALCIVANI PEREIRA JORGE NERY**, matrícula nº 172942, ocupante do cargo efetivo de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE ARAGUAÇU no período de 08/07/2019 a 06/08/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

**NELSON RODRIGUES DA SILVA**  
**DIRETOR DO FORO - 2ª ENTRÂNCIA**

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 794/2019, de 02 de julho de 2019**

**O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ARAGUAÇU, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/48650;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **HELIO FABIO LEMOS DE ALMEIDA**, matrícula nº 173057, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **JOCELIA PEREIRA MACEDO**, matrícula nº 101777, ocupante do cargo efetivo de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE ARAGUAÇU no período de 17/07/2019 a 31/07/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

**NELSON RODRIGUES DA SILVA**  
**DIRETOR DO FORO - 2ª ENTRÂNCIA**

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 795/2019, de 02 de julho de 2019**

**O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ARAGUAÇU, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/48651;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **SIDNEY MATOS CAMARGO**, matrícula nº 104768, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **ALCIVANI PEREIRA JORGE NERY**, matrícula nº 172942, ocupante do cargo efetivo de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE ARAGUAÇU no período de 08/07/2019 a 08/07/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 793/2019, de 02 de Julho de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

**NELSON RODRIGUES DA SILVA**  
**DIRETOR DO FORO - 2ª ENTRÂNCIA**

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 796/2019, de 02 de julho de 2019**

**O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ARAGUAÇU, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/48651;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **LUCIMAR RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 283048, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **ALCIVANI PEREIRA JORGE NERY**, matrícula nº 172942, ocupante do cargo efetivo de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE ARAGUAÇU no período de 08/07/2019 a 06/08/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 793/2019, de 02 de Julho de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

**NELSON RODRIGUES DA SILVA**  
**DIRETOR DO FORO - 2ª ENTRÂNCIA**

**DIRETORIA FINANCEIRA**

**DIRETOR: GIZELSON MONTEIRO DE MOURA**

**Editais de intimações com prazo de 15 dias****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS PROCESSUAIS FINAIS**

Em cumprimento à Portaria nº 2.230, de 2016, a Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça NOTIFICA as partes relacionadas neste ato para que recolham, no prazo de 15 (quinze) dias, os valores correspondentes aos débitos processuais finais de custas judiciais e/ou taxa judiciária. No caso de não pagamento, os débitos serão levados a protesto, conforme prevê o artigo 5º, do Provimento nº 9, de 2019.

O recolhimento deverá ser efetivado por meio da emissão de Documento de Arrecadação do Judiciário – DAJ, obtido no endereço eletrônico [www.tjto.jus.br/custasfinais](http://www.tjto.jus.br/custasfinais) devendo para tanto informar:

1. O número do CPF ou CNPJ da parte; e
2. O respectivo número do processo judicial.

Contato para informações ou esclarecimento de dúvidas: (63) 3218-4449 e (63) 3218-4419, ou pelo e-mail: [gdpf@tjto.jus.br](mailto:gdpf@tjto.jus.br)

A. X. COSTA	07.345.993/0001-82	0002226-87.2015.827.2729	R\$ 184,76
ALINY RODRIGUES SILVA MORAIS	010.663.891-28	0007879-46.2015.827.2737	R\$ 162,62
ANA PAULA GOMES DOS SANTOS BERNARDI	023.949.701-54	0005383-91.2017.827.2731	R\$ 1.140,04
ANNY LIMA SILVA	003.950.731-97	0021527-83.2016.827.2729	R\$ 118,50
ANTONIO BATISTA DA SILVA	011.972.311-53	5022980-33.2013.827.2729	R\$ 136,32
ANTONIO LUIS MILHOMENS TAVARES	640.762.701-00	0001087-40.2018.827.2715	R\$ 118,50
ARNOBIO PEREIRA DE SOUZA	260.828.451-53	5009356-14.2013.827.2729	R\$ 103,50
ATENDE VAREJO COMERCIO LTDA	08.970.166/0001-42	5035936-81.2013.827.2729	R\$ 134,87
BORRACHARIA DU CRAVO LTDA	14.397.827/0001-95	0002936-31.2015.827.2722	R\$ 16,50
CLEONIR FERREIRA DA COSTA	575.125.821-53	5038158-22.2013.827.2729	R\$ 138,23
CONDOMINIO RESIDENCIAL LAGO SUL 1	21.671.555/0001-35	0013908-68.2017.827.2729	R\$ 126,30
DE PAULA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA	22.335.587/0001-22	0043166-89.2018.827.2729	R\$ 31,50

EIRELI			
DEUSDETE GOMES PEREIRA	083.913.861-04	5002370-83.2009.827.2729	R\$ 133,50
DIGITAL CELULAR LTDA	37.579.398/0001-72	5001027-52.2009.827.2729	R\$ 113,82
EDILAY VIANA VELAME	550.501.666-91	0015750-83.2017.827.2729	R\$ 27,50
EXCEL ADMINISTRADORA LTDA	07.425.023/0001-97	5001371-96.2010.827.2729	R\$ 157,01
FLAVIO GONCALVES LIMA	954.446.883-87	0000846-12.2017.827.2712	R\$ 19,50
FRANK GOMES DA COSTA MATOS	803.544.751-34	5000432-88.2010.827.2706	R\$ 3.115,01
GIANETE HUNGARO DA SILVA	706.326.779-53	5014566-80.2012.827.2729	R\$ 156,76
IRACI DE ARAUJO LIMA SOUZA	240.889.863-34	0004041-90.2018.827.2737	R\$ 144,73
IVONEIDE GONCALVES SOUSA	800.356.041-15	5029454-20.2013.827.2729	R\$ 114,50
JACOMO DO COUTO PARTICIPACOES E EMPREENDIMIENTOS IMOBILIARIOS LTDA	03.815.765/0001-78	0009781-58.2015.827.2729	R\$ 24,50
JADER FERREIRA DOS SANTOS	264.535.686-91	5020273-92.2013.827.2729	R\$ 115,50
JELSON DA SILVA ALVES	308.048.648-02	0035458-27.2014.827.2729	R\$ 128,34
JOSE ALIRIO COSTA	08.962.050/0001-61	0001770-40.2015.827.2729	R\$ 137,76
JOSE FRANCISCO DE SOUSA	066.081.832-91	5023763-25.2013.827.2729	R\$ 118,71
JOSE JOAQUIM FERREIRA SANTOS	221.073.801-63	5021546-09.2013.827.2729	R\$ 116,50
JOSMAURO AUGUSTO DE MOURA	397.174.451-68	5000397-85.2012.827.2730	R\$ 595,35
JUACI OLIMPIO DA SILVA	414.310.491-15	0020456-04.2015.827.2722	R\$ 29,50
JURISCONTA - ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	03.063.737/0001-41	5035081-05.2013.827.2729	R\$ 117,50
KENERSON INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA	07.019.231/0001-96	5032269-87.2013.827.2729	R\$ 62,50
LEANDRO LUIZ DE OLIVEIRA	803.723.501-78	5004033-04.2013.827.2737	R\$ 163,64
LEIDI MOTA SOUSA	716.692.481-00	5030841-70.2013.827.2729	R\$ 115,50
LUCIENE ALVES LOPES	776.030.871-04	5000371-95.2009.827.2729	R\$ 206,51
LUIS OTAVIO VITORINO	119.892.178-18	5011933-33.2011.827.2729	R\$ 17,50
MARCELO NEGRAO MASCARENHAS	426.217.801-30	5028263-37.2013.827.2729	R\$ 115,50
MARIA APARECIDA ALVES DA CONCEICAO	873.861.191-00	5010000-75.2013.827.2722	R\$ 132,79
MARIA CORREIA DE MORAES	457.146.651-04	5000539-89.2007.827.2722	R\$ 37,00
MARIA DIVINA RODRIGUES SODRE	862.188.081-49	5010810-29.2013.827.2729	R\$ 137,78
MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE GOMES	295.136.181-53	0002052-18.2018.827.2715	R\$ 111,30
MARIA DOS REMEDIOS RODRIGUES MEDEIROS	626.345.341-91	5015283-92.2012.827.2729	R\$ 125,50
MARIA HAYDEE ALVES GUIMARAES AGUIAR	175.954.102-82	5014423-91.2012.827.2729	R\$ 105,50
MIGUEL GOMES DE ALMEIDA	149.002.541-34	5029083-56.2013.827.2729	R\$ 119,20
NELSON CABRAL DE ORNELAS	047.811.658-69	0024555-93.2015.827.2729	R\$ 180,55
OYAMA NUNES DA SILVA JUNIOR	478.695.001-78	0043243-69.2016.827.2729	R\$ 128,64
PAULO NUNES DOURADO	734.524.918-20	5000504-74.2008.827.2729	R\$ 186,96
PLACIDO BATISTA DOS SANTOS	591.431.181-00	5021540-02.2013.827.2729	R\$ 136,43
PROGRESSO ENCADERNACAO E GRAFICA LTDA	05.847.659/0001-00	5037066-09.2013.827.2729	R\$ 130,53
RAIMUNDO BEZERRA FIGUEIREDO	099.923.081-68	5001670-56.2013.827.2733	R\$ 147,77
RAIMUNDO CORONHEIRO COELHO	02.511.830/0001-09	5000287-86.2007.827.2722	R\$ 216,23
ROSANGELA MACEDO DE SOUZA ANTUNES	839.629.991-91	5015969-50.2013.827.2729	R\$ 137,58
SANTA FE DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA	07.773.084/0001-45	5000600-78.2011.827.2731	R\$ 411,07
SINAIR ROSA DE CASTRO	132.518.721-68	5001474-84.2002.827.2729	R\$ 292,87
TALES DE MEIRA GOMES	011.782.109-87	0003790-23.2018.827.2721	R\$ 94,33
VALDELI JOAQUIM NOGUEIRA	02.155.319/0001-11	0000815-49.2014.827.2727	R\$ 7.642,36
VALDIR DE JESUS RIBEIRO	883.006.411-49	5032477-71.2013.827.2729	R\$ 117,50
WILSON ANTONIO DE SOUSA	954.727.621-20	5009682-42.2011.827.2729	R\$ 155,82
WILTON ANGELIS ALVES PEREIRA BARBOSA	970.798.041-91	0040387-35.2016.827.2729	R\$ 113,50

# ESMAT

## Editais

**EDITAL nº 062, de 2019 – SEI Nº 19.0.000021948-0**

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais da **Seleção de Tutores**, para atuar no curso **Formação de Facilitadores Restaurativos – Turma III –**, a se realizar no período de 16 de agosto a 13 de dezembro de 2019, modalidade EaD, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

### 1. DADOS GERAIS DA SELEÇÃO

**Objetivo:** Selecionar tutores(as) para atuarem como mediadores entre a Esmat e alunos, na modalidade à distância, durante a realização do curso **Formação de Facilitadores Restaurativos – Turma III –**, bem como acompanhar as atividades conforme cronograma do curso, interagir e responder aos questionamentos dos alunos nos fóruns.

**Inscrições:** As inscrições para seleção ocorrerão no período de 1º a 3 de julho de 2019, disponível via *web*, no Portal da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Somente serão aceitas inscrições realizadas via Portal Esmat, no endereço *web* [esmat.tjto.jus.br](http://esmat.tjto.jus.br), e depois de concluído o preenchimento do formulário, via *web*, a inscrição será automaticamente confirmada na tela do sistema, sendo que sua validação está condicionada ao envio da documentação pelo e-mail [nufam@tjto.jus.br](mailto:nufam@tjto.jus.br)

**Envio da documentação:** A documentação deverá ser enviada para o e-mail [nufam@tjto.jus.br](mailto:nufam@tjto.jus.br) até às 23h59, de 3 de julho de 2019. O envio da documentação em data posterior sujeitará a desclassificação do candidato.

**Resultado da seleção:** 5 de julho de 2019, no Portal da Esmat.

**Número de vagas:** Duas vagas para atuação imediata + duas vagas para cadastro reserva.

**Público-Alvo:** Magistrados e servidores (efetivos ou comissionados) do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, lotados no Tribunal de Justiça ou em uma das 42 comarcas do Estado.

### 2. DADOS GERAIS DO CURSO

**Período de Realização do Curso:** de 16 de agosto a 13 de dezembro de 2019, podendo ser alterado sem comunicação prévia.

### 3. REQUISITOS PARA A ADMISSÃO

3.1 Ser magistrado ou servidor do Tribunal de Justiça do Tocantins, em exercício;

3.2 Ser graduado em qualquer curso de nível superior devidamente reconhecido pelo MEC;

3.3 Ter curso de Formação de Facilitadores Restaurativos, com carga-horária mínima de 30 horas-aula teórica e 40 horas prática;

3.4 Ter formação como tutor em Educação à Distância.

**3.5 Documentação** a ser enviada para o e-mail [nufam@tjto.jus.br](mailto:nufam@tjto.jus.br)

#### 3.5.1 Documentação obrigatória e eliminatória:

- a. Comprovante da inscrição realizada via Portal Esmat, gerado em PDF no ato da inscrição;
- b. Cópia do Diploma de graduação (ou certidão de conclusão de curso superior emitida em período não superior a 6 meses);
- c. Certidão emitida pela Diretoria de Gestão de Pessoas que comprove o vínculo como magistrado ou servidor do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, em exercício;
- d. Cópia do certificado do curso de Formação de Facilitadores Restaurativos;
- e. Cópia do certificado de formação como tutor em Educação à Distância.

#### 3.5.2 Documentação Classificatória:

a) Cópia do certificado do curso de Formação de Formadores oferecido pela Esmat;

b) Comprovante de atuação como tutor presencial ou à distância, com no mínimo 12 horas-aula;

c) Participação em Eventos/Cursos promovidos pela Esmat nos anos 2017, 2018 e 2019, com no mínimo 16 horas-aula.

3.6 A ausência do envio da documentação constante no item 3.5.1 sujeitará a desclassificação imediata do candidato.

### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1.

#### 1. Da Seleção

1. Constará de uma única etapa:

a) avaliação curricular, de caráter classificatório e eliminatório.

1.

## 2. Da Avaliação Curricular

4.2.1 O candidato deverá entregar a documentação, conforme item 3.5, para ser avaliada de acordo com a descrição contida no Anexo 1 deste Edital;

4.2.3. **Não será aceito, em hipótese alguma, documento enviado fora do prazo.**

### 4.3. Dos Critérios de Desempate

4.3.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato com mais experiência como tutor;

4.3.2 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho.

### 4.4 Do Resultado

- a. O resultado final será divulgado no Portal da Escola Superior da Magistratura Tocantinense [esmat.tjto.jus.br](http://esmat.tjto.jus.br);
- b. A ordem de classificação dos candidatos aprovados será determinada pela soma da pontuação, conforme Anexo 1 deste Edital.

### 4.5 Da Banca de Seleção

O processo de seleção e avaliação será realizado pela Comissão de Elaboração de Diretrizes e Normas da Educação à Distância da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

## 5. DA FUNÇÃO

**5.1 Atividade: Tutor** do curso de Formação de Facilitadores Restaurativos – Turma III;

### 5.1.1 Resumo das Atividades:

- a. Realizar todas as atividades de tutoria no curso **Formação de Facilitadores Restaurativos – Turma III** –, via Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), da Esmat;
  - b. Acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico do curso;
  - c. Incluir fóruns de apresentação e interatividade por módulo;
  - d. Acompanhar virtualmente os alunos com os devidos *feedbacks*;
  - e. Corrigir os relatórios finais do estágio e lançar as notas no AVA;
  - f. Avaliar as atividades desenvolvidas pelos alunos no decorrer do curso;
  - g. Interagir, diariamente, com os alunos via ferramenta de interatividade, fóruns;
  - h. Sanar dúvidas diversas oriundas de questionamento dos alunos, referentes ao curso de Formação de Facilitadores Restaurativos – Turma III;
- 
- a. Auxiliar na análise de processos internos oriundos de requerimentos dos alunos do curso;

5.2 A carga horária total de atividades de cada tutor será de **32 horas**, podendo ser distribuída diariamente, a ser cumprida fora do horário de expediente do magistrado ou servidor;

5.2.1. Não será pago nenhum valor superior à carga horária destinada à tutoria do curso. A remuneração será calculada com base no relatório eletrônico gerado pelo sistema de monitoramento de acesso ao AVA e de efetivo trabalho desenvolvido;

5.2.2. Caso o tutor deixe de cumprir a carga horária mínima de 32 horas, o cálculo para fins de pagamento será feito de acordo com o quantitativo de horas executadas, conforme relatório eletrônico gerado pelo sistema de monitoramento de acesso ao AVA, a ser expedido pela Supervisão Administrativa e Tecnológica da Esmat, descrito no item 5.4;

5.3 O tutor atuará apenas durante o desenvolvimento do curso para o qual foi selecionado;

5.4 A remuneração pelas atividades desenvolvidas será realizada de acordo com a Portaria nº 2.390, de 24 de julho de 2014, que fixa os valores remuneratórios para o desempenho das atividades de tutor no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, assim como a Instrução Normativa nº 001, de 29 de abril de 2014, que disciplina a remuneração por encargo das atividades acadêmicas, no âmbito da Esmat;

5.5 As atividades de tutoria não deverão prejudicar a jornada de trabalho normal, sendo assegurada a concessão de jornada especial, se for o caso, vinculada à compensação de horário;

5.6 O tutor deverá assinar TERMO DE CIÊNCIA – RQ 15.7 (conforme Instrução Normativa nº 1, de 2014, da Esmat), de que a realização de suas atividades de tutoria no curso mencionado não acarretará prejuízos para a jornada de trabalho normal ou que haverá compensação de horário, na forma estabelecida no art. 98, § 4º, da Lei nº 8.112, de 1990, com a devida ciência da chefia imediata; o TERMO DE COMPROMISSO ATIVIDADE DOCENTE REMUNERADA – RQ 15.6 e o TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E PUBLICAÇÃO – RQ 15.1;

5.7 Os pagamentos das tutorias ficarão condicionados ao preenchimento da DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE ATIVIDADE ACADÊMICA – RQ 15.8 (conforme Instrução Normativa nº 1, de 2014, da Esmat), que deverá ser assinada pelos contratados e

atestada pela Coordenação do Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (NUFAM), responsável pela realização da atividade acadêmica.

## 6. CRONOGRAMA GERAL

Módulos	Estrutura	
<b>Ambientação</b>	Tema	<b>Informações Sobre o Curso</b>
	Período	De 16 a 18/8/2019
	Proposta	Apresentação do curso, da estrutura e do cronograma, com guia do aluno e fórum para apresentação dos facilitadores de aprendizagem e dos alunos.
	Carga Horária	3 horas-aula ( <b>com tutoria</b> )
<b>PARTE TEÓRICA</b>		
<b>MÓDULO I</b>	Tema	<b>Teoria do Conflito e a Teoria da Comunicação na Justiça Restaurativa</b>
	Professor	Maicon Rodrigo Tauchert
	Período	De 19 a 25/8/2019
	Ementa	Comunicação. Conflito. Justiça Restaurativa.
	Conteúdo Programático	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acesso à justiça;</li> <li>• Os métodos autocompositivos e heterocompositivos de tratamento dos conflitos;</li> <li>• Modelo de Estado Penal de Retribuição, Modelo Penal de Reabilitação e Modelo Penal de Restauração;</li> <li>• A Justiça Restaurativa; Vitimologia; Vítima, autor e sociedade; A violência do ser e o ser violento; Violência, crime e o conflito; A cultura de guerra, cultura da paz e a evolução da função social do juiz e a possibilidade de composição em matéria Penal;</li> <li>• O Conflito em Justiça Restaurativa: multidimensionalidade do conflito e a desarmonia social; Etapas do Conflito; Conteúdo dos Conflitos; Consequências do Conflito; Formas de Tratamento dos Conflitos: castigo, cura ou restauração; Definição de Interesses;</li> <li>• <b>A Comunicação em Justiça Restaurativa; Tipos de Comunicação; Níveis do Processo de Comunicação; A Comunicação Não Violenta; Rapport</b>, empoderamento, empatia, troca de papéis, habilidades restaurativas, diálogo, escuta ativa; responsabilização do dano – restauração – processo emocional;</li> <li>• <b>Os Princípios Norteadores para aplicação do procedimento restaurativo;</b></li> <li>• <b>Técnicas Restaurativas;</b></li> <li>• Recomendação de nº 1, do Fonamec;</li> <li>• Papel do CNJ, Papel do Nupemec e Papel dos Cejuscs na implantação da Justiça Restaurativa.</li> </ul>
	Metodologia	Videoaula: 2 horas-aula Questões objetivas: 1 hora-aula Leitura/ Fóruns: 7 horas-aula ( <b>com tutoria</b> )
Carga Horária	10 horas-aula	
<b>MÓDULO II</b>	Tema	<b>Justiça Restaurativa</b>
	Professor	Antonio Dantas de Oliveira Júnior
	Período	De 26/8 a 1º/9/2019
	Ementa	Justiça Restaurativa: conceitos, valores e princípios. Práticas Restaurativas na Ação Penal e Execução Penal.
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conceito, Princípios e Valores da Justiça Restaurativa;</li> <li>• Estado Penal. Direitos Humanos e Acesso à Justiça;</li> <li>• Novo Paradigma de Justiça Penal;</li> <li>• Justiça Restaurativa – Ação Penal – Conversão da Prisão em Flagrante em Prisão Preventiva;</li> <li>• Crimes Patrimoniais – Cumprimento do Círculo Restaurativo – Sentença – Atenuante Inominada – Regime de Cumprimento de Pena;</li> </ul>

	Conteúdo Programático	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Círculo de Construção de Paz – Narrativa de Histórias;</li> <li>• Procedimento Administrativo Disciplinar – Substituição Falta Grave;</li> <li>• Progressão de Regime – Fortalecimento dos Vínculos – Retorno à Sociedade;</li> <li>• Encontro entre Vítima e Ofensor – Superação de Traumas;</li> <li>• Crimes Patrimoniais – Execução Penal.</li> </ul>
	Metodologia	Videoaula: 2 horas-aula Questões objetivas: 1 hora-aula Leitura/ Fóruns: 7 horas-aula ( <b>com tutoria</b> )
	Carga Horária	10 horas-aula

<b>MÓDULO III</b>	Tema	<b>Práticas Restaurativas e Processos Circulares</b>
	Professora	Julianne Freire Marques
	Período	De 2 a 8/9/2019
	Ementa	Processos e Espécies de Círculos. Etapas do Procedimento Restaurativo.
	Conteúdo Programático	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Política Judiciária Nacional de tratamento adequado de conflitos; Resolução CNJ nº 225, de 2016;</li> <li>• Desenvolvimento da Justiça Restaurativa no Brasil;</li> <li>• Práticas Restaurativas no Brasil e no Mundo;</li> <li>• Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei de Execução das Medidas Socioeducativas;</li> <li>• Processos Circulares: metodologia e aplicação;</li> <li>• Círculos de Construção de Paz e seus Tipos;</li> <li>• Círculos de Diálogo;</li> <li>• Procedimento do Círculo Restaurativo;</li> <li>• Etapas do Procedimento Restaurativo;</li> <li>• O Papel do(a) Facilitador(a) em sua Relação com os(as) Envolvidos(as) nas Sessões Restaurativas a partir da Análise de suas Funções, Postura, Atribuições, Limites de Atuação.</li> </ul>
	Metodologia	Videoaula: 2 horas-aula Questões objetivas: 1 hora-aula Leitura/ Fóruns: 7 horas-aula ( <b>com tutoria</b> )
	Carga Horária	10 horas-aula

**PARTE PRÁTICA (PRESENCIAL)**  
**CÍRCULOS DE FACILITADORES DE JUSTIÇA RESTAURATIVA E CONSTRUÇÃO DE PAZ**

	Comarca	<b>Araguaína</b>
	Período	De 9 a 13/9/2019
	Professora	Rafaela Duso e Eliene Diniz da Silva
	Comarcas que participarão da parte prática em Araguaína	Araguaína Araguatins Arapoema Ananás Araguacema Axixá Colinas Colméia Filadélfia Goiatins Itacajá Itaguatins Tocantinópolis Wanderlândia

<b>MÓDULO IV</b>		Xambioá
	Comarca	<b>Palmas</b>
	Período	De 9 a 13/9/2019
	Professora	Katiane Boschetti Silveira
	Comarcas que participarão da parte prática em Palmas	Cristalândia Guaraí Palmas Paraíso Pedro Afonso Porto Nacional Ponte Alta Novo Acordo Miracema Miranorte Tocantínia
	Comarca	<b>Gurupi</b>
	Período	De 16 a 20/9/2019
	Professora	Rafaela Duso e Eliene Diniz da Silva
	Comarcas que participarão da parte prática em Gurupi	Almas Alvorada Araguaçu Arraias Augustinópolis Aurora Dianópolis Figueirópolis Formoso Gurupi Natividade Palmeirópolis Paraná Peixe Pium Taguatinga
	Conteúdo Programático	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conceito, princípios, fundamentos e valores da Justiça Restaurativa e dos Círculos de Construção de Paz;</li> <li>• Práticas Restaurativas, com exemplos;</li> <li>• Círculos de Construção de Paz: origem, princípios filosóficos e suas diferentes aplicações;</li> <li>• Círculos de Construção de Paz e sua relação com a Justiça Restaurativa;</li> <li>• Elementos estruturais dos Círculos de Construção de Paz:</li> </ul> <p>- Valores e diretrizes;</p> <p>- Cerimônias de abertura e de encerramento;</p> <p>- Objeto da palavra;</p> <p>- <i>Check-in</i> e <i>check-out</i> e perguntas norteadoras;</p> <p>- Contação de histórias;</p> <p>- Construção de consenso.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fluxo de processo circular;</li> <li>• Vivência do papel de Facilitador no planejamento de Círculos.</li> </ul>
	Metodologia	Aulas Práticas Vivenciais: 40 horas-aula Fórum: 4 horas-aula ( <b>com tutoria</b> )
	Carga Horária	44 horas-aula
	<b>ESTÁGIO</b>	
Comarcas	<b>De 23 de setembro a 13 de dezembro de 2019</b>	

- Os estágios serão realizados nos Cejuscs, observando-se a escala dos círculos restaurativos designados nos referidos centros e nas escolas, para os professores selecionados.
- Cada cursista deverá cumprir pelo menos cinco dias de estágio, de 4 horas cada um, totalizando cinco círculos de construção de paz, a serem realizados em dias e horários estabelecidos pelo Nupemec e/ou Cejusc de cada comarca e para os professores, em suas respectivas escolas.
- Ao final de cada círculo, o aluno deverá apresentar relatório dos círculos realizados, devidamente assinado por ele e pelo magistrado coordenador do Cejusc ou responsável pelo acompanhamento do aluno e anexar no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), para o *feedback* e avaliação da tutora do curso.

Metodologia		Círculos de Construção de Paz: 20 horas-aula Relatório/Fórum/Feedback: 4 horas-aula <b>(com tutoria)</b>
Carga Horária Estágio		24 horas-aula
<b>Avaliação de Reação</b>	De 14 a 17/12/2019	4 horas-aula
<b>CARGA HORÁRIA DO CURSO</b>		
Carga Horária Teórica		37 horas-aula – 24 horas-aula <b>(com tutoria)</b>
Carga Horária Prática		44 horas-aula – 4 horas-aula <b>(com tutoria)</b>
Carga Horária Estágio		24 horas-aula – 4 horas-aula <b>(com tutoria)</b>
<b>Carga Horária Total do Curso</b>		<b>105 horas-aula</b>
<b>Carga Horária Total da Tutoria</b>		<b>32 horas-aula</b>

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital e no Regimento Interno da Esmat;

7.2 Desde a inscrição até a conclusão do presente processo seletivo, o candidato deverá acompanhar convocações e comunicados pelo Portal Esmat [esmat.tjto.jus.br](http://esmat.tjto.jus.br);

7.3 A desistência da atividade de tutoria deverá ser encaminhada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do curso;

7.4 Caso não haja magistrados ou servidores selecionados para as atividades de Tutoria, a Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) selecionará os candidatos com base no banco de tutores da Escola, que tenham formação superior e formação como tutor para atuação durante o desenvolvimento do curso, com os mesmos direitos e obrigações contidos neste Edital;

7.5 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras da seleção, porventura suscitados, deverão ser encaminhados à Banca de Seleção, situada na sede da Esmat, localizada na Avenida Theotônio Segurado, Plano-Diretor Norte, AANE 40, QI-01 Lote 03. CEP: 77006-332, Palmas-TO.

Palmas-TO, 27 de junho de 2019.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS  
Diretor Geral da Esmat

Anexo I do Edital nº 062, de 2019

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ANALISADOS E SUAS RESPECTIVAS PONTUAÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

Indicadores e Critérios	Pontuação por título	Pontuação Máxima
Certificado do curso de Formação de Facilitadores Restaurativos.	2	2
Certificado do curso de Tutoria em EaD	2	2

Certificado do curso de Formação de Formadores	2	2
Experiência como tutor presencial ou à distância, com no mínimo 12 horas-aula de atividade.	0,5	2
Participação em Eventos/Cursos promovidos pela Esmat nos anos 2017, 2018 e 2019, com no mínimo 16 horas-aula.	0,5	2
<b>Pontuação Total</b>		<b>10</b>

### Portarias

#### **Portaria Nº 1366/2019 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT, de 28 de junho de 2019**

##### **PORTARIA Nº 014, de 2019.**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **MARCO VILLAS BOAS**, Diretor Geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso das atribuições que a Resolução nº 076, de 2014, lhe confere, e

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 297, de 2018, que regulamenta os Grupos de Estudos, Projetos de Pesquisa e Grupos de Pesquisa;

**CONSIDERANDO** que a pesquisa é atividade indissociável do ensino e visa à geração e à ampliação do conhecimento por meio da produção científica;

**CONSIDERANDO** que para cadastramento dos grupos e projetos de pesquisa no Diretório de Grupo de Pesquisa do CNPq, o qual contém informações sobre os grupos de pesquisa em atividade no Brasil, deverão ser atendidas as exigências fixadas pelo CNPq e uma delas é a de que o grupo de pesquisa tenha sido aprovado institucionalmente;

**CONSIDERANDO** que o Conselho de Altos Estudos e Pesquisa Científica emitiu parecer favorável sobre a proposta apresentada para criação do Grupo de Pesquisa, nos Autos SEI nº 19.0.000013424-7;

**CONSIDERANDO** que a linha de pesquisa do grupo atende aos interesses estratégicos e metas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins,

#### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Autorizar a criação do grupo de pesquisa intitulado **GRUPO DE PESQUISA INTERDISCIPLINAR EM AUTOMAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL DA ESMAT**, institucionalizando-o como recurso estratégico para melhoria da prestação jurisdicional.

Publique-se. Cumpra-se.

#### **Portaria Nº 1367/2019 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT, de 28 de junho de 2019**

##### **PORTARIA Nº 015, de 2019**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **MARCO VILLAS BOAS**, diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso das atribuições que a Resolução nº 076, de 2014, lhe confere, e

**CONSIDERANDO** o contido nos Autos do Processo SEI nº 19.0.000013424-7;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 297, de 2018, que regulamenta os Grupos de Estudos, Projetos de Pesquisa e Grupos de Pesquisa;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 014, de 2019, que institucionalizou o *Grupo de Pesquisa Interdisciplinar em Automação e Inteligência Artificial da Esmat*;

**CONSIDERANDO** que o grupo atende aos interesses estratégicos e metas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar os participantes do Grupo,

#### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear **Daví Nadler Prata**, doutor e coordenador do curso de Mestrado Profissional Interdisciplinar em Modelagem Computacional de Sistemas e pesquisador da Universidade Federal do Tocantins (UFT), como líder do *Grupo Pesquisa Interdisciplinar em Automação e Inteligência Artificial da Esmat*.

**Art. 2º** Nomear como pesquisadores os membros do Grupo de Pesquisa:

- I. **Ângelo Stacciarini Seraphin**, mestre em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, pela Universidade Federal do Tocantins, e servidor do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- II. **José Eustáquio de Melo Júnior**, doutorando em Desenvolvimento Regional, pela Universidade Federal do Tocantins, e magistrado do Tribunal de Justiça do Tocantins;

- III. **Jefferson David Asevedo Ramos**, mestrando em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, pela Universidade Federal do Tocantins, e magistrado do Tribunal de Justiça do Tocantins;
- IV. **Glacielle Borges Torquato**, mestre em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, pela Universidade Federal do Tocantins, e servidora do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- V. **Rogério Nogueira de Sousa**, mestrando em Modelagem Computacional de Sistemas da Universidade Federal do Tocantins e servidor da Universidade Federal do Tocantins; e
- VI. **Marcelo Leal de Araújo Barreto**, mestrando em Modelagem Computacional de Sistemas da Universidade Federal do Tocantins e diretor de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

**Art. 3º** Nomear como apoiadores técnicos e institucionais do Grupo de Pesquisa:

- I. **Rosa Maria Rodrigues**, magistrada auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- II. **Débora Regina Honório Galan**, mestre em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, pela Universidade Federal do Tocantins, e assessora acadêmica e pedagógica da Escola Superior da Magistratura Tocantinense;
- III. **Maria Luiza da Consolação Pedroso Nascimento**, pedagoga e assessora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PRESIDENTE**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**Dr. OCÉLIO NOBRE DA SILVA****Drª. ROSA MARIA RODRIGUES GAZIRE ROSSI**CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**GLACIELLE BORGES TORQUATO**VICE-PRESIDENTE**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES**JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA**Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA****Dr. MÁRCIO BARCELOS COSTA**TRIBUNAL PLENO**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Presidente)****Des. AMADO CILTON ROSA****Des. JOSÉ DE MOURA FILHO****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI****Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS****Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. RONALDO EURÍPEDES****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES**JUIZA CONVOCADA**Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Des. AMADO CILTON)****Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA**

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL**Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)****ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)**

Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA**Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)**2ª CÂMARA CÍVEL**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente)****CARLOS GALVÃO CASTRO NETO (Secretário)**

Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA**Des. MOURA FILHO (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)****Des. MOURA FILHO (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)****Des. MOURA FILHO (Vogal)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**1ª CÂMARA CRIMINAL**Des. RONALDO EURÍPEDES (Presidente)****WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)**

Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA**Des. MOURA FILHO (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Revisor)****Des. MOURA FILHO (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)****Des. MOURA FILHO (Revisor)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**2ª CÂMARA CRIMINAL**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Presidente)****SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)**

Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA**Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisora)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisora)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)**CONSELHO DA MAGISTRATURA**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Desª. JACQUELINE ADORNO (Membro)****Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR**

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Des. MOURA FILHO (Suplente)**

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO E COORDENAÇÃO**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Suplente)**COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**Des. MARCO VILLAS BOAS****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Suplente)**COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO**Desª. JACQUELINE ADORNO****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Suplente)**COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA**Des. MARCO VILLAS BOAS****Desª. JACQUELINE ADORNO****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Suplente)**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Suplente)**OUVIDORIA**Des. MOURA FILHO**ESMAT**DIRETOR GERAL DA ESMAT****DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS****1ª DIRETORA ADJUNTA: Desª. ETELVINA MARIA****SAMPAIO FELIPE****2º DIRETOR ADJUNTO: Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr****3º DIRETOR ADJUNTO: Juiz WELLINGTON****MAGALHÃES****DIRETORA EXECUTIVA****ANA BEATRIZ DE O. PRETTO**COORDENAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE 2º GRAU**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER**DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**DIRETOR GERAL****JONAS DEMOSTENE RAMOS****DIRETOR ADMINISTRATIVO****ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DE REZENDE****DIRETOR FINANCEIRO****GIZELSON MONTEIRO DE MOURA****DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****KÉZIA REIS DE SOUZA****DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****MARCELO LEAL DE ARAUJO BARRETO****DIRETOR JUDICIÁRIO****FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO****DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS****SPENCER VAMPRE****DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS****ROGÉRIO JOSÉ CANALLI****DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA****SIDNEY ARAUJO SOUSA**

Divisão Diário da Justiça

**JOANA P. AMARAL NETA**

Chefe de Serviço

**DIÓGENES MIRANDA TEIXEIRA**

Técnico Judiciário

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

**Diário da Justiça**

Praça dos Girassóis s/nº, Palmas/Tocantins,

CEP 77.015-007, Fone: (63)3218.4443

[www.tjto.jus.br](http://www.tjto.jus.br)